

Objeto da Contratação	Capacitação em Gestão de Mudanças
Item do P.A.	6,43
Código do P.A.C.	TJCESGP_UGP_2023_07
Componente	Componente 2 - Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão
Produto	2.5 - Capital humano aprimorado
Projeto	2.5.3 - Programa de desenvolvimento de Pessoas
Unidade Cogestora	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Unidade Orçamentária	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

MINUTA DE CONTRATO PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS CP 6,43/2023

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE MUDANÇAS

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

GN- 2349-15 Comparação de Preço (CP)

EMPRÉSTIMO N °: 5248/OC- BR

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID

Setembro/2023

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE MUDANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOJUD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8509991-56.2023.8.06.0000).

CT Nº 64/2023

PAC: TJCESGP_UGP_2023_07

Este CONTRATO (doravante denominado "Contrato") é celebrado entre, por um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, (doravante denominado "Contratante"), neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, e, por outro lado, a empresa **DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.400.146/0001-24, com sede na rua Verbo Divino, nº 2001 Torre B - conjunto 711, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, São Paulo/SP, neste ato representado por **AGOSTINO CARLETTI**, inscrito no CPF sob o nº 763.924.148-00, doravante denominada "Consultora"), têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo, descritas no presente Termo.

1. Informações Gerais

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD **Empréstimo nº 5248/OC- BR: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN- 2349-15 - Comparação de Preços (CP)**

Objeto da Contratação: contratação de empresa para a realização de capacitação "in company" sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD)..

Item do Plano de Aquisições (PA): 6,43

Componente 2: Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão

Produto 2.5: Capital humano aprimorado

Unidade Cogestora: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Unidade Orçamentária: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

2. Fundamentação Legal

2.1 Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela contratada, a qual passará a ser parte integrante deste Contrato, e nas disposições contidas na GN-2349-15 – Políticas do BID para a aquisição de bens, Contratação de Obras e de Serviços que não são de Consultoria.

3. Objeto

3.1 Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para a realização de capacitação “in company” sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), conforme especificado nas “Especificações Técnicas”, parte integrante deste Contrato.

4. Obrigações do Contratante

4.1 Para garantir o cumprimento do presente Contrato, o Contratante:

- 4.1.1 está obrigado a efetuar o pagamento na forma convencionada neste Contrato;
- 4.1.2 fiscalizará a execução dos serviços por um representante do Contratante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do Contratante, o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- 4.1.3 responsabilizar-se-á pela reprodução (cópias), além dos equipamentos de áudio e imagem para recepção/exibição dos conteúdos de aprendizagem aos seus colaboradores, entre outros que se façam necessários no decorrer do projeto;
- 4.1.4 responsabilizar-se-á pela locação e pagamento de quaisquer equipamentos que forem usados para execução do objetivo contratual;
- 4.1.5 ficará responsável pela cessão ou a locação do espaço onde irá se realizar a capacitação prevista na Cláusula que trata do objeto deste instrumento, inclusive quanto aos bens e equipamentos que o guarnecem, bem como isentando a CONTRATADA de todo e qualquer acidente decorrente do estado do imóvel ou da condição de uso do equipamento, exceto nos casos de força maior e caso fortuito;
- 4.1.6 designará um de seus diretores ou outra pessoa de seu quadro de empregados, com poderes de decisão, para cumprir a agenda de todas as atividades pertinentes ao programa, nas datas previamente acordadas de forma a cumprir o cronograma de trabalho;

4.1.7 caso o CONTRATANTE não possa cumprir a agenda prévia designada, deverá comunicar, por escrito, à CONTRATADA para alteração, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

5. Obrigações da Contratada

5.1 Constituem obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

5.1.1 cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos, e de acordo com as Especificações Técnicas;

5.1.2 fornecer e utilizar na execução dos serviços profissionais qualificados; (sendo permitido alterar parte dos mesmos após crítica em conjunto);

5.1.3 realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao Contratante quando exigida, cópia dos documentos de quitação;

5.1.4 manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5 a inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.1.6 A CONTRATADA será responsável por contratar os seguros pertinentes;

5.1.7 A CONTRATADA não poderá ceder este Contrato ou subcontratar nenhuma parte dele;

5.1.8 responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

5.1.9 informar à fiscalização da Contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a execução dos serviços, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização.

6. Obrigações do ambas as partes

6.1 As Partes se comprometem a cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução das obrigações assumidas por elas, neste instrumento, incluindo, mas não se limitando, a Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

6.2 As Partes se obrigam a utilizar os dados pessoais eventualmente recebidos em função desta relação jurídica somente para a finalidade ajustada neste instrumento, não podendo, em nenhum caso, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de rescisão imediata e assunção integral de quaisquer danos causados à outra Parte e/ou a terceiros.

6.3 As Partes desde já concordam e autorizam expressamente que a outra realize a transferência dos dados pessoais recebidos em razão da relação jurídica, somente para

empresas cujas atividades sejam relacionadas, direta ou indiretamente, às finalidades deste contrato: prestadoras de serviços contábeis, instituições bancárias, órgãos da administração pública, dentre outros.

6.4 Extintas as obrigações do presente contrato, as Partes se obrigam a não armazenar e a não compartilhar os dados pessoais objeto do contrato com terceiros, salvo com autorização prévia e expressa da outra Parte ou para o cumprimento de legítimo interesse, obrigação legal ou regulatória pelo Controlador, pelo prazo legalmente previsto em lei.

6.5 Declaram e garantem as Partes que o envio de dados pessoais entre si, constitui a finalidade específica de cumprimento do contrato e que os referidos dados foram coletados de forma lícita e em conformidade com a legislação vigente, e que, conforme aplicável, cada Parte possui autorização ou dá ciência aos titulares sobre o compartilhamento dos dados com outra Parte, a depender da hipótese legal que autoriza o tratamento de dados a ser realizado.

6.6 Declara a CONTRATADA que eventuais pedidos de informação e reclamação do titular de dados poderão ser atendidos através do seguinte endereço eletrônico marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. No mesmo sentido, o CONTRATANTE informa o endereço eletrônico sgp@tjce.jus.br, obrigando-se as Partes a comunicar-se entre si para o atendimento ao titular, sempre que a solicitação decorrer do presente instrumento.

6.7 As Partes estão cientes do seu dever e obrigação legal de orientar seus funcionários, terceiros e parceiros a agirem conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e garantem entre si que obterão a assinatura de cada um deles em Termo de Compromisso e Confidencialidade. (Certificado de Elegibilidade e de Integridade).

7. Preços e Créditos Orçamentários

7.1 O presente Contrato é de **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

7.2 Os preços contratuais não serão reajustados.

7.3 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados (na seguinte dotação orçamentária), no Programa Excelência do desempenho da prestação jurisdicional - TJ, Fonte de Recurso Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

04100011.02.128.512.18478.15.339039.1.754.3220059.1.20 (06924)

04100011.02.128.512.18479.15.339039.1.754.3220059.1.20 (08543)

8. Pagamentos

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto em contrato.

8.2 O pagamento da contratação referente ao presente objeto será efetuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de cada turma, mediante a apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

8.3 O CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para atestar a Nota Fiscal/Fatura, contando-se esse prazo a partir do seu recebimento.

8.4 Caso a solicitação de pagamento não seja apresentada pela CONTRATADA ou, ainda, esteja incompleta ou com falhas, os prazos para realização do pagamento serão suspensos até que sejam sanadas as pendências apontadas pelo TJCE.

8.5 O prazo para pagamento será suspenso durante o período de indisponibilidade do sistema de pagamento do Estado do Ceará ao final de cada exercício financeiro, aproximadamente entre 20 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, cujos pagamentos serão realizados até o final da primeira quinzena do mês de fevereiro.

8.6 O pagamento somente será efetuado após a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas, bem como de que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (art. 7º, inciso XXXIII, da CF, c/c art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21).

8.7 Quando houver divergência entre a solicitação de pagamento apresentada e a prestação dos serviços verificada pela CONTRATANTE, a parte incontroversa poderá ser faturada ficando a parte controversa para ser discutida e compensada na fatura posterior.

8.8 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a Nota de Empenho.

8.9 O Tribunal de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da ATESTAÇÃO, caso o objeto não esteja em conformidade com as condições descritas no documento de Especificações Técnicas, parte integrante do presente contrato.

8.10 Os valores da(s) NF(s)/Fatura(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a CONTRATADA fazer a substituição desta(s) NF(s)/Fatura(s).

9. Impostos e Encargos

9.1 Não haverá isenção de impostos.

9.2 Não haverá despesa reembolsáveis.

9.3 A Contratada é responsável pelo cumprimento de todas as suas obrigações tributárias, dentre elas o pagamento dos impostos decorrentes deste contrato.

10. Reajustes e Acréscimos

10.1 Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

10.2 No interesse da Administração, e nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos (art. 125, da Lei 14.133/21), o valor deste contrato poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a CONTRATADA, direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.3 Na hipótese de ocorrência do previsto no artigo 124, II, alínea “d”, da Lei 14.133/21, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução

que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Contrato e seus anexos.

11. Vigência

11.1 O curso de capacitação na modalidade “in company” a respeito de Gestão de Mudanças Organizacionais no contexto de transformação digital ocorrerá em 2 (dois) módulos: módulo teórico e módulo prático.

11.2 4.3. A capacitação terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas-aula e será ministrada para um total de 30 (trinta) servidores, os quais serão dispostos em 02 (duas) turmas.

12. Sanções Administrativas

12.1 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista neste contrato;
- c) Impedimento de licitar e contratar; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II- as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3 A sanção de multa calculada na forma do edital ou do contrato, não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação, conforme §3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

(i) A LICITANTE VENCEDORA, uma vez contratada, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às sanções e penalidades administrativas, inclusive multas.

(i.a) Caso a Contratada se torne inadimplente na execução dos serviços, a Contratante poderá, sem prejuízo de outras medidas, a título de multa, o equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, para a conclusão da demanda, nos termos e condições

dispostas no Termo de Referência, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

(ii) A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

(iii) Os percentuais de multas aplicadas incidirão sempre sobre do valor global do termo de contrato licitado ou celebrado.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5 Na aplicação da sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas nos incisos IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.10 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.13 Sempre que houver irregularidade na prestação dos serviços executados, o CONTRATANTE efetuará a apuração das ocorrências e comunicará à CONTRATADA, conforme especificado.

12.14 As notificações de multas e sanções são de responsabilidades da Coordenadoria Central de Contratos e Convênios do TJCE, que receberá da unidade administrativa responsável e gestora do contrato os relatórios com as ocorrências insatisfatórias que comprometam a execução do termo de contrato.

12.15 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

13. Fiscalização, Atesto e Recebimento

13.1 Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente por Thais Rodrigues damasceno, Coordenadora do Núcleo de Governança do TJCE, para posterior verificação e emissão do recebimento definitivo.

13.2 Após apresentação da fatura, serão analisados os valores apresentados para emissão do atesto pelo Fiscal do Contrato, com posterior encaminhamento ao Gestor do Contrato para autorização de pagamento.

14. Rescisão

14.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao Contratante de rescindi-lo mediante (prévia) notificação expressa, a ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias, sem que caiba à Contratada qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente às obras (serviços) realizadas(os), desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

14.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da Contratada;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que, a juízo do Contratante, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
- d) cometimento reiterado de faltas, anotadas em processo específico de ocorrências;
- e) no interesse do Contratante, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

15. Gestão do Contrato

15.1 A Gestora do Termo de Contrato será Thais Rodrigues damasceno, Coordenadora do Núcleo de Governança do TJCE, ou profissional por ele(a) indicado, devidamente oficializado por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

15.2 Os Ordenadores de Despesas serão o(a) Desembargador(a) Presidente do TJCE conjuntamente com o a(o) Secretária(o) de Gestão de Pessoas do TJCE, conforme Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no DJe de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

15.3 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de fiscalização da execução dos serviços, bem como a todos os elementos julgados necessários as informações relacionadas com os serviços executados.

15.4 A Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE deverá solicitar, por meio da Coordenadoria Central de Contratos e Convênios, a aplicação nos termos contratuais de multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato por escrito, bem como comunicar ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE para que proceda a dedução da(s) multa(s) de qualquer crédito da CONTRATADA.

15.5 Ainda deverá instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando a CONTRATADA discordar do CONTRATANTE.

15.6 Fiscal(is): Servidor(es) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJCE, tecnicamente habilitado(s) e nomeado(s) formalmente pelo(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, com efeitos a partir da data de publicação das respectivas portarias do DJE.

15.7 As atribuições de fiscal serão absorvidas pelo Gestor do termo de contrato até a data de publicação da portaria de designação dos fiscais.

15.8 As regras relativas à atuação de fiscais e gestores de Termos de Contratos serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade desses profissionais contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do objeto deste documento.

15.9 A fiscalização dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto do presente contrato.

16. Publicação

16.1 A publicação do presente Contrato será feita no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por extrato, e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

17. Casos Omissos

17.1 Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos conforme os preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18. Foro

18.1 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da comarca da cidade de Fortaleza/Ceará (caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja).

19. Práticas Proibidas

19.1 O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou pessoas físicas que estejam apresentando propostas ou participando de atividades financiadas pelo Banco, incluindo, inter alia, solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer com atribuições expressas ou implícitas), observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco 1 todos os atos suspeitos de constituir uma Prática Proibida da qual tenha conhecimento ou seja informado, durante o processo de seleção e negociação ou na execução de um contrato.

As Práticas Proibidas compreendem atos de:

- a) práticas corruptas;
- b) práticas fraudulentas;
- c) práticas coercitivas;
- d) práticas colusivas e
- e) práticas obstrutivas.

O Banco estabeleceu mecanismos para denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (EII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também estabeleceu procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais (IFI) visando ao reconhecimento recíproco às sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuadas com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e

v) uma prática obstrutiva consiste em:

aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,

bb) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou

cc) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir; e

vi) A “apropriação indevida” consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito indevido ou para um propósito não autorizado, cometido de forma intencional ou por negligência grave.

b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

- i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
- ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
- iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
- v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para:

- i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e
 - ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - iii) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - iv) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- c)** O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução.
- d)** A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.
- e)** Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade.
- Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- f)** O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias:
- i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e

ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária.

g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 8 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco.

Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2 Os Concorrentes ao apresentar uma proposta declaram e garantem que:

- i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional

(IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas; vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

20. Elegibilidade

20.1 Elegibilidade (GN-2349-15)

Os recursos dos empréstimos do Banco somente podem ser utilizados para o pagamento de bens, obras e serviços contratados com empresas ou indivíduos de países-membros do Banco. Ademais, no caso de bens, sua origem deve ser de países-membros do Banco. Os indivíduos ou empresas de outros países serão inelegíveis para participação em contratos a serem financiados no todo ou em parte com empréstimos do Banco. Quaisquer outras condições de participação deverão ser limitadas àquelas que forem essenciais para assegurar a capacidade da empresa para levar a cabo os serviços do contrato em questão.

Com relação a qualquer contrato financiado total ou parcialmente por um empréstimo do Banco, é vedado ao Mutuário negar a pré-qualificação ou pós-qualificação a uma empresa por razões não vinculadas à capacidade e disponibilidade dos recursos necessários à boa execução do contrato, assim como desqualificar qualquer licitante por tais razões. Consequentemente, os Mutuários devem efetuar a devida diligência ao determinar a qualificação técnica e financeira dos licitantes para assegurar sua capacidade em relação ao contrato específico.

São exceções às regras do parágrafo acima:

(a) as empresas de um país ou os bens nele produzidos poderão ser excluídos se: (i) por meio de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proibir relações comerciais com tal país, desde que o Banco se convença de que essa exclusão não prejudica a efetiva concorrência para o fornecimento dos bens ou obras necessários, ou (ii) em cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir a importação de bens ou pagamentos a um determinado país, pessoa ou entidade. Se o país do Mutuário proibir pagamentos a uma empresa ou bens específicos em virtude do cumprimento dessa decisão, a empresa poderá ser excluída.

(b) A empresa (incluindo seus acionistas, diretores e pessoal-chave) contratada pelo Mutuário para a prestação de serviços de consultoria para a elaboração ou implementação de um projeto, bem como qualquer de suas afiliadas, será desqualificada do subsequente fornecimento de bens e obras ou serviços (nota de rodapé 3) resultantes daqueles serviços de consultoria para tal preparação ou

implementação ou a eles diretamente relacionados. Esta disposição não se aplica às várias empresas (consultores, empreiteiros ou fornecedores de bens) que estejam desempenhando, conjuntamente, as obrigações derivadas de um contrato “chave na mão” ou um contrato de projeto e construção.

(c) Uma empresa (inclusive seus acionistas, diretores executivos e pessoal-chave) que tenha uma relação de negócios, inclusive uma relação de emprego ou outra relação financeira, antes ou durante a execução do contrato, uma relação familiar ou pessoal com um funcionário, consultor, empresa de consultoria do Mutuário ou funcionário do Banco que participe direta ou indiretamente (i) na preparação das especificações técnicas ou atividade equivalente, (ii) no processo de licitação do contrato; ou (iii) na supervisão do contrato, pode ser excluída da adjudicação do contrato, a menos que o conflito derivado dessa relação tenha sido divulgado e resolvido de maneira aceitável para o Banco ao longo do processo de seleção e da execução do contrato.

(d) As empresas estatais do país do Mutuário poderão participar desde que demonstrem que: (i) são jurídica e financeiramente autônomas, (ii) operam sob a égide das leis comerciais e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário ou Submutuário.

(e) Qualquer empresa, indivíduo, matriz ou filial ou qualquer forma de organização, constituída ou integrada por qualquer indivíduo designado como parte contratante que o Banco declare inelegível nos termos dos subparágrafos (b)(v) e (e) do parágrafo 1.16 destas Políticas, referentes a Práticas Proibidas (segundo definição constante do parágrafo 1.16), ou que outra instituição financeira internacional declare inelegível e esteja sujeito ao disposto nos acordos celebrados pelo Banco com relação ao reconhecimento recíproco de sanções, será inelegível para a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco ou para a obtenção de benefício financeiro ou de qualquer outra natureza oriundo de um contrato financiado pelo Banco, durante o período determinado pelo Banco.

21. Disposições Finais

21.1 Este Contrato e os documentos incorporados a ele constituem o total do Contrato entre ambas as partes. No caso de haver qualquer ambiguidade ou contradição entre o texto do Contrato e qualquer de seus documentos, prevalecerá o que estiver disposto no texto deste Contrato. No caso de qualquer ambiguidade ou contradição entre os textos deste Contrato, prevalecerá o texto de um sobre o outro de acordo com a seguinte ordem de prioridade: Termos de Referência (Especificações Técnicas) e Proposta da Parte. Registra-se que não serão feitas promessas ou estabelecidos outros termos, condições ou obrigações além das contidas neste documento e seus anexos. Este Acordo também substitui qualquer comunicação, representação, entendimento ou contrato, verbal ou por escrito, que as partes possam ter feito ou prometido antes da execução deste Contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado


Agostino Carletti
DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA

TESTEMUNHA

01: _____
marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br

TESTEMUNHA

02: _____

Assinado

D4Sign

ANEXOS:

- 1 – Especificações Técnicas
- 2 – Proposta Técnica e de Preços da empresa Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.
- 3 - Documentação complementar da empresa Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.

Objeto da Contratação	Capacitação em Gestão de Mudanças
Item do P.A.	6,43
Componente	Componente 2 - Transformação digital para fortalecer a governança e a gestão
Produto	2.5 - Capital humano aprimorado
Projeto	2.5.3 - Programa de desenvolvimento de Pessoas
Unidade Cogestora	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Unidade Orçamentária	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacitação em Gestão de Mudanças

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

GN-2349-15 - Método Comparação de Preço (CP)

EMPRÉSTIMO Nº 5248/OC-BR
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID

Março/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação “in company” a respeito de Gestão de Mudanças Organizacionais no contexto de transformação digital para líderes técnicos, coordenadores e participantes dos projetos estratégicos e setoriais no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), conforme Diretrizes das Políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Ceará
OS	Ordem de Serviço
ET	Especificações Técnicas
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
PROMOJUD	Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1. O Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3.2. O Tribunal de Justiça possui 33 (trinta e três) projetos em seu portfólio de projetos estratégicos e setoriais da Gestão 2023-2025, sendo 20 (vinte) do Programa de Modernização do Poder Judiciário Cearense (PROMOJUD). O PROMOJUD se propõe a realizar uma transformação digital no aprimoramento dos serviços ao

cidadão e ao fortalecimento da governança e da gestão.

- 3.3. A consecução de tais objetivos implicará mudanças em processos, rotinas, serviços, conceitos de gerenciamento, cultura organizacional, entre outras. As mudanças afetam a dinâmica da organização e dos processos por ela realizados, o que costuma provocar resistências nos colaboradores, por motivos emocionais, comportamentais ou cognitivos.
- 3.4. Nesse contexto, a Gestão de Mudanças Organizacionais atua como importante ferramenta das organizações no alcance de seus objetivos. A Gestão de Mudanças consiste em uma abordagem abrangente, cíclica e estruturada para a transição de pessoas, grupos e organizações de um estado atual para um futuro, com os benefícios pretendidos¹. O conhecimento e a aplicação dessa metodologia de gestão proporcionam maior taxa de efetividade das mudanças programadas, contribuindo para a melhoria contínua das organizações.
- 3.5. Ademais, para que um processo de mudança seja concretizado com sucesso e sustentável ao longo do tempo, é essencial levar em consideração o fator humano². Cabe às lideranças antever as resistências e definir uma estratégia adequada para endereçá-las, comunicando claramente o motivo da necessidade de mudança e encorajando os profissionais a engajarem-se nesta jornada³. Com efeito, as lideranças devem garantir o apoio aos colaboradores e o conhecimento necessário sobre os aspectos importantes do projeto aos profissionais impactados, a fim de reduzir os fatores de rejeição entre eles.
- 3.6. Posto isto, a capacitação dos líderes técnicos, coordenadores e equipes dos projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD é uma contratação essencial para o êxito do Programa, já que visa fornecer subsídios para que os gerentes e as equipes apliquem as metodologias e conceitos de Gestão de Mudanças em seus projetos. De fato, essa capacitação visa a atualização dos conhecimentos dos servidores, o desenvolvimento de aspectos relacionados à

1 PMI. (2013). *Managing Change in Organizations: a Practice Guide*. Pensilvania, EUA: Project Management Institute, Inc.

2 Aidar, Soraia et al. Os desafios da gestão de mudanças em empresas privadas. *Enciclopédia biosfera*, v. 18, n. 37, 2021.

3 Perides, M. P. N., Vasconcellos, E. P. G., & Vasconcellos, L. (2020). A gestão de mudanças em projetos de transformação digital: estudo de caso em uma organização financeira. *Revista de Gestão e Projetos (GeP)*, 11(1), 54-73. <https://doi.org/10.5585/gep.v11i1.16087>.

liderança e à participação; e a preparação para o desempenho de novas atividades de gestão. Dessa forma, pode-se assegurar que a mudança organizacional ocorra na direção que serve aos objetivos pretendidos pelos projetos, contribuindo para concretizar os seus resultados.

3.7. Além disso, ressalta-se que a presente contratação se alinha ao objetivo estratégico presente na dimensão Recursos, aprendizado e conhecimento, disposto no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021-2030, qual seja: Aprimorar a gestão de pessoas. Isso porque a capacitação dos servidores promove o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novas habilidades, o que é crucial para que eles vislumbrem novas possibilidades e soluções para as demandas da organização.

3.8. Por fim, destaca-se que a capacitação dos líderes técnicos, coordenadores e equipes de projeto consiste em uma das entregas do Projeto Estratégico Gestão de Mudanças e Clima Organizacional, enquadrando-se, especificamente no produto “Capital humano aprimorado”, constante do Componente II “Transformação Digital para fortalecer a governança” do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A presente contratação visa à capacitação dos líderes de alguns projetos estratégicos e setoriais do PROMOJUD, de parte das equipes dos projetos e dos 04 (quatro) coordenadores de monitoramento. A quantidade de participantes está disposta abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PARTICIPANTES	QUANT. DE TURMAS
1	Curso de Gestão de Mudanças	30	02

4.2. O curso de capacitação na modalidade “in company” a respeito de Gestão de Mudanças Organizacionais no contexto de transformação digital ocorrerá em 2 (dois) módulos: módulo teórico e módulo prático.

4.3. A capacitação terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas-aula e será

ministrada para um total de 30 (trinta) servidores, os quais serão dispostos em 02 (duas) turmas.

- 4.4. A carga horária mínima da capacitação poderá ser dividida em 8 (seis) encontros de 3 (três) horas-aula cada, ou distribuída de forma diversa, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE.
- 4.5. Caso a CONTRATADA julgue necessária a ampliação da carga horária mínima, deverá indicar como pretende organizar as horas-aula excedentes ao mínimo, para análise da CONTRATANTE.
- 4.6. O módulo teórico deve abordar pelo menos o seguinte conteúdo programático:
 - Conceito de Mudança Organizacional e os tipos de mudança organizacional;
 - Objetivos da Gestão de mudanças e seu papel estratégico;
 - Resistências às mudanças;
 - Estratégias e ferramentas para gerir as mudanças organizacionais;
 - Comunicação em processos de mudança organizacional;
- 4.7. No módulo teórico, será abordada a metodologia proposta pela CONTRATADA, devendo ser subdividida em planejamento, execução e reforço, ou outra sequência desde que seja clara, lógica e de fácil entendimento e utilização pelos usuários.
- 4.8. Durante o módulo prático deverão ser reforçados os conteúdos teóricos vistos e ampliados os conhecimentos sobre gestão de mudanças ao longo das etapas de gestão, sendo apresentados conceitos, ferramentas, estratégias e boas práticas.
- 4.9. Na metodologia apresentada para gerenciar a mudança, devem ser utilizados os projetos executados pelos participantes para exercitar os conhecimentos obtidos, de forma vislumbrar a utilização das ferramentas no caso concreto.
- 4.10. As práticas ofertadas na capacitação serão direcionadas para as situações possíveis no contexto de mudança organizacional em que a CONTRATANTE está inserida.
- 4.11. A CONTRATADA deverá fornecer ferramentas diversas para aplicação da metodologia, como Mapa dos Stakeholders, Análise das resistências, Avaliação da Prontidão e Mapa/Avaliação dos Riscos, entre outras.
- 4.12. A CONTRATADA deverá auxiliar os alunos, durante as aulas, na confecção, por cada equipe de projeto, de planos de ação e ferramentas que constituem o

Plano de Gestão de Mudanças do projeto, conforme a metodologia a ser abordada pela empresa.

- 4.13. Assim, ao final da capacitação, sob a orientação da CONTRATADA, os participantes deverão ter elaborado um Plano de Gestão de Mudanças para cada projeto, no qual conste as estratégias a serem adotadas nos projetos constantes do PROMOJUD, de modo a garantir a implementação adequada da mudança proposta pela iniciativa.
- 4.14. Os alunos serão dispostos em equipes conforme os produtos decorrentes de seus projetos estratégicos e setoriais contidos no PROMOJUD.
- 4.15. Durante as aulas, sempre que possível, a turma será subdividida em grupos, com o objetivo de melhorar a efetividade das discussões sobre os temas propostos ou utilização das ferramentas.
- 4.16. Recomenda-se que após a realização de cada uma das aulas, os participantes deverão entregar atividade desenvolvida ou discutida durante a aula para fins de avaliação da aprendizagem.
- 4.17. A última aula de cada uma das turmas será dedicada à apresentação do Plano de Gestão de Mudanças de cada projeto estratégico e setorial, na qual o instrutor analisará, discutirá com a turma e proporá melhorias para os planos.
- 4.18. A última aula de cada turma deverá ocorrer após 15(quinze) dias da aula anterior, de modo que haja tempo para a elaboração de todas as peças do Plano de Gestão de Mudanças pelos alunos.
- 4.19. A empresa CONTRATADA concederá material de apoio para todo o conteúdo abordado no formato digital (.PDF) ou impresso.
- 4.20. Todas as ferramentas e materiais necessários à realização do curso deverão ser escritos em língua portuguesa, com exceção, se necessário, de nomenclaturas ou outras denominações, desde que não causem prejuízo à compreensão da metodologia apresentada.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. Promover a compreensão da natureza estratégica da Gestão de Mudanças e dos conceitos relacionados.
- 5.2. Garantir o entendimento e domínio da metodologia, incluindo os assessments e

diagnósticos, planos de ações, indicadores e métricas de acompanhamento apresentados para o gerenciamento das mudanças pelas equipes de projeto.

- 5.3. Promover o aprimoramento das habilidades de gestão do fator humano no contexto de mudança organizacional, de modo que os líderes apoiem e motivem os colaboradores para aumentar a adesão às mudanças.
- 5.4. Possibilitar, promover e facilitar a elaboração, pelas equipes, do Plano de Gestão de Mudanças para cada projeto estratégico e setorial constituinte do PROMOJUD.
- 5.5. Contribuir para o alcance dos objetivos propostos nos projetos estratégicos e setoriais do Tribunal de Justiça.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. A CONTRATADA realizará avaliações de aprendizagem durante a realização do curso. Os resultados resumidos das avaliações da aprendizagem serão encaminhados ao ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 6.2. Os resultados das avaliações não serão considerados para emissão de certificado dos participantes, configurando-se apenas como uma ferramenta da Gestão de Conhecimento no Tribunal.
- 6.3. Para a realização do curso e fornecimento do material didático, no formato digital, a CONTRATANTE encaminhará por e-mail à CONTRATADA, com até 10 (dez) dias úteis de antecedência da data de início do curso, lista com os nomes dos inscritos e seus respectivos e-mails.
- 6.4. No caso de fornecimento do material didático impresso, a CONTRATADA enviará todos os materiais, com até 15 (quinze) dias úteis de antecedência da data de início do curso, a uma das unidades do Poder Judiciário estadual, que será indicada pela CONTRATANTE após assinatura do contrato.
- 6.5. A verificação da presença dos participantes para fins de certificação será realizada pela CONTRATADA e será enviada à CONTRATANTE, em até 10(dez) dias após a conclusão do curso.
- 6.6. A certificação dos participantes que concluírem o curso será realizada pela CONTRATADA, devendo os certificados serem encaminhados à CONTRATANTE e aos participantes por e-mail, em formato digital (.PDF), em até 20 (vinte) dias úteis após o término do curso.
- 6.7. A CONTRATADA deverá emitir certificado de conclusão do curso para os alunos

que participarem de, pelo menos, 75% das aulas ao vivo e apresentarem o Plano de Gestão de Mudanças para seu projeto ao final do curso.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A capacitação será online, de modo síncrono, em plataforma ou sistema, de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.2. As aulas deverão ser gravadas e disponibilizadas pela CONTRATADA para visualização pelos alunos, em até 24(vinte e quatro) horas após a sua realização.
- 7.3. As aulas deverão ficar disponíveis para os alunos por até 1 (um) mês após o encerramento do curso, sem limite de reprodução por usuário.
- 7.4. A empresa CONTRATADA disponibilizará canal para esclarecimento de dúvidas dos alunos com o(s) instrutor(es) durante o período de realização dos cursos, por meio do envio de mensagens, as quais deverão ser respondidas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- 7.5. A CONTRATADA fornecerá ferramenta/sistema para compartilhamento de experiências pelos alunos, através de fóruns, que deverão ser supervisionados pelo(s) instrutor(es).
- 7.6. O cronograma para a prestação do serviço, bem como os horários das turmas serão estabelecidos pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 7.7. O início da capacitação ocorrerá em, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.
- 7.8. O período de execução do programa de capacitação se dará no prazo de até 6(seis) meses após a assinatura do contrato.
- 7.9. O contrato poderá ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATANTE, conforme acordado entre as partes.

8. DA POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO

- 8.1. Da análise inicial da demanda, entende-se que a contratação pretendida atende aos objetivos do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem como executor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, e se enquadra na

hipótese de Comparação de Preços, prevista no parágrafo 3.6 da GN-2349-15, conforme descrição:

A comparação de preços é um método de aquisição que se baseia na obtenção de cotações de preços de no mínimo três fornecedores (no caso de bens) ou empreiteiros (no caso de obras civis), com o objetivo de obter preços competitivos. É um método apropriado para adquirir bens em estoque e fáceis de obter ou produtos básicos com especificações padrão de pequeno valor ou obras civis simples de pequeno valor. A solicitação da cotação de preços deve incluir a descrição e a quantidade dos bens ou as especificações da obra, assim como o prazo (ou data de conclusão) e lugar de entrega designado. As cotações podem ser apresentadas por carta, fax ou meios eletrônicos. Na avaliação das cotações o comprador deve seguir os Princípios Básicos de Aquisições. Os termos da oferta que for aceite devem ser incorporados numa ordem de compra ou num contrato simplificado, incluindo as disposições relacionadas com a elegibilidade e as Práticas Proibidas.

8.2. A empresa contratada deverá atender aos requisitos contidos nas cláusulas de práticas proibidas e elegibilidade, de acordo com a política de aquisição do BID – GN-2349-15, disponíveis no site do Banco: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24605>

9. EXIGÊNCIA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para fins de assinatura do contrato deverão ser apresentadas certidões que comprovem a regularidade da CONTRATADA com os fiscos Federal, Estadual e Municipal, relativos ao FGTS e relativos a débitos trabalhistas, declarações que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (art. 7º, inciso XXXIII, da CF c/c art. 68, inciso VI da Lei 14.133/21), e de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para o reabilitado da Previdência Social.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. A LICITANTE deverá apresentar seu currículo, descrevendo experiências anteriores, acompanhado de, no mínimo, 02 (dois) atestado emitido(s) por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove

ter ministrado curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital, com quantidade de inscritos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida.

10.2. Os atestados conterão o nome do curso realizado, descrição do conteúdo, quantidade de participantes, declaração de que o curso foi efetuado de maneira satisfatória, carga horária, e o contato do responsável pela emissão do Atesto (nome, telefone, e-mail e endereço).

10.3. A LICITANTE deverá apresentar declaração que disporá em seu quadro técnico, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, de profissional para ministrar o curso que detenha, ao menos, as qualificações listadas a seguir:

- Comprovação da formação em nível superior, assim como especialização e/ou outras certificações, que o tornem apto para ministrar capacitação sobre Gestão de Mudanças.
- Comprovação de experiência profissional com a execução de, no mínimo, 2 (duas) capacitações ou consultorias sobre Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital.

10.4. A LICITANTE deverá apresentar, por escrito, a metodologia que será abordada durante o curso Gestão de Mudanças Organizacionais, devendo ser estruturada em etapas e indicar quais ferramentas serão utilizadas em cada uma das etapas do gerenciamento.

10.5. Ressalta-se que as ferramentas deverão ser fornecidas aos participantes por meio de planilhas eletrônicas ou outros tipos de ferramentas, as quais sejam utilizáveis pelos alunos após o encerramento do curso, sem necessidade de contratação de plataformas específicas.

11. DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de fiscalização da execução dos serviços, bem como a todos os elementos julgados necessários as informações relacionadas com os serviços executados.

11.2. O Fiscais do Contrato serão indicados formalmente antes do início da execução dos serviços.

- 11.3. A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicar responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.
- 11.4. Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de quaisquer das condições/cláusulas contratuais pela CONTRATADA, os Fiscais do Contrato assinalarão prazo para que as irregularidades sejam sanadas, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Os serviços serão medidos por turma concluída, e mediante o atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal.
- 12.2. O pagamento da contratação referente ao presente objeto será efetuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de cada turma, mediante a apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo CONTRATANTE.
- 12.3. A Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ, não se admitindo faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;
- 12.4. O CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para atestar a Nota Fiscal ou fatura, contando-se esse prazo a partir do seu recebimento.
- 12.5. Caso a solicitação de pagamento não seja apresentada pela CONTRATADA ou, ainda, esteja incompleta ou com falhas, os prazos para realização do pagamento serão suspensos até que sejam sanadas as pendências apontadas pela CONTRATANTE.
- 12.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendências de liquidação das obrigações fiscais e trabalhistas, bem como em virtude de penalidade imposta ou inadimplência contratual, inclusive quanto a não realização do produto contratado.

Fortaleza, 27 de março de 2023.

Thais Rodrigues Damasceno
Técnica Judiciária - Líder Técnica

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas - Cogestor

DYNAMICA CONSULTORIA | Apresentação Propostas | Convite para Comparação de Preços nº 6,43-PA – Capacitação em Gestão de Mudanças


Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Qua, 31/05/2023 17:37

Para: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc: Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>; Lilian Ramos

<lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>; Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

 4 anexos (7 MB)

Dynamica_PT_295_2023_v1_TJCE_PropostaTecnica.pdf; Dynamica_PC_295_2023_v1_TJCE_PropostaComercial.pdf; Dynamica_PC_295_2023_v1_TJCE_CartaApresentação.pdf; Dynamica_PC_295_2023_v1_TJCE_PlanilhaValores.xlsx;

Caro Francisco Elson, boa tarde.

Seguindo o que está determinado na Seção 1, cláusula 7, do Convite para Comparação de Preços nº 6,43-PA – Capacitação em Gestão de Mudanças para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, do Tribunal de Justiça do Ceará, seguem anexas propostas comercial e técnica, bem como, carta de apresentação da proposta de preços conforme modelo informado.

Segue também planilha com valores conforme solicitado. Tendo em vista não termos um modelo definido, criamos um para enviar.

Qualquer dúvida ou necessidade estou à disposição.

Abraços,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino. 2001 . Torre B . cj 711 ão São
São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:48

Assunto: ENC: Convite para Comparação de Preços nº 6,43-PA – Capacitação em Gestão de Mudanças - apresentação de proposta

Prioridade: Alta

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:15

Assunto: Convite para Comparação de Preços nº 6,43-PA – Capacitação em Gestão de Mudanças - apresentação de proposta

Prezado(s) Senhor(es),

Encaminho, em anexo, convite (versão pdf e editável) para participação de processo de licitação e respectiva documentação técnica (*Especificações Técnicas que proporcionem mais detalhes sobre o fornecimento do serviço; Instruções aos Licitantes – IAC; Minuta de Termo de Contrato; Documentação necessária para a assinatura e pagamento do contrato*), objetivando a contratação **de empresa especializada para ministrar curso de capacitação “in company” a respeito de Gestão de Mudanças Organizacionais no contexto de transformação digital para líderes técnicos, coordenadores e participantes dos projetos estratégicos e setoriais no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), conforme Diretrizes das Políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

O prazo para o envio da proposta é até às **18:00h (dezoito horas) do dia 31/05/2023**, devendo ser encaminhada para o e-mail: nulfex@tjce.jus.br

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PC_295_2023_V1

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ref.: Convite Para Comparação de Preços Nº 6,43

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para a realização de capacitação “in company” sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense, parte integrante do convite da Comparação de Preços nº 6,43, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), conforme diretrizes das políticas para seleção e contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo preço global de **R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Declaramos que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da contratação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas com transporte ou terceiros, seguros, administração local, mão de obra, quaisquer taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste documento, bem como quaisquer vantagens ou lucro a ser obtido pela empresa conforme especificações constantes neste documento e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao TJCE.

O prazo de execução dos serviços objeto do documento de Especificações Técnicas, parte integrante do convite da Comparação de Preços nº 6,43, é de **45 (quarenta e cinco) dias** corridos a partir da data de assinatura da ordem de serviço/contrato.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente contratação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de **90 (noventa) dias corridos**.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas neste Convite, no documento de Especificações Técnicas e seus anexos.

São Paulo, 31 de maio de 2.023.

Assinado

D4Sign

AGOSTINO CARLETTI

CPF: 763.924.148-00

RG: 6.306.103-X

**DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E
COACHING LTDA.**

CNPJ no. 00.400.146/0001-24

www.dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001

Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711

Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP

CEP: 04719-002

D4Sign 8ade325d-aa76-49ce-9662-2a88211ba788 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> 309-3556
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Dynamica PC 295 2023 v1 TJCE CartaApresentação pdf

Código do documento 04182ea9-c3f7-488e-a396-c8e8b78488cd



Assinaturas



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou



Eventos do documento

31 May 2023, 16:20:25

Documento 04182ea9-c3f7-488e-a396-c8e8b78488cd **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:20:25-03:00

31 May 2023, 16:20:49

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email: marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:20:49-03:00

31 May 2023, 16:23:22

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.90.189 (177-145-90-189.user.vivozap.com.br porta: 39496) - Documento de identificação informado: 763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:23:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98d58daf7110cc63783bd1e527f1d348461fba1b4eb73cd166add6c7ae95f97a
(SHA512):b3be1965aea262474a895144cc8966424ab4c267b73204a9244012471eaa085d32f31022d1a8b16d2339d16ee9a8d1ac117eef1e3d9d9373eccd059f9e494145

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

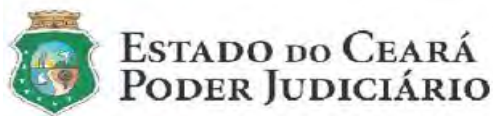


Proposta Comercial

Serviços de Consultoria

Capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais

Cliente:



Prop: PC_295_2023

Versão: 01

31/05/2023

São Paulo, 31 de maio de 2023

À
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

A/C: Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)
Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex
Diretoria de Contratações

Ref.: **PC_295_2023_v1**

Enviamos para análise a proposta comercial de contratação de serviços de consultoria para capacitação em gestão de mudanças organizacionais, atendendo ao mesmo escopo definido na proposta técnica de mesmo número (PT_295_2023_v1), enviada no dia 31/05/2023.


Gostaríamos de agradecer a oportunidade e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Assinado

D4Sign

Lyrian Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
(11) 99410 9299

Assinado

D4Sign

Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
(11) 99411 8821

**DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E
COACHING LTDA.**
CNPJ no. 00.400.146/0001-24
www.dynamicaconsultoria.com.br
relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001
Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
CEP: 04719-002
Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

Índice

1. Escopo Consultoria	4
1.1. Escopo	4
1.2. Detalhes sobre os serviços da Dynamica	4
1.2.1. Acompanhamento da Direção Dynamica	4
1.2.2. Prazo de estruturação de equipe	5
1.2.3. Detalhes adicionais	5
2. Condições Comerciais	5
3. Observações Gerais	5
3.1. Impostos	5
3.2. Despesas	6
3.3. Condições de Faturamento e Pagamento	6
3.4. Rescisão	6
3.5. Propriedade Intelectual	6
3.6. Recrutamento e Não Concorrência	7
3.7. Informações Confidenciais	7
3.8. Proteção de dados pessoais e segurança da informação	7
4. Validade e Aceite	8
5. O Curso Dynamica para Formação em GMO	9
5.1. Conteúdo	9
6. Apresentação Institucional	11

Todas as informações constantes neste documento são de propriedade da **Dynamica Consultoria**. Proibida sua reprodução sem autorização.

**DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E
COACHING LTDA.**
CNPJ no. 00.400.146/0001-24
www.dynamicaconsultoria.com.br
relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001
Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
CEP: 04719-002
Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

Esta Proposta Comercial está relacionada à Proposta Técnica elaborada e enviada pela Dynamica Consultoria, classificada como: "PT_295_2023_V1".

1. Escopo Consultoria

1.1. Escopo

O Escopo apresentado na proposta técnica enviada à TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ descreve as atividades para a realização de capacitação "in company" sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense, no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).

O macroprocesso da capacitação está descrito no quadro abaixo



1.2. Detalhes sobre os serviços da Dynamica

1.2.1. Acompanhamento da Direção Dynamica

A visão da DYNAMICA é compartilhar com o cliente o sucesso em seus projetos. Para tal, mantém a participação de um de seus diretores, que atua no acompanhamento, de forma remota, das

atividades previstas no projeto para que as entregas atendam a expectativa e o cronograma planejado pelo cliente. Essa prática é a garantia da qualidade de nossos serviços, sem custo algum para o cliente.

1.2.2. Prazo de estruturação de equipe

A equipe estará estruturada em até 15 (quinze) dias úteis da data da comunicação sobre a aprovação dessa proposta, formalizada através de e-mail. Os trabalhos se iniciam após a assinatura do contrato entre as PARTES.

1.2.3. Detalhes adicionais

Os colaboradores são de inteira responsabilidade da DYNAMICA, devendo o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ tratar assuntos relacionados à postura, capacitação ou resultados esperados sempre com o diretor da DYNAMICA destinado para acompanhar as atividades.

2. Condições Comerciais

O valor total de investimento é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

A Dynamica Consultoria oferece o **desconto de 13,24%** sobre o valor de investimento, passando o valor final a **R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Produto	Investimento		Investimento com Desconto		
	Total	Valor por participante	Total	Valor por participante	Hora/aula por servidor ¹
Curso de formação completo em GMO (30 pessoas)	102.000,00	3.400,00	88.500,00	2.950,00	86,76

(1) A carga horária total do curso é de 34 horas, sendo 24h em aulas on line e 10h de orientação a projetos.

3. Observações Gerais

3.1. Impostos

Sobre o valor identificado estão inclusos todos os impostos, taxas e contribuições legais. Alterando-se os tributos em função de regulamentação do governo, o valor deverá ser renegociado.



3.2. Despesas

As despesas para manutenção dos profissionais da consultoria para execução das atividades na cidade de São Paulo/SP estão incluídas no valor de investimento relacionado aos serviços de consultoria.

Não estão previstas despesas fora da área definida no parágrafo anterior, assim consideradas: transporte, pedágio, hospedagem, alimentação e traslados, uma vez que todo o processo de capacitação será online de modo síncrono.

3.3. Condições de Faturamento e Pagamento

O pagamento da contratação referente ao presente objeto será efetuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de cada turma, mediante a apresentação da nota fiscal.

Havendo algum evento na economia brasileira que impacte de forma significativa os custos estabelecidos nesta proposta, a DYNAMICA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ se reunirão para discutir uma solução de comum acordo.

Havendo algum atraso em tarefas que não dependam da DYNAMICA e que impacte no andamento do trabalho dos profissionais da DYNAMICA, fica acordado que a DYNAMICA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ se reunirão para discutir uma solução de comum acordo.

3.4. Rescisão

As PARTES podem denunciar o Contrato, a qualquer momento, mediante comunicação prévia e por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ocorrendo a denúncia do Contrato por qualquer das PARTES, a DYNAMICA deverá efetuar a devolução de todos os equipamentos e bens de propriedade do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ da prestação dos serviços, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ deverá efetuar o pagamento de toda a remuneração devida à DYNAMICA pelos serviços prestados até o 30º dia após a ocorrência da denúncia, sem quaisquer ônus adicionais para a parte denunciante.

3.5. Propriedade Intelectual

Toda a propriedade intelectual previamente pertencente à DYNAMICA, incluindo seu know-how, método de trabalho e design dos materiais utilizados durante a execução deste instrumento continuarão a lhe pertencer, devendo todos os direitos dela decorrentes serem respeitadas pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
CNPJ no. 00.400.146/0001-24
www.dynamicaconsultoria.com.br
relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001
Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
CEP: 04719-002
Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

Proposta: PC 295 2023 V1



O material utilizado no processo de capacitação in company é de propriedade da DYNAMICA e não poderá ser reproduzido posteriormente sem sua autorização. Qualquer uso futuro deve ter autorização expressa da Dynamica e, caso autorizado, sempre ser indicada como fonte a DYNAMICA CONSULTORIA.

3.6. Recrutamento e Não Concorrência

As PARTES não poderão durante o prazo de vigência do Contrato e pelo prazo de 1 (um) ano após o seu término ou rescisão, recrutar ou contratar, mesmo que indiretamente, os profissionais umas das outras, sem o prévio consentimento por escrito da outra, sob pena de pagamento a esta de multa relativa a seis vezes do valor da última remuneração bruta do profissional contratado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos apurados em razão da conduta violadora.

3.7. Informações Confidenciais

A DYNAMICA se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, programas, materiais, documentos, políticas, especificações técnicas ou comerciais, estratégias, inovações e aperfeiçoamentos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, doravante Informações Confidenciais, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente Instrumento, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar ou reproduzir, sem o consentimento expresso e por escrito do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, sob pena de arcar com o ressarcimento a esta, das perdas e danos apurados em razão da conduta violadora.

3.8. Proteção de dados pessoais e segurança da informação

Obrigam-se as PARTES, reciprocamente, a pautar sua conduta, no cumprimento do presente instrumento, em estrita conformidade com a legislação vigente no País sobre proteção de dados de pessoas naturais (Dados Pessoais), especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, cumprindo e fazendo cumprir tudo o que por ela estabelecido, inclusive os regulamentos que vierem a ser editados pelas autoridades competentes para a perfeita execução da referida Lei nº 13.709/2018 ou outras que disponham sobre a matéria.

4. Validade e Aceite

A presente proposta tem validade por 90 dias consecutivos, contados a partir desta data.

Aceita e assinada, esta proposta torna-se parte integrante do Contrato de Prestação de Serviço a ser firmado entre a Dynamica Consultoria e o Cliente.

São Paulo, 31 de maio de 2023

Assinado

D4Sign

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agostino Carletti - Dynamica Consultoria

Todas as informações constantes neste documento são de Propriedade da Dynamica Consultoria. Proibida sua reprodução sem autorização.

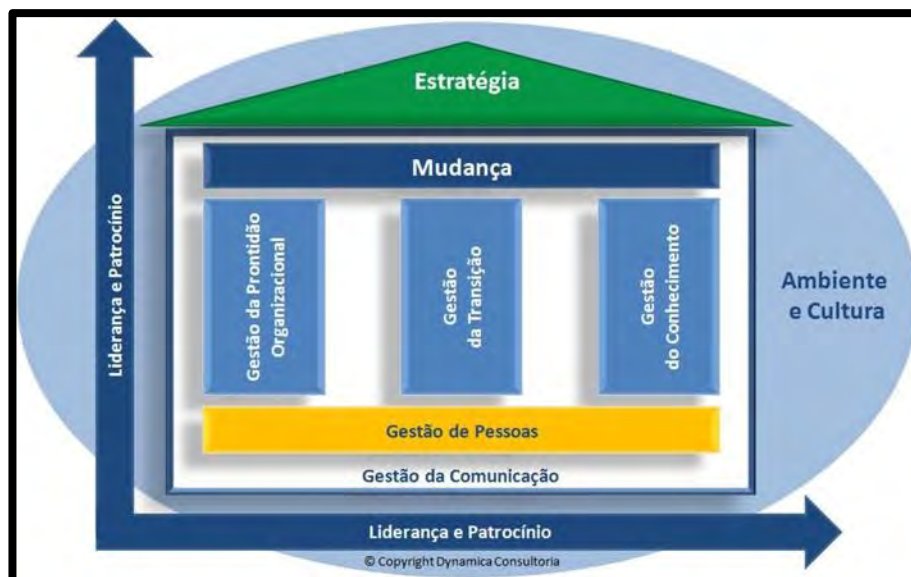
DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
CNPJ no. 00.400.146/0001-24
www.dynamicaconsultoria.com.br
relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001
Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
CEP: 04719-002
Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

5. O Curso Dynamica para Formação em GMO

5.1. Conteúdo

O curso apresentará todas as práticas que compõem a área de conhecimento da Gestão de mudanças organizacionais e que se traduz no framework da Dynamica



O framework possui seis Processos de Gestão Integrados. Estes processos sustentam a estratégia da empresa e, graficamente, estão envoltos pelos indicadores de Ambiente e Cultura corporativos, que representam os comportamentos organizacionais e consideram como direcionadores a Liderança e Patrocínio, fatores sem os quais não há processo de mudança com sucesso.

Os processos de gestão integrada da metodologia constituem uma forma de organizar as atividades de Gestão de Mudanças Organizacionais, o que não implica em uma ordem fixa de execução.

Gestão da estratégia da mudança

A primeira etapa da mudança é definir com clareza o que deve ser mudado, que comportamentos e atitudes devem ser incorporados ou reforçados no novo contexto, qual o senso de urgência e o seu propósito. Garantir que a mudança esteja alinhada à estratégia e valores da empresa faz com que as pessoas entendam os motivos e significado real de todo o processo.

Gestão da Prontidão Organizacional

DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.

CNPJ no. 00.400.146/0001-24

www.dynamicaconsultoria.com.br

relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Proposta: PC 295 2023 V1

Rua Verbo Divino, 2001

Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711

Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP

CEP: 04719-002

Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

Trata da preparação da empresa para receber a mudança. Na maioria das vezes, suas atividades são executadas por pessoas da empresa que não participam diretamente do projeto, pois estamos preparando a organização – e sua rotina - para receber o resultado do projeto enquanto este está sendo desenvolvido.

Gestão da Transição

Congrega as atividades de preparação do momento em que vai ser incorporado efetivamente o projeto de mudanças à rotina da empresa, a transição para a nova realidade. Mas isto não significa que todas as atividades são realizadas no mesmo momento: várias delas são executadas antes do chamado momento de transição e visando a preparação para a realização desta fase através da identificação dos riscos da mudança. Planos de suporte inicial da mudança, planos de contingência e planos de sustentação são exemplos de atividades que pertencem a esta prática de GMO.

Gestão do Conhecimento

Garante que o conhecimento adquirido ao longo do projeto não seja perdido. Documentação, planos de treinamento antes e depois da entrada em produção fazem parte da Gestão do Conhecimento. É preciso lembrar que as pessoas aprendem de diferentes formas e ritmos, considerando tanto o treinamento formal como o informal. Como os colaboradores precisam receber o treinamento necessário para o desempenho de suas atividades diárias, é necessário disponibilizar ferramentas e recursos para autotreinamento.

Gestão de Pessoas

Esta prática cuida de mobilizar as pessoas para a utilização de todo seu potencial de inovação, iniciativa e execução com excelência. Trabalha para o desenvolvimento de senso de time, com atuação conjunta e coordenada e visa o comprometimento e engajamento de quem está diretamente ligado ao desenho dos novos modelos e a criação de uma rede de influenciadores da mudança.

Gestão da Comunicação

A comunicação deve ser clara e honesta, apoiando-se nos anseios e necessidades dos colaboradores que poderão ser atendidos pela mudança. Devem ser considerados os canais de comunicação existentes, estabelecendo-se um plano de comunicação que respeite a fase na qual o projeto se encontra.

6. Apresentação Institucional

Desde junho de 2007, a Dynamica Consultoria é a marca **parceira** das Organizações na condução de processos de transformação de alta escala.

Participa de processos de Gestão de Mudanças Organizacionais em cenários de fusão, aquisição, substituição tecnológica, reengenharia. Atua, também, na revisão e otimização de processos, formulação de novos modelos de trabalho, estruturação de governança para mudança, estruturação de governança de TI, condução de processos de planejamento estratégico dentre outros.

Acredita que **Transformação Organizacional** é um processo de **Gestão**.

Dynamica traduz o empenho de nossa Consultoria em proporcionar os instrumentos que estimulem o movimento interno de transformação das empresas nas quais atuamos. Isso significa contribuir para a manutenção de sua competitividade e adequação às exigências do mercado.

Dynamica simboliza, ainda, o estímulo para a constante evolução e adequação dos relacionamentos. Isso significa buscar o envolvimento das equipes para ampliar e consolidar conhecimentos e atingir a excelência, em busca da sustentabilidade nos negócios.

Compartilhando nossa experiência no ambiente organizacional, oferecemos aos nossos clientes um olhar crítico, atento e isento sobre suas organizações – o que nos permite trazer à tona a consciência sobre novos caminhos possíveis de gestão. Assim, estimulamos o exercício de uma liderança focada na correta direção dos negócios, na superação de desafios e na otimização dos resultados. Por consequência, o fortalecimento de um ambiente onde impere o respeito, a valorização das pessoas e sua integração.

Diferenciais da Dynamica Consultoria

- Metodologia desenvolvida e testada em vários projetos
- Em todo projeto é definido um responsável especialista, do escritório da Dynamica, que acompanha semanalmente a qualidade, garantindo o melhor uso do método.
- Força de atuação: rede integrada de profissionais seniores que acreditam e vivenciam os mesmos valores e, de maneira direta e consistente, buscam os resultados exigidos por nossos clientes.

Áreas de atuação da Dynamica Consultoria

- Consultoria / Implementação e/ou Gestão de Projetos de GMO (Gestão de Mudanças / Transformações Organizacionais)
- Gestão Integrada de Projetos e/ou Programas
- Mapeamento de Impactos Organizacionais
- Elaboração e acompanhamento de planos de mitigação de Impactos Organizacionais
- Mapeamento e/ou redesenho/otimização de processos de negócio
- Gestão do conhecimento empresarial
- Planejamento de comunicação corporativa
- Planejamento e estruturação de Governança em GMO
- Planejamento e estruturação de Governança de TI
- Condução de ações para Planejamento Estratégico
- Diagnóstico e gestão de Cultura Organizacional
- Executive & Professional Coaching
- Desenvolvimento de e-learning e treinamentos presenciais
- Cursos de capacitação in company
- Formação de gestores em condução de mudanças
- Curso de desenvolvimento de lideranças

<p>Empresas atendidas – Consultoria</p>  <p>Dynamica Consultoria</p>	<p>Cientes referencias – Consultoria</p>
---	---

Todas as informações constantes neste documento são de Propriedade da Dynamica Consultoria. Proibida sua reprodução sem autorização.

DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
CNPJ no. 00.400.146/0001-24
www.dynamicaconsultoria.com.br
relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Verbo Divino, 2001
Bloco B - 7º. And - Cjto. 710/711
Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP
CEP: 04719-002
Tel: +55 (11) 2532-8889 / (11) 97309-3556

Dynamica PC 295 2023 v1 TJCE pdf

Código do documento 7ad206e7-af05-4b2d-8610-e318ee5c0166



Assinaturas



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria

Eventos do documento

31 May 2023, 16:31:59

Documento 7ad206e7-af05-4b2d-8610-e318ee5c0166 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:31:59-03:00

31 May 2023, 16:32:46

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:32:46-03:00

31 May 2023, 16:34:13

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.90.189 (177-145-90-189.user.vivozap.com.br porta: 36784) - **Geolocalização: -23.6355584 -46.7009536** - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:34:13-03:00

31 May 2023, 16:36:29

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.90.189 (177-145-90-189.user.vivozap.com.br porta: 63940) - Documento de identificação informado: 763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:36:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):885c5881f1e8770b45c250dfabd764a5de0e79cc6d21e568181c52f6728458f4

(SHA512):694acea23b1ab87e8ae8aa219b6af7b31e737d363f275171bba6f86fec5c192d170bf417720a91b5843ce8dea072e12a43cc616a326ff5ae325109dd759ac5f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

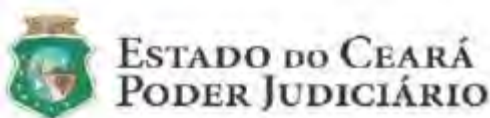
Dynamica

conhecer & transformar



Proposta Técnica

Capacitação em
Gestão de Mudanças Organizacionais



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

Agenda

🌐 **Apresentação
Institucional**

🌐 **Entendimento
do Cenário**

🌐 **Abordagem
Dynamica**

Dados Cadastrais do Fornecedor

Razão Social :	DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
Endereço :	Rua Verbo Divino, 2.001 – Torre B – 7º. Andar – Cjto 711 – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP – CEP: 04719-002
CNPJ :	00.400.146/0001-24
Contato Comercial :	Lyrian Faria
Telefone :	(11) 2532.8889
Endereços Eletrônicos:	https://dynamicaconsultoria.com.br
	relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

Quem é a Dynamica?

- Junho/2007 – fundação da marca Dynamica, parceira das Organizações na condução de processos de transformação de alta escala.
- Atua com processos, projetos, transformações/mudanças organizacionais, gestão de cultura, desenvolvimento de gestores e lideranças, processos de planejamento estratégico.
- Desenvolve processos de Gestão de Projetos em cenários organizacionais diversos, como: substituição tecnológica, mapeamento e melhoria de processos, estruturação de áreas, processos de governança para mudança, fusões, aquisições e Planejamento estratégico.
- Acredita que Transformação Organizacional é um processo de Gestão.
- Possui Metodologia própria e testada com sucesso em diferentes cases.
- Atua em **Consultoria, Gestão de Projetos, Capacitação e Mentoring**, em todo o Território Nacional.



Formas de atuação Dynamica

Gestão Empresarial

- Conhecimento empresarial
- Gestão de processos
- Gestão de projetos
- Planejamento empresarial
- Escritórios de projetos e processos
- Transformações e mudanças organizacionais

Desenvolvimento Humano

- Serviços para atender a cadeia de valor de RH
- Atração de potenciais e avaliação de lideranças e gestores
- Comunicação Corporativa
- Cultura Organizacional
- Desenvolvimento de competências
- Design Organizacional
- Estratégias de RH
- Mentoring

Capacitação in company

- Carteira de cursos da Dynamica na área de desenvolvimento de gestores e lideranças, mudanças organizacionais, gestão de projetos e processos e competências para a liderança do século XXI

Empresas atendidas – Consultoria



Agenda



Entendimento do cenário

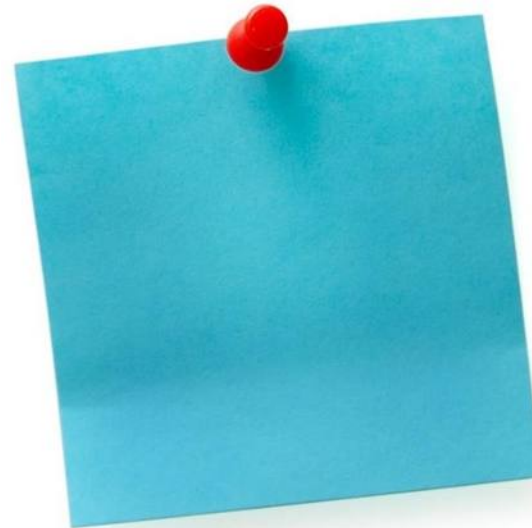
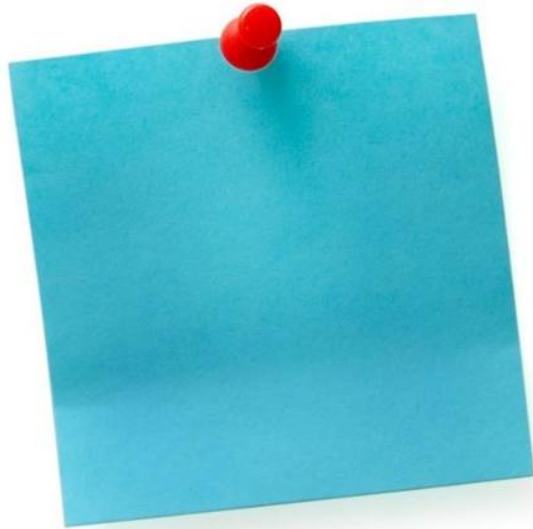
- ❶ O TJCE (Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), neste documento denominado Cliente, através do Convite para Comparação de Preços nº 6,43-PA – Capacitação em Gestão de Mudanças, solicita à Dynamica Consultoria proposta para serviços de consultoria em Capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais.
- ❷ A Cliente desenvolve o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD. A capacitação, objeto desta proposta técnica, é uma das ações para a modernização e parte do Projeto Estratégico Gestão de Mudanças e Clima Organizacional.
- ❸ Visa à capacitação dos líderes de alguns projetos estratégicos e setoriais da PROMOJUD, de parte das equipes dos projetos e dos 04 coordenadores de monitoramento. A quantidade de participantes será:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PARTICIPANTES	DE QUANT. DE TURMAS
1	Curso de Gestão de Mudanças	30	02

Entendimento do cenário

- 🌐 O curso para a capacitação na modalidade “*in company*”, a respeito de GMO – Gestão de Mudanças Organizacionais, deverá ter parte teórica e parte prática.
- 🌐 A duração estimada deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para cada turma (previstas 02 turmas). Esta carga horária mínima poderá ser dividida em 08 (oito) encontros de 03 (três) horas-aula, ou distribuída de forma diversa, desde que previamente aprovada pela Cliente.
- 🌐 A parte teórica deve abordar pelo menos o seguinte conteúdo programático:
 - Conceito e tipos de mudanças organizacionais;
 - Objetivos da GMO e seu papel estratégico;
 - Resistências às mudanças;
 - Estratégias e ferramentas para gerir mudanças;
 - Comunicação em processos de mudanças organizacionais
- 🌐 A Consultoria deverá apresentar sua metodologia dividida em etapas de forma clara e de fácil entendimento.
- 🌐 A Cliente solicita a aplicação dos conceitos metodológicos nos projetos executados pelos participantes para exercitar os conhecimentos obtidos.

Agenda



Metodologia Integrada de Mudanças – M.I.M.

A Dynamica Consultoria desenvolveu esse framework que direciona as estruturas de atuação em consultoria em GMO, coaching e capacitações para o mercado.

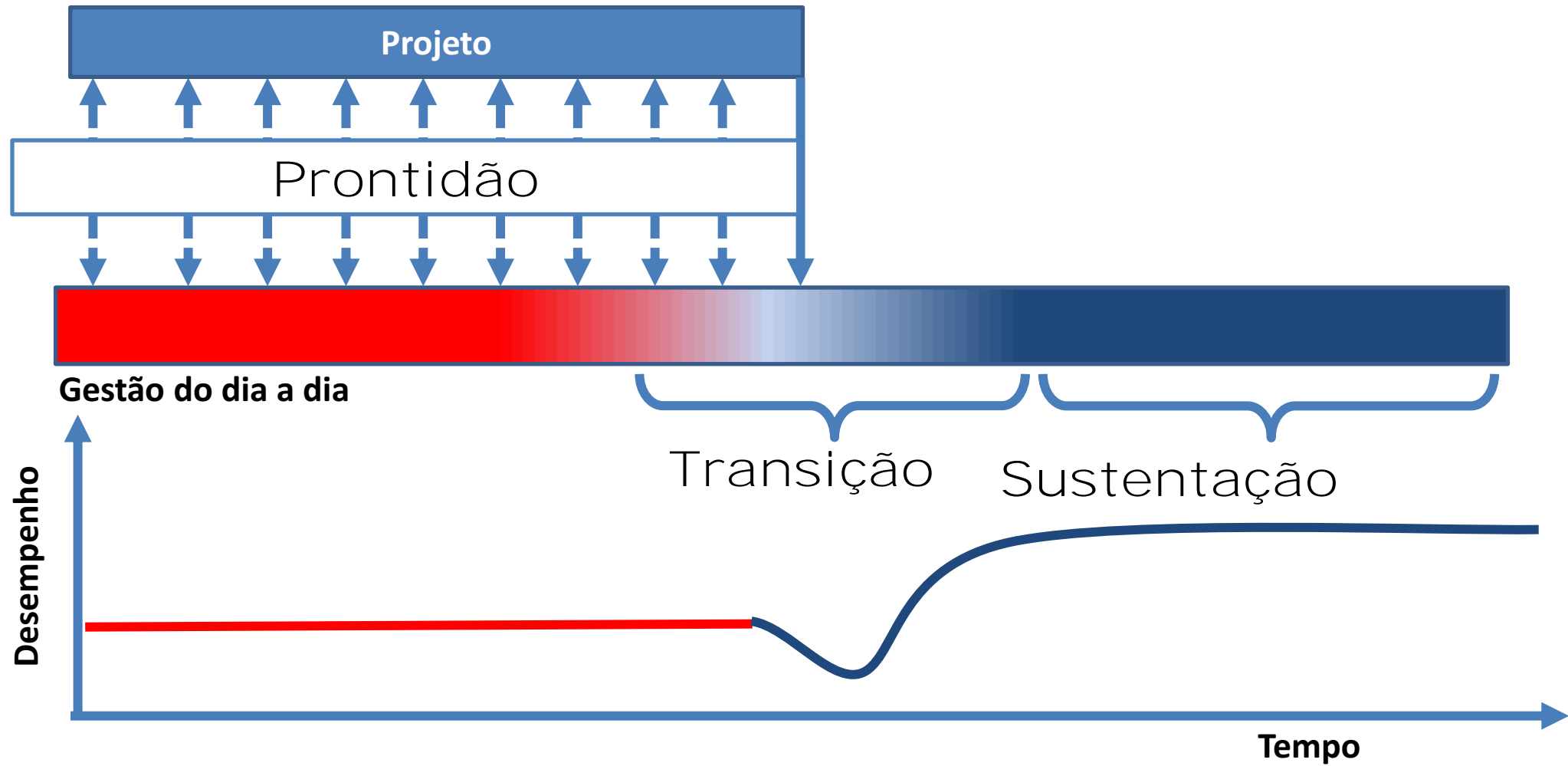
A Metodologia da Dynamica é composta pelo seu framework, roadmap de processos e templates e ferramentas que apoiam a execução das práticas



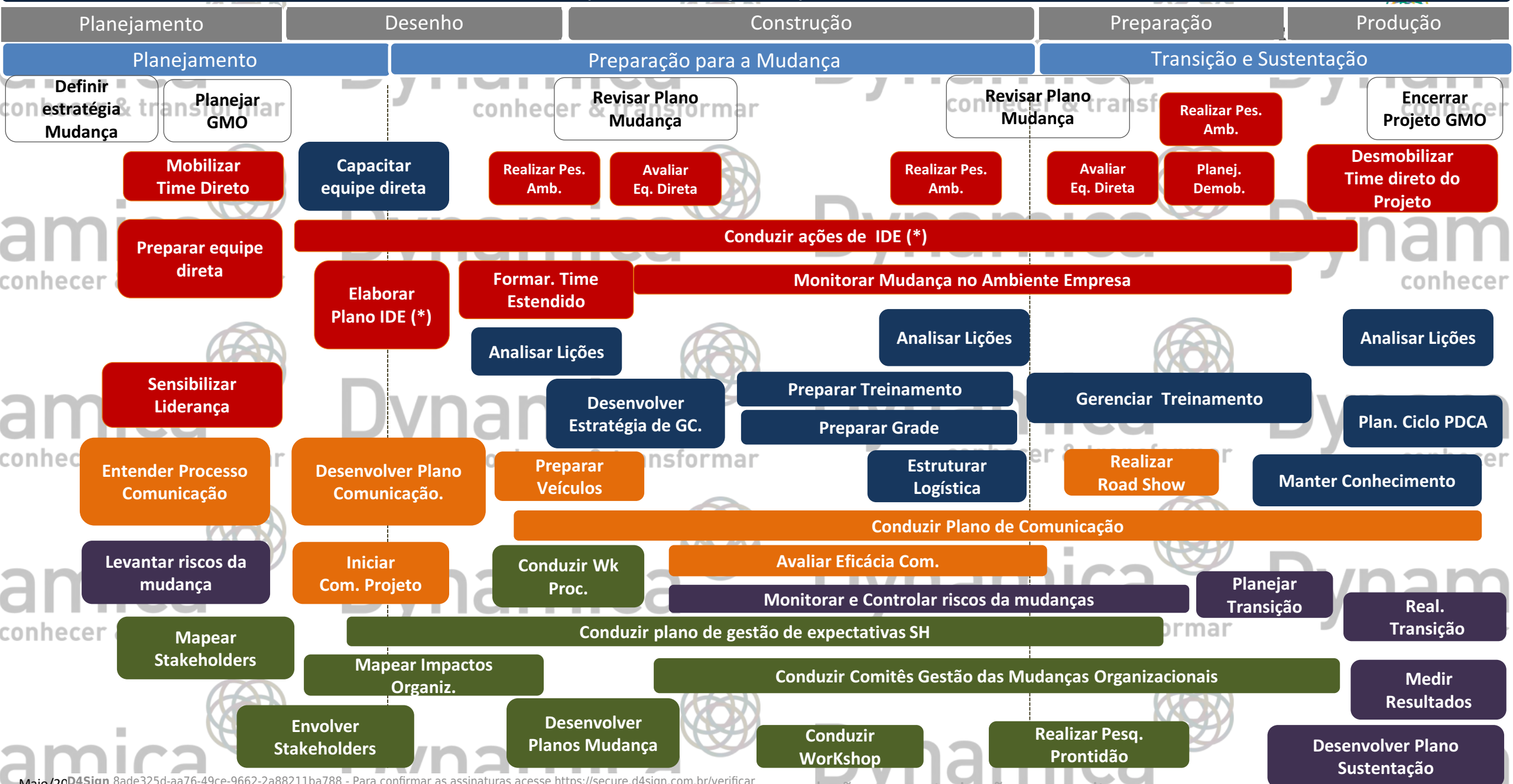
© Copyright Dynamica Consultoria

Para conhecer mais sobre a metodologia, visite <https://dynamicaconsultoria.com.br/gestao-de-mudancas-organizacionais-conceitos-fundamentais/>

Road Map de Mudanças



Road Map da Mudança – Dynamica Consultoria



Visão Integrada das ações



Engajamento dos Stakeholders



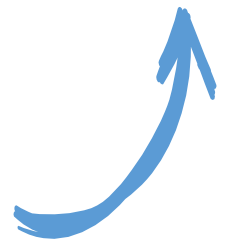
Impactos Organizacionais e Planos de mudanças



Sustentação das mudanças



Capacitações e sustentação do conhecimento



Campanhas de Comunicação e envolvimento



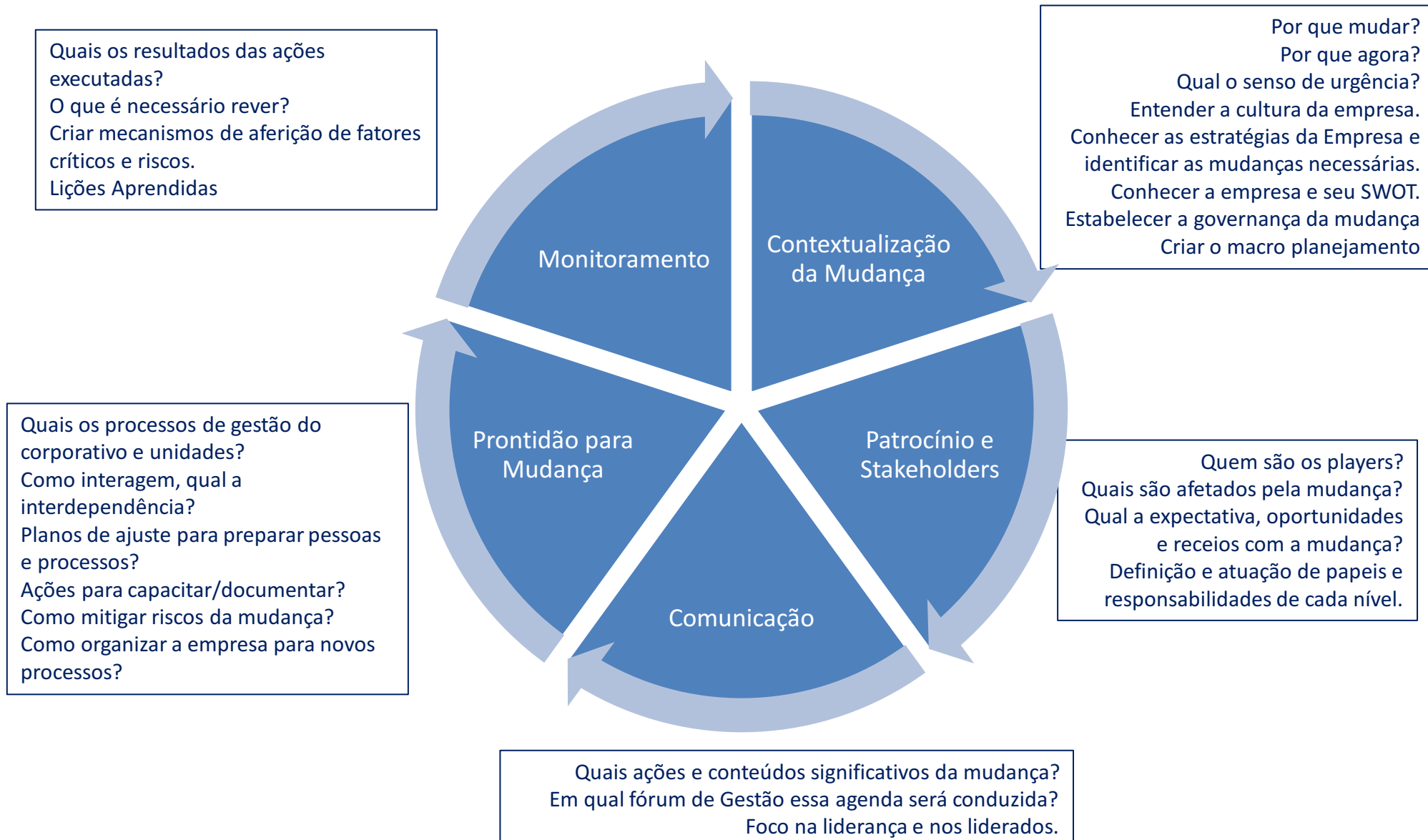
Estratégia de Mudanças



Times e Lideranças



Visão macro em projetos de Mudança



Templates da etapa: Planejamento da mudança

Exemplos de Documentos da Metodologia

Dynamica	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES											
	PROJETO ORIGEM:			ONDA:			DATA:					
	PAPÉIS											
RESPONSABILIDADES	Sponsor da Mudança	Líder de Equipe GMO	Consultor de Mudanças Organizacionais	Gestor chave	Gerente do Projeto	PMO	Gerente de Negócio	Resp na Cia por definir a nova forma de trabalho	Líder de Gestão de Mudanças da empresa	Facilitador	Ponto focal (buro de mudança)	Multiplicador
LEGENDA												
A = Acompanha a execução (deve ser informado) O = Orienta a execução E = Executa a tarefa V = Valida a ação R = Responsável (responde pela qualidade e finalização da atividade) C = É Consultado (deve ser ouvido para a execução da atividade)												
PROJETO ORIGEM												
Treinar e medir o desempenho da equipe GMO	A	A/O/E/V/R/C	A	/O/E/V/R//O/E/V/R/	A	/O/E/V/R/C						
Monitorar atividades de transferência de conhecimento dentro da equipe de projeto	A	A/O/V/C	A									
Planejar e desenvolver atividades visando a integração da equipe	A	A/O/V/C	E/R									

Dynamica **Percepção dos Gestores sobre o Projeto**

Nome do Entrevistado: _____

Área: _____

Data: _____

Pergunta	Resposta
Como você vê a contribuição desta mudança para o futuro da empresa? Como é seu alinhamento com a estratégia geral da Empresa?	
Que outros projetos importantes a organização tem hoje em desenvolvimento na sua área? Como você vê a coordenação e o alinhamento destes iniciativas?	
Você viveu algum período de grande mudança na empresa? Que lições poderia nos passar para usarmos neste Projeto?	

Dynamica	ACEL_PRO20_Mapeamento de stakeholders												
	ONDA:			DATA:									
	Dados dos stakeholders												
nome completo	área	cargo	email	superior	e-mail superior	Poder de influência	Impacto	Cooperação	Reação	Posicionamento atual	Posicionamento necessário	Ponto a ser trabalhado	Observação / Acompanhamento
				Nome completo		Alto: Poder de influência que o stakeholder tem perante as pessoas dentro da Cia	Alto: Grau de impacto que a área do stakeholder deve sofrer	Alto: Percepção da nível de cooperação vindo do stakeholder	entusiasta, seguei, reativo	resistente, Neutro, Favorável	existem, Neutro, Favorável	Transparter sobre o projeto para a planilha de gestão de expectativas (coluna de mesma nome)	Atualizar periodicamente esta planilha e manter a histórica neste campo.

Modo da	Nome da tarefa	Trabalho	Início	Término	Prede	Nomes dos recursos
1	Projeto Convergingo Conhecimento - MODELO PRODUTO CONSULTORIA GMO - 6 MESES	1.746,95 hrs	Seg 04/01/16	Qui 30/06/16		
2	Planejamento da Mudança	246 hrs	Seg 04/01/16	Ter 26/01/16		
3	Gestão do Projeto da Mudança	80 hrs	Seg 04/01/16	Seg 18/01/16		
4	Entendimento da mudança	28 hrs	Seg 04/01/16	Qui 07/01/16		
5	Analisar documentação recebida do projeto origem	24 hrs	Seg 04/01/16	Qua 06/01/16		Lider GMO
6	Avaliar estrutura organizacional (missão, visão e valores, organograma, políticas da empresa, cultura, etc.)	4 hrs	Qui 07/01/16	Qui 07/01/16	5	Lider GMO
7	(ACEL_GE000_Mapa Diagnostico Projeto Mudanca_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO
8	(ACEL_GE010_Definicao da Mudanca_Roteiro_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO

Templates da etapa: Preparação para a mudança

Exemplos de Documentos da Metodologia

ENT_CH010_Roteiro Plano Treinamento

Dynamica

ACEL_PRO40_MAPEAMENTO DE IMPACTOS ORGANIZACIONAIS																
PROJETO ORIGEM:		RESPONSÁVEL:		ÁREAS IMPACTADAS						Observações						
ID da Impacta	Praceira	Descrição da mudança	Descrição da Impacta	Prac	Infra	Estor	Olga	TRN	Área01	Área02	Área...	Quem mapeou a impacta	Risco de parar a operação na Negócio (Sim/Não)	Ação de Continência	Item para avaliar GO/NO GO	Observação

As questões abaixo definem a forma como será realizado o treinamento a quem irá lidar com a mudança no dia a dia (para mudanças com tecnologias comumente intitulado "usuário final"), considerando a logística, padrões de documentos, modalidade dos cursos, aplicações e sistemas que serão utilizados (quando aplicável), e o processo de atualização destes ambientes.

As informações declaradas neste documento também serão base para a parametrização da programação de cursos do treinamento.

1. Curso pré-requisito para início dos treinamentos

ENT_PRO30 - PLANO PARA GESTÃO DE EXPECTATIVAS DE STAKEHOLDERS												
Responsáveis: Patrocinador, gestor, rede de patrocínio												
Pontos identificados	O que fazer	Ações para execução	Responsável	Categoria plano de mudança	Descrição da Ação	Responsável pela ação	Data início planejada	Data fim planejada	Data fim realizada	Acompanhamento semanal (Relatar o posicionamento na data da reunião de)	Status	Observações

Pontos frequentemente mencionados como fatores críticos para o sucesso do projeto origem.

Quais as ações propostas para mitigar os pontos identificados

Desenvolvimento do plano de ação. Este campo deve ser mais detalhado que o anterior.

Buscar responsáveis parceiros na empresa para realização das ações na empresa

ENT_CM010 - ROTEIRO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO DE PÚBLICO	PÚBLICO - ALVO	OBJETIVO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	TIPO DE AÇÃO
INTERNO OU EXTERNO (cliente, fornecedor, parceiro, indicador, ação, conveniência etc)	Se a estratégia de comunicação for de comunicação, definir para quem a mensagem será dirigida.	O que pretendemos alcançar com as ações propostas	A qual parte da estratégia a ação de comunicação faz parte? Quais são os pontos relevantes?	Para cada um das públicas teremos mais de uma ação: evento, distribuição de folders, cartilhas, murais, Road Show, banner, vídeo, parquinho e respartar, e-mail, assessoria de imprensa, apresentação, entrevista, pesquisa dirigida, etc.

DEFINIR OS PÚBLICOS PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO

Templates da etapa: Transição e Sustentação

Exemplos de Documentos da Metodologia

Dynamica ACEL_TR030 - MODELO DE PESQUISA PÓS GO LIVE

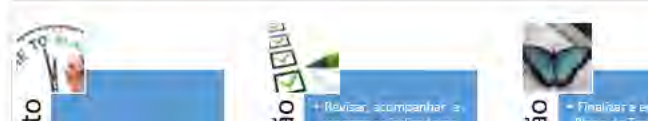
Nome do gerente:	Área avaliada:
Principais processos:	Quantidade de usuários finais:
Questão: De modo geral, o andamento das atividades de sua área já estão regularizadas?	
<input type="checkbox"/> Aproximadamente 25% delas estão regularizadas. <input type="checkbox"/> Aproximadamente 50% delas estão regularizadas. <input type="checkbox"/> Aproximadamente 75% delas estão regularizadas.	

TR040 – Roteiro Plano de Transição e Sustentação da Mudança

Introdução

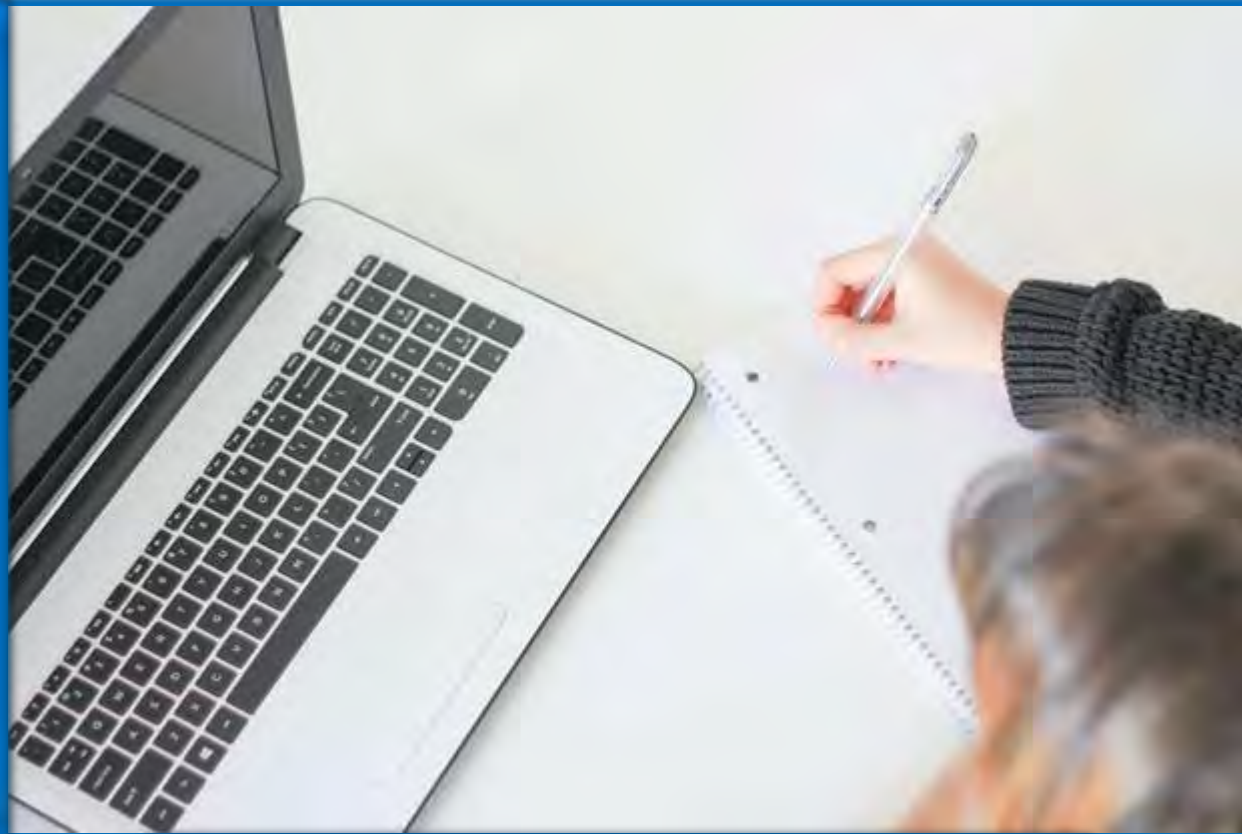
Inicie sua apresentação explicando o objetivo deste plano, focando na importância de monitorar os indicadores da mudança buscando estabilização dos processos e planos de melhoria. Destacar também a importância das áreas relacionadas às entregas da GMO no projeto se apropriarem de todo material produzido e darem continuidade na rotina da empresa.

Explique que "a Dynamica Consultoria, propõe que o plano de transição e sustentação seja elaborado em todas as frentes de atuação desde o início do Planejamento de projetos de mudança, com o levantamento de indicadores de negócio do projeto (do plano de negócios) e se estende até a fase final de Transição e Sustentação, conforme abaixo."



Dynamica LEVANTAMENTO DE RISCO																	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO										PLANO DE TRATATIVA							
ID	Tema relacionado	Risco (descrição)	Descrição do impacto (efeito)	Tipo	Data de identificação	Aberto por	Probabilidade de acontecer	Nível de impacto (consequência)	QUADRA NTE (Probabilidade)	Data limite p/ o fechamento	Estratégia p/ a tratativa	Ação para mitigação	Responsável pelo acompanhamento	Status	Data da última atualização	OBS	Data do encerramento do risco
				Estratégica			3	1	3		1-Evitar		Adriano	1-Aberto			
				Operacional			2	1	2		2-Transferir		Claudia	1-Aberto			
				Tática			3	3	3		3-Mitigar		Carlar	2-Encerrado			
				Tática			1	3	3		2-Transferir		Jara	3-Cancelado			
				Tática			1	3	3		4-Monitorar		Podra	2-Encerrado			

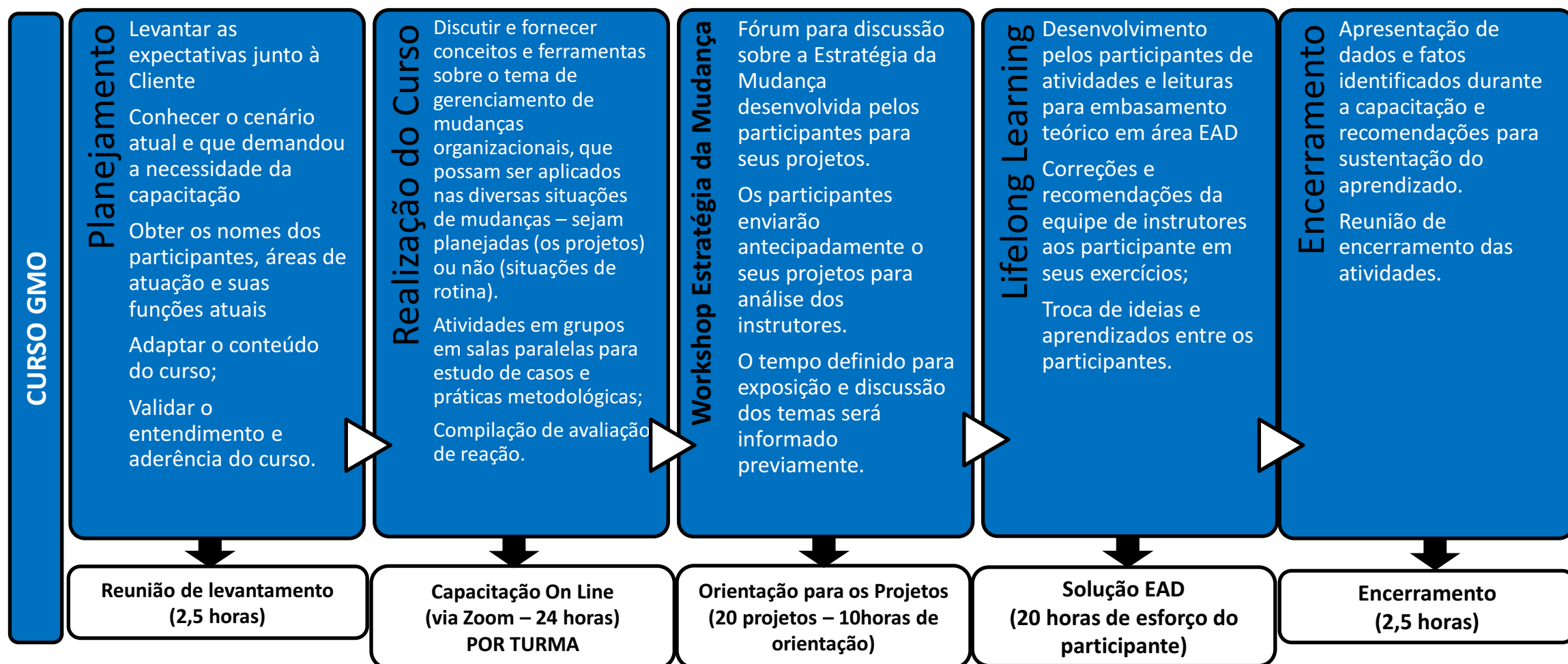
CAPACITAÇÃO IN COMPANY



Estimado 30 pessoas em 02 turmas

- Capacitação para líderes técnicos, coordenadores e equipes de projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD

Capacitação “in company” : para líderes técnicos, coordenadores e equipes de projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD



São 8 encontros de 3h cada para apresentação da metodologia, discussão de cases e dos projetos em andamento, fóruns tira-dúvidas.

Os participantes apresentarão a estratégia da mudança desenvolvida para seus projetos. A discussão será em sala virtual aberta a todos

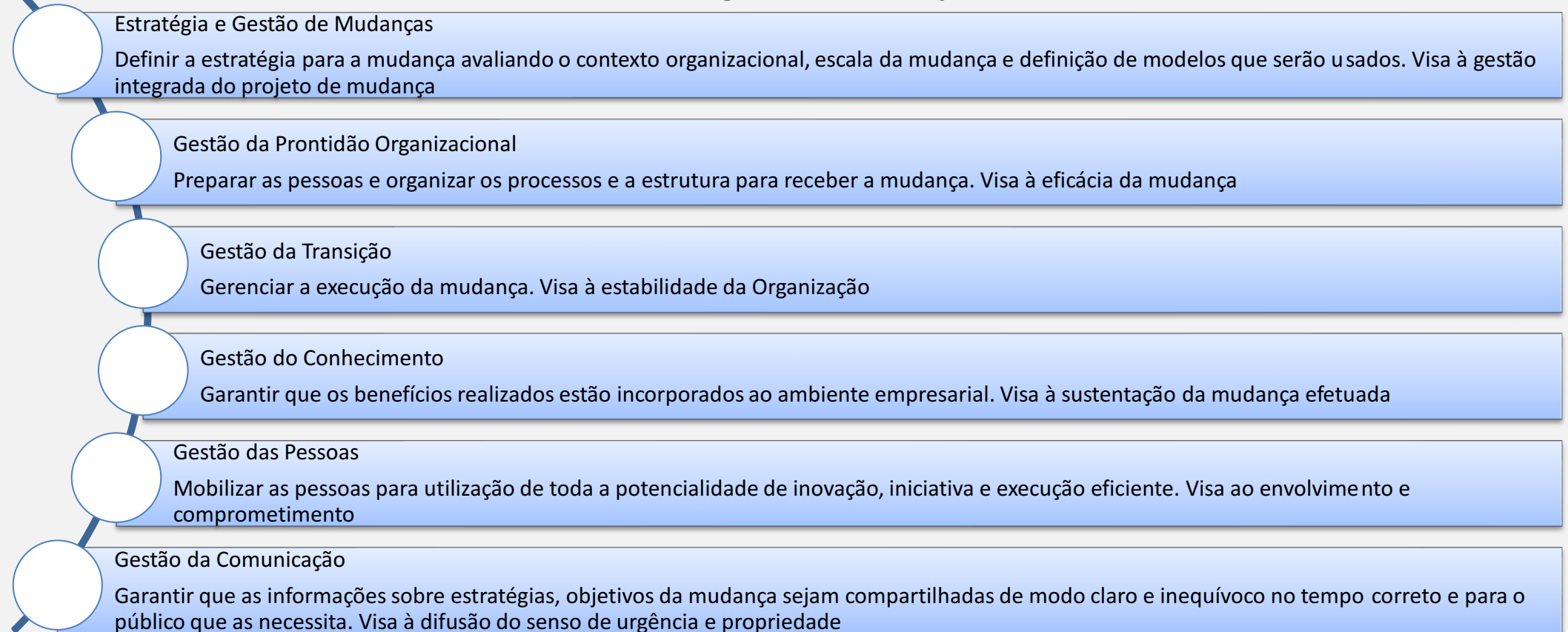
Área de EAD da Dynamica, liberada para atividades da capacitação on line e que ficará disponível até D+30 do encerramento da capacitação.

Etapa do Curso	Descrição da Etapa	Carga Horária	
		Turma 01	Turma 02
Capacitação On Line (via Zoom)	São 8 encontros de 3h cada para apresentação da metodologia, discussão de cases e dos projetos em andamento, fóruns tira-dúvidas.	24 horas	24 horas
Orientação para os Projetos (20 projetos – 10horas de orientação)	Os participantes apresentarão a estratégia da mudança desenvolvida para seus projetos. A discussão será em sala virtual aberta a todos.	10 horas	
TOTAL CARGA HORÁRIA POR TURMA		34 horas	34 horas

- Contextualização da Mudança
- Framework da Mudança
- Diagnóstico do contexto da mudança
- Papel da Liderança na Mudança

A mudança: o que é? Conceitos Gerais e o Senso de urgência.
A mudança: e eu com isto? Coalização forte.
A mudança como uma Jornada: minha estória até aqui!
A mudança como uma Jornada: meu caminho adiante!
Liderando a minha mudança: eu sou meu líder!

Práticas e Processos da Gestão Integrada de Mudanças





- 🌀 O curso utilizará a Plataforma EAD Dynamica.
- 🌀 Cada participante terá acesso exclusivo ao seu curso com login e senha de acesso.
- 🌀 As atividades no EAD podem ser: fóruns de discussão, indicação de leitura ou vídeos, exercícios práticos etc
- 🌀 Essas atividades no EAD são complementares à formação nas aulas on line.
- 🌀 As atividades EAD farão parte da pontuação necessária para o recebimento do certificado de participação

Trabalho de conclusão (35 pontos)

Envio do trabalho (ppt) + relato dos pontos principais (word).

Critérios:

- Qualidade : utilização do roteiro proposto = 15 pontos
- Organização : análise do cenário X estratégias indicadas = 15 pontos
- Participação (interação e preparo): 5 pontos

Atividades Extra Classe (30 pontos)

- Nossa recomendação é que as atividades seja feitas ao longo do curso, à medida que as práticas vão sendo discutidas



- Não pode zerar nenhuma categoria
- Mínimo de 75% de presença (permanência em sala)



Aulas On-Line + Participação (35 pontos)

- Presença = 25 pontos
- Participação Aula = 5 pontos
- Participação Fórum = 5 pontos

Pré-requisito: vídeo aberto

Contextualização

1 – Planejamento & Sensibilização

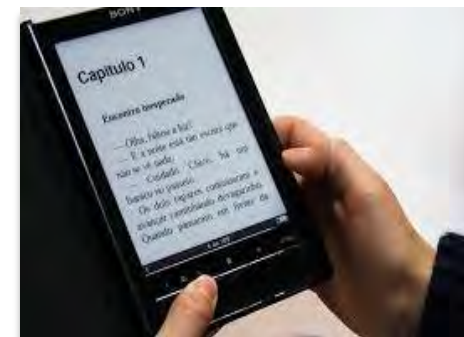


Processo de Capacitação

2 – Treinamento



3 – EAD



4 – Aplicação em projeto



Processo de capacitação

- O entendimento sobre o público a ser treinado, sobre o cenário atual e sobre as expectativas do grupo participante e do contratante será feito diretamente entre o facilitador e o representante do contrato de serviço pelo Cliente.
- O calendário de realização das 02 turmas será definido na etapa de planejamento
- Atividades a serem realizadas :
 - Levantamento das expectativas dos participantes e da área contratante do serviço;
 - Levantamento macro das mudanças/projetos em andamento;
 - Entendimento do contexto a partir de informações recebidas;
 - Adaptação do conteúdo;
 - Realização e condução da capacitação;
 - Consolidação da avaliação do trabalho.

Método

- 45% de parte expositiva com apresentação dos conceitos e casos para fixação do conhecimento. Busca de envolvimento e participação dos alunos durante todo o trabalho;
- 55% de atividades em grupos (salas paralelas via zoom), interação entre os participantes que permita discutir os principais temas de interesse e fixar as competências necessárias para desenvolvimento dos conceitos na prática.

Recursos didáticos:

- Uso de enquetes da plataforma zoom; exibição de trechos de filmes; discussões em salas paralelas com apoio dos instrutores.
- Acesso à solução EAD para atividades pré e pós encontros on line.
- Apresentação usada pelo facilitador será disponibilizada em formato PDF na área EAD.

Processo de capacitação

Avaliação

- 🌐 Avaliação de reação será feita no encerramento da capacitação, com o objetivo de coletar dados sobre a satisfação dos participantes com o treinamento realizado.
- 🌐 Avaliação de aprendizado será feita durante o curso na área EAD. Para que o aluno receba o certificado um programa de pontuação é calculado conforme slide 16.

Workshop Orientação aos Projetos

- 🌐 Na fase de planejamento, serão levantados os projetos que estão na responsabilidade do grupo de participantes e passadas aos instrutores dados do seu escopo, abrangência e benefícios esperados
- 🌐 Os participantes do Workshop sobre mudanças devem ter concluído a etapa do curso de capacitação na metodologia Dynamica.

Certificado de Participação

- 🌐 Certificado digital emitido pela Dynamica Consultoria a cada participante do curso.

Premissas

- 🌀 A plataforma zoom será liberada pela Consultoria, porém a infraestrutura para os participantes que viabilize o acesso à plataforma zoom e também à área EAD é de responsabilidade do Cliente.
- 🌀 A designação dos participantes e ações voltadas a garantir suas presenças serão de responsabilidade do Cliente.
- 🌀 A capacitação deve ser aprovada com uma antecedência de 10 (dez) dias úteis da sua realização.
- 🌀 As condições propostas consideram a realização da capacitação, em horário comercial.
- 🌀 Está prevista, nesta proposta, a realização da capacitação para até 30 (trinta) participantes divididos em 02 (duas) turmas, que podem ser simultâneas ou não.
- 🌀 Os participantes terão a apresentação do instrutor em PDF, documentos de apoio e *templates* da metodologia da Dynamica liberados na área EAD para desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso.
- 🌀 A Plataforma EAD fica disponível até 30 dias após o encerramento do curso.
- 🌀 O material utilizado é de propriedade da Dynamica Consultoria e não poderá ser reproduzido posteriormente sem sua autorização. Qualquer uso futuro deve ter autorização expressa da Dynamica Consultoria e sempre indicar a fonte.

Coordenadora Dynamica



Lyrian Faria - *Sócia-diretora da Dynamica Consultoria, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).*

Pós-graduada em Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional e Relações Públicas pela Universidade de São Paulo, com cursos de extensão universitária nas áreas de Análise de Negócios, Administração em Instituições Financeiras e Direção Estratégica de Marketing e Gestão do Conhecimento e bacharel em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Vivência em consultoria e assessoria em planejamento empresarial, desenvolvimento humano, gestão de projetos, processos e mudanças organizacionais e demais serviços voltados à estratégia e desenvolvimento de organizações.

Experiência profissional na área de consultoria empresarial e mentoria, realizando diagnósticos e projetos de gestão empresarial com ênfase em gestão do conhecimento empresarial, gestão da mudança organizacional (GMO), gestão de cultura e desenvolvimento de lideranças.

Experiência na área de administração na definição e aprovação de novas metodologias de trabalho, reengenharia de processos e de sistemas, visando aumento de produtividade, gerenciamento e desenvolvimento de projetos e de pessoas, negociação com clientes e fornecedores.

Responsável pela concepção, desenvolvimento e coordenação do curso de certificação e formação de profissionais para gerenciamento da mudança organizacional, baseado na metodologia da Dynamica Consultoria (MIM – Metodologia Integrada para mudanças).

Experiência profissional na área de ensino, desenvolvendo competências em cursos de pós-graduação e em cursos e palestras de aperfeiçoamento técnico e de soft skills para equipes de trabalho nas empresas.

Coordenadora Dynamica



Lilian Ramos - *Sócia-diretora da Dynamica Consultoria, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).*

Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André (SP). Conta com curso de especialização em Engenharia e Gestão de Processos de Negócios ESEG/UFRJ. Sua formação acadêmica levou-a ao campo da tecnologia da informação e em seguida à carreira com projetos – como gerente, coordenadora e consultora. Personal & Professional Coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching e Psicanalista pela Escola de Psicanálise de São Paulo.

Com a Dynamica desde fevereiro de 2007, exerce a função de diretora de operações da Consultoria, sendo responsável pela equipe de profissionais nos diversos projetos da empresa.

Experiência na condução de mudanças organizacionais em projetos de transformações tecnológicas, fusões, aquisições e reestruturação organizacional. Gerência e coordenação de equipes e/ou projetos.

Desenvolvimento da metodologia de implantação de projetos e aplicação de treinamentos.

Coordenação de Fábrica de Software. Habilidade na análise, modelagem, desenvolvimento e implantação de sistemas.

Atuação como Gerente de Área de Negócios responsável pela área de implantação de projetos de softwares em empresas do segmento químico, farmacêutico, engenharia e construção e ciência da vida, atuando junto aos gerentes de projetos, nas implantações.

Responsável pelo levantamento de informações para pré-vendas, especificação técnica de projetos e na definição de propostas.

Experiência profissional no setor financeiro, atuando como tesoureira e no setor contábil exercendo a função de analista.

Desenvolvimento Humano



- Assessment estruturado de lideranças com ferramental específico
- Experiência para o desenvolvimento da equipe do projeto, para formação de times e melhoria de desempenho

Atuação Estratégica



- Entendimento da cultura, da liderança, das estratégias da empresa e do engajamento das lideranças para as necessidades estratégicas da empresa
- Posicionamento da equipe de GMO com visão e autonomia para apoiar o cliente na mudança, mantendo os relacionamentos em todos os níveis

Práticas Metodológicas



- Tratativa de impactos organizacionais através de categorização construindo planos de ação específicos. Estes planos são desenvolvidos usando práticas e controles de projetos envolvendo a empresa na mitigação
- Pesquisas com solução fornecida pela Dynamica
- Diferencial metodológico com aceleradores e templates aplicados em vários projetos
- Aplicação de práticas ágeis no desenvolvimento do projeto de mudança (desenvolvimento de mapas mentais, design thinking e outras técnicas de condução de reuniões e workshops)

Equipe da consultoria



- Profissionais com experiência na metodologia da Dynamica e aplicação em projetos de natureza e contextos diversos
- Especialistas em análise de relatórios comportamentais
- Participação da Direção da Consultoria em reuniões estratégicas como Comitês de decisão, sem custo adicional

Obrigada pela oportunidade!



Escritório da Dynamica Consultoria

Rua Verbo Divino, 2001 – Torre B – Conjunto 711

Chácara Santo Antônio – CEP 04719-002 – São Paulo/SP

Fone: +55 11 2532-8889 / +55 11 2528-0501

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

Agostino Carletti

agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lyrian Faria

lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lilian Ramos

lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br

Cel: +55 11 99408 7410

Dynamica PT 295 2023 v1 TJCE pdf

Código do documento 5189e55b-0fe9-47a7-ab6d-3215e6a7bd60



Assinaturas



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria



Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lilian Aparecida Ramos

Eventos do documento

31 May 2023, 15:52:22

Documento 5189e55b-0fe9-47a7-ab6d-3215e6a7bd60 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T15:52:22-03:00

31 May 2023, 15:53:44

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T15:53:44-03:00

31 May 2023, 16:01:19

LILIAN APARECIDA RAMOS **Assinou** - Email: lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.37.199.242 (bb25c7f2.virtua.com.br porta: 55016) - **Geolocalização: -23.650536845466615 -46.66814436708553** - Documento de identificação informado: 056.021.298-47 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:01:19-03:00

31 May 2023, 16:06:01

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.90.189 (177-145-90-189.user.vivozap.com.br porta: 51270) - **Geolocalização: -23.6355584 -46.7009536** - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:06:01-03:00

31 May 2023, 16:16:59

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.90.189 (177-145-90-189.user.vivozap.com.br porta: 48152) - Documento de identificação informado: 763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-05-31T16:16:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fe92dbccdd630fbc55b7d1a984c36ca57c2d61dae0b5bd272042e30de6d47e72

(SHA512):5a512b6f561f9c722702824a63045734b50a1f98b7132b81fe5826e8f397bcea4e6c00aaa64a1832f657d1908915ce19d3626d858b0ddc5219c83b88a6904bcb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Produto	Investimento		Investimento com Desconto		
	Total	Valor por participante	Total	Valor por participante	Hora/aula por servidor ¹
Curso de formação completo em GMO (30 pessoas)	102.000,00	3.400,00	88.500,00	2.950,00	86,76

Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Qua, 07/06/2023 17:55

Cco:henrique@dextera.com.br <henrique@dextera.com.br>;marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>;fnascimento@prosci.com <fnascimento@prosci.com>;Comercial Licitações <comercial@institutopublix.com.br>;Thais Rodrigues Damasceno <thais.damasceno@tjce.jus.br>

Prezado(s):

Trata-se da Convite para Comparação de Preços CP nº 6,43, referente à contratação de empresa para "capacitação *in company* sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense", no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), objeto do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o estado do Ceará, tendo como executor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Para fins de continuidade da análise da qualificação dessa empresa, solicitamos a comprovação das informações referente ao item 10. "Qualificação Técnica Mínima" das Especificações Técnicas anexa ao Convite, a seguir transcrito:

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. A LICITANTE deverá apresentar seu currículo, descrevendo experiências anteriores, acompanhado de, no mínimo, 02 (dois) atestado emitido(s) por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter ministrado curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital, com quantidade de inscitos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida.

10.2. Os atestados conterão o nome do curso realizado, descrição do conteúdo, quantidade de participantes, declaração de que o curso foi efetuado de maneira satisfatória, carga horária, e o contato do responsável pela emissão do Atesto (nome, telefone, e-mail e endereço).

10.3. A LICITANTE deverá apresentar declaração que disporá em seu quadro técnico, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, de profissional para ministrar o curso que detenha, ao menos, as qualificações listadas a seguir: • Comprovação da formação em nível superior, assim como especialização e/ou outras certificações, que o tornem apto para ministrar capacitação sobre Gestão de Mudanças. • Comprovação de experiência profissional com a execução de, no mínimo, 2 (duas) capacitações ou consultorias sobre Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital.

10.4. A LICITANTE deverá apresentar, por escrito, a metodologia que será abordada durante o curso Gestão de Mudanças Organizacionais, devendo ser estruturada em etapas e indicar quais ferramentas serão utilizadas em cada uma das etapas do gerenciamento.

10.5. Ressalta-se que as ferramentas deverão ser fornecidas aos participantes por meio de planilhas eletrônicas ou outros tipos de ferramentas, as quais sejam utilizáveis pelos alunos após o encerramento do curso, sem necessidade de contratação de plataformas específicas.

Por fim, informamos que toda a correspondência e documentos relacionados ao convite devem ser escritos no idioma Português falado no Brasil, motivo pelo qual solicitamos que os documentos enviados que contenham informações em outra língua sejam traduzidos para o português.

Prazo até às 18:00h do dia 13/06/2023.

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex
Diretoria de Contratações
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

RES: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Ter, 13/06/2023 18:01

Para:NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc:Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>;Lilian Ramos <lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>;Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

 9 anexos (8 MB)

DYNAMICA - Item 10.3 - LYRIAN FARIA - D.pdf; DYNAMICA - Item 10.3 - LYRIAN FARIA - C.pdf; DYNAMICA - Item 10.3 - LYRIAN FARIA - B.pdf; DYNAMICA - Item 10.3 - LYRIAN FARIA - A.pdf; DYNAMICA - Item 10 - QUALIFICAÇÃO TECNICA MINIMA - Apresentação.pdf; ATCT - Dinamica - ITS - CapacitaçãoGMO2021.pdf; DYNAMICA - Item 10.3 - LILIAN RAMOS - C.jpeg; DYNAMICA - Item 10.3 - LILIAN RAMOS - B.jpeg; DYNAMICA - Item 10.3 - LILIAN RAMOS - A.jpeg;

Francisco, boa tarde.

Segue documentação solicitada.

Ainda aguardamos a devolutiva do departamento sobre o envio de ATCT das empresas participantes da formação GMO.

Também devemos ter mais Atestados assinados digitalmente nos próximos dias.

Grato,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino, 2001 . Torre B . cj 711 ão São
São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 18:15

Para: Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Assunto: RE: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Boa noite Marcos,

Desculpa pelo horário e pelo fato de não ter respondido a tempo seu pedido de esclarecimento abaixo. Na verdade, eu repassei ao setor competente e eles, até a presente data, não se manifestaram. Prometo então reiterar com o referido setor que respondam até segunda feira dia 12.06 a sua solicitação.

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

De: Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de junho de 2023 18:00

Para: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc: Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>; Lilian Ramos

<lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>; Agostino Carletti

<agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

Assunto: RES: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Prezado Francisco, boa tarde. Como vai ?

No e-mail enviado com dúvidas no dia 24/05 (anexo) fizemos os questionamentos abaixo referente aos atestados, a saber :

1. Na página 14 do referido documento, nos itens 10.1 e 10.2, menciona-se a necessidade de pelo menos 2 (dois) atestados de capacitação técnica referente ao treinamento de Gestão de Mudanças, por pessoa jurídica, com turmas maior ou igual a 15 (quinze) alunos.
 - **Questão 5.A :** A Dynamica Consultoria hoje tem um curso de Formação GMO aberto para o mercado e que está na sua 20ª. Turma. A comprovação deste curso, com a relação de empresas participantes, poderá ser entendida como atestados de capacitação técnica ?
 - **Questão 5.B :** Em que fase da licitação deverão ser apresentados esses atestados?
 - **Resposta já dada com o e-mail abaixo, sendo que teremos que apresentar os referidos documentos até 13/06 às 18:00h.**

Poderia nos ajudar com esses esclarecimentos ?

Grato,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino, 2001 . Torre B . cj 711 ão São

São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 17:55

Assunto: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Prioridade: Alta

Prezado(s):

Trata-se da Convite para Comparação de Preços CP nº 6,43, referente à contratação de empresa para "capacitação *in company* sobre gestão de mudanças organizacionais, para

gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense", no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), objeto do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o estado do Ceará, tendo como executor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Para fins de continuidade da análise da qualificação dessa empresa, solicitamos a comprovação das informações referente ao item 10. "Qualificação Técnica Mínima" das Especificações Técnicas anexa ao Convite, a seguir transcrito:

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. A LICITANTE deverá apresentar seu currículo, descrevendo experiências anteriores, acompanhado de, no mínimo, 02 (dois) atestado emitido(s) por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter ministrado curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital, com quantidade de inscritos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida.

10.2. Os atestados conterão o nome do curso realizado, descrição do conteúdo, quantidade de participantes, declaração de que o curso foi efetuado de maneira satisfatória, carga horária, e o contato do responsável pela emissão do Atesto (nome, telefone, e-mail e endereço).

10.3. A LICITANTE deverá apresentar declaração que disporá em seu quadro técnico, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, de profissional para ministrar o curso que detenha, ao menos, as qualificações listadas a seguir: • Comprovação da formação em nível superior, assim como especialização e/ou outras certificações, que o tornem apto para ministrar capacitação sobre Gestão de Mudanças. • Comprovação de experiência profissional com a execução de, no mínimo, 2 (duas) capacitações ou consultorias sobre Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital.

10.4. A LICITANTE deverá apresentar, por escrito, a metodologia que será abordada durante o curso Gestão de Mudanças Organizacionais, devendo ser estruturada em etapas e indicar quais ferramentas serão utilizadas em cada uma das etapas do gerenciamento.

10.5. Ressalta-se que as ferramentas deverão ser fornecidas aos participantes por meio de planilhas eletrônicas ou outros tipos de ferramentas, as quais sejam utilizáveis pelos alunos após o encerramento do curso, sem necessidade de contratação de plataformas específicas.

Por fim, informamos que toda a correspondência e documentos relacionados ao convite devem ser escritos no idioma Português falado no Brasil, motivo pelo qual solicitamos que os documentos enviados que contenham informações em outra língua sejam traduzidos para o português.

Prazo até às 18:00h do dia 13/06/2023.

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE


RES: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Marcos Welby <marcos.welby@dynamicacaconsultoria.com.br>

Ter, 13/06/2023 18:38

Para:NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc:Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicacaconsultoria.com.br>;Lilian Ramos <lilian.ramos@dynamicacaconsultoria.com.br>;Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicacaconsultoria.com.br>

 1 anexos (4 MB)

DYNAMICA - Item 10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MINIMA - Apresentação (corrigida).pdf;

Fernando,

Segue arquivo enviado agora há pouco, corrigido.

Qualquer dúvida ou necessidade só me acionar.

Aguardo retorno.

Abraços,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino, 2001 . Torre B . cj 711 ão São
São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: Marcos Welby

Enviada em: terça-feira, 13 de junho de 2023 18:00

Para: 'NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX' <nulfex@tjce.jus.br>

Cc: Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicacaconsultoria.com.br>; Lilian Ramos <lilian.ramos@dynamicacaconsultoria.com.br>; Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicacaconsultoria.com.br>

Assunto: RES: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Francisco, boa tarde.

Segue documentação solicitada.

Ainda aguardamos a devolutiva do departamento sobre o envio de ATCT das empresas participantes da formação GMO.

Também devemos ter mais Atestados assinados digitalmente nos próximos dias.

Grato,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino. 2001 . Torre B . cj 711 ão São

São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 18:15

Para: Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Assunto: RE: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Boa noite Marcos,

Desculpa pelo horário e pelo fato de não ter respondido a tempo seu pedido de esclarecimento abaixo. Na verdade, eu repassei ao setor competente e eles, até a presente data, não se manifestaram. Prometo então reiterar com o referido setor que respondam até segunda feira dia 12.06 a sua solicitação.

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

De: Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de junho de 2023 18:00

Para: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc: Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>; Lilian Ramos

<lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>; Agostino Carletti

<agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

Assunto: RES: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Prezado Francisco, boa tarde. Como vai ?

No e-mail enviado com dúvidas no dia 24/05 (anexo) fizemos os questionamentos abaixo referente aos atestados, a saber :

1. Na página 14 do referido documento, nos itens 10.1 e 10.2, menciona-se a necessidade de pelo menos 2 (dois) atestados de capacitação técnica referente ao treinamento de Gestão de Mudanças, por pessoa jurídica, com turmas maior ou igual a 15 (quinze) alunos.
 - **Questão 5.A :** A Dynamica Consultoria hoje tem um curso de Formação GMO aberto para o mercado e que está na sua 20ª. Turma. A comprovação deste curso, com a relação de empresas participantes, poderá ser entendida como atestados de capacitação técnica ?
 - **Questão 5.B :** Em que fase da licitação deverão ser apresentados esses atestados?
 - **Resposta já dada com o e-mail abaixo, sendo que teremos que apresentar os referidos documentos até 13/06 às 18:00h.**

Poderia nos ajudar com esses esclarecimentos ?

Grato,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino. 2001 . Torre B . cj 711 ão São
São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de junho de 2023 17:55

Assunto: Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Prioridade: Alta

Prezado(s):

Trata-se da Convite para Comparação de Preços CP nº 6,43, referente à contratação de empresa para "capacitação *in company* sobre gestão de mudanças organizacionais, para gestores e equipes participantes dos projetos estratégicos e setoriais do poder judiciário cearense", no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud), objeto do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o estado do Ceará, tendo como executor o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Para fins de continuidade da análise da qualificação dessa empresa, solicitamos a comprovação das informações referente ao item 10. "Qualificação Técnica Mínima" das Especificações Técnicas anexa ao Convite, a seguir transcrito:

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. A LICITANTE deverá apresentar seu currículo, descrevendo experiências anteriores, acompanhado de, no mínimo, 02 (dois) atestado emitido(s) por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter ministrado curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital, com quantidade de inscitos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida.

10.2. Os atestados conterão o nome do curso realizado, descrição do conteúdo, quantidade de participantes, declaração de que o curso foi efetuado de maneira satisfatória, carga horária, e o contato do responsável pela emissão do Atesto (nome, telefone, e-mail e endereço).

10.3. A LICITANTE deverá apresentar declaração que disporá em seu quadro técnico, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, de profissional para ministrar o curso que detenha, ao menos, as qualificações listadas a seguir: • Comprovação da formação em nível superior, assim como especialização e/ou outras certificações, que o tornem apto para ministrar capacitação sobre Gestão de Mudanças. • Comprovação de experiência profissional com a

execução de, no mínimo, 2 (duas) capacitações ou consultorias sobre Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital.

10.4. A LICITANTE deverá apresentar, por escrito, a metodologia que será abordada durante o curso Gestão de Mudanças Organizacionais, devendo ser estruturada em etapas e indicar quais ferramentas serão utilizadas em cada uma das etapas do gerenciamento.

10.5. Ressalta-se que as ferramentas deverão ser fornecidas aos participantes por meio de planilhas eletrônicas ou outros tipos de ferramentas, as quais sejam utilizáveis pelos alunos após o encerramento do curso, sem necessidade de contratação de plataformas específicas.

Por fim, informamos que toda a correspondência e documentos relacionados ao convite devem ser escritos no idioma Português falado no Brasil, motivo pelo qual solicitamos que os documentos enviados que contenham informações em outra língua sejam traduzidos para o português.

Prazo até às 18:00h do dia 13/06/2023.

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, por este certificado, que a empresa Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.400.146/0001-24, situada a Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP: 04719-002, encontra-se registrada em nosso Cadastro de Fornecedores para os serviços informados a seguir, estando em conformidade com as exigências técnicas necessárias, para atender demandas de capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais, com a nossa participação nas turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, conforme quadro descrito abaixo:

Turma	Período	Inscritos
18ª	20/06 a 19/07/2022	02
19ª	03/10 a 08/11/2022	07
20ª	10/04 a 25/05/2023	05
TOTAL INSCRITOS ITS		14

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.

Declaramos, também, que os serviços fornecidos pela mesma, cumprem com as especificações requeridas e prazos estabelecidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente.

São Paulo, 12 de junho de 2.023

Assinado

Priscila Meneghel
priscila.meneghel@itsgroup.com.br
Gerente DHO & Cultura

ITS Group
ITS - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ no. 94.914.694/0001-16

ATCT - Dynamica - ITS - CapacitaçãoGMO pdf
Código do documento 56411aff-cd8c-4661-becd-bf6d93996b26



Assinaturas



Priscila Jessica Meneghel
priscila.meneghel@itsgroup.com.br
Assinou

Priscila Jessica Meneghel

Eventos do documento

12 Jun 2023, 14:54:46

Documento 56411aff-cd8c-4661-becd-bf6d93996b26 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T14:54:46-03:00

12 Jun 2023, 14:55:25

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email: marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T14:55:25-03:00

12 Jun 2023, 15:19:47

PRISCILA JESSICA MENEGHEL **Assinou** - Email: priscila.meneghel@itsgroup.com.br - IP: 179.152.32.36 (b3982024.virtua.com.br porta: 13654) - **Geolocalização: -29.9590694 -51.0927471** - Documento de identificação informado: 973.052.600-10 - DATE_ATOM: 2023-06-12T15:19:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ad7105815c6583249c5b90c17e7d29273e2d278fd61845629635fa78749f0978
(SHA512):33ded0a0a1900039faad191e98a14e86da389e496abce6c02add63b8e0ad645b5b4ab7ba9a9816ec3156af76f2ae51f87788337873d9dcaecb0a1f37d6a7e981

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

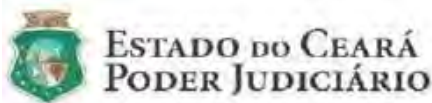
Dynamica

conhecer & transformar



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Item 10

Currículo descrevendo experiências anteriores, quadro técnico, metodologia e ferramentas



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

©2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

1

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. Experiências Anteriores que comprovam atuação em Capacitação

10.2. Os atestados de capacitação técnica

10.3. Declaração do quadro técnico

10.4. Metodologia

10.5. Ferramentas

Diferenciais Dynamica

Desenvolvimento Humano



- Assessment estruturado de lideranças com ferramental específico
- Experiência para o desenvolvimento da equipe do projeto, para formação de times e melhoria de desempenho

Atuação Estratégica



- Entendimento da cultura, da liderança, das estratégias da empresa e do engajamento das lideranças para as necessidades estratégicas da empresa
- Posicionamento da equipe de GMO com visão e autonomia para apoiar o cliente na mudança, mantendo os relacionamentos em todos os níveis

Práticas Metodológicas



- Tratativa de impactos organizacionais através de categorização construindo planos de ação específicos. Estes planos são desenvolvidos usando práticas e controles de projetos envolvendo a empresa na mitigação
- Pesquisas com solução fornecida pela Dynamica
- Diferencial metodológico com aceleradores e templates aplicados em vários projetos
- Aplicação de práticas ágeis no desenvolvimento do projeto de mudança (desenvolvimento de mapas mentais, design thinking e outras técnicas de condução de reuniões e workshops)

Equipe da consultoria



- Profissionais com experiência na metodologia da Dynamica e aplicação em projetos de natureza e contextos diversos
- Especialistas em análise de relatórios comportamentais
- Participação da Direção da Consultoria em reuniões estratégicas como Comitês de decisão, sem custo adicional

Dados Cadastrais do Fornecedor



Razão Social :	DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
Endereço :	Rua Verbo Divino, 2.001 – Torre B – 7º. Andar – Cjto 711 – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP – CEP: 04719-002
CNPJ :	00.400.146/0001-24
Contato Comercial :	Lyrian Faria
Telefone :	(11) 2532.8889
Endereços Eletrônicos:	https://dynamicaconsultoria.com.br
	relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. Experiências Anteriores que comprovam atuação em Capacitação

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Capacitação in Company

A primeira turma do **Curso de Formação de Líderes de Mudanças Organizacionais** aconteceu em **2011**, numa experiência com o grupo Eletrobrás. Com essa experiência de sucesso da primeira turma, in company, com **36 (trinta e seis) participantes**, a Dynamica resolveu estender o formato para o mercado aberto, após verificar que Gestão de Mudanças era um tema ao mesmo tempo desconhecido, muito necessário para condução de projetos nas empresas. Esse evento teve apoio da Enjourney Consultoria e Capacitação.



Curso Gestão da Mudança Organizacional Turma I - Rio de Janeiro - 2011

Este é nosso programa de Capacitação em Gestão da Mudança Organizacional. Sabemos que o principal motivo das falhas nos projetos em implantação é a falta de atenção para as práticas de gerenciamento da mudança organizacional. A Dynamica Consultoria possui larga experiência nesta área, assim como na implantação de sistemas e novas estratégias. Com a parceria da Enjourney Consultoria e Capacitação, temos uma imersão nos conceitos fundamentais e seus instrumentais. Gestão de mudanças: gestão de pessoas e de comunicação. Abordagem das mudanças — sempre atentos às pessoas e sua integração.

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado



Workshop
Liderança e Mudanças
Venha dialogar sobre o papel do líder na Gestão de Mudanças Organizacionais e entender a relação entre Cultura e Liderança. Saiba como influenciar a cultura organizacional.

Não perca esta oportunidade em 2013
Workshop em São Paulo no dia 2 de abril
Local: Rua Fernandes Moreira, 1371 Chácara Santo Antonio

Mais detalhes sobre o Workshop e valor do investimento através do email: dynamica@dynamicaconsultoria.com.br

Curso
Formação em Gestão de Mudanças Organizacionais
O curso propicia uma imersão nos conceitos fundamentais de G.M.O. Coloque em prática os instrumentais para o seu melhor desempenho profissional.

Não perca esta oportunidade em 2013
Curso em São Paulo tem início dia 25 de abril
(60 horas com e-learning e aulas presenciais)
Local: Avenida Paulista, 2073 - Cerqueira César

Mais detalhes sobre o Curso e valor do investimento através do email: dynamica@dynamicaconsultoria.com.br

Dynamica
sua parceira na condução de mudanças organizacionais
Convergindo conhecimentos

Endereço: Rua Fernandes Moreira, 1371 - Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP - CEP: 05311-000

Em 2013, a Dynamica lança no mercado aberto a **segunda turma** do Curso de Formação de Líderes de Mudanças. Nessa experiência piloto, a equipe enfrentou alguns desafios principalmente no tocante à estrutura física e ter que adequar o tema Gestão de Mudanças para pessoas que atuavam em empresas de diversos setores, com dores e desafios diferenciados.



©2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado



Nos anos seguintes, a Dynamica continuou com as formações, sempre com o objetivo de convergir conhecimento sobre Gestão de Mudanças, abaixo quadro com participantes e certificados em cada turma no formato presencial.

Ano	Mês	Turma	Inscritos	Certificados
2014	Mai	3	11	11
	Nov	4	8	8
2015	Abr	5	11	10
	Nov	6	10	10
2016	Abr	7	14	14
2017	Abr	8	6	6
2018	Nov	9	7	6
2019	Jan	10	11	11
	Mai	11	6	6

TOTAL CERTIFICADOS FORMATO PRESENCIAL	82
--	-----------

Dynamica
Convergiendo conhecimento
sua parceira na condução de mudanças organizacionais

Cursos 2014

Estão abertas as inscrições para os cursos da Dynamica Consultoria de outubro e novembro. Os cursos enfocam os temas mais importantes para o mundo corporativo, com a marca do método Dynamica. As inscrições estão abertas para o Rio de Janeiro e São Paulo com política especial de descontos. Veja os cursos disponíveis:

Rio de Janeiro
Local: sede da Enjourney Consultoria e Capacitação
23 e 25 de outubro
Curso de **Inovação e CMO** - o método Dynamica
Tem por objetivo discutir e fornecer conceitos e técnicas sobre Gestão de Mudanças Organizacionais, que podem ser aplicadas em diversas situações de mudanças empresariais planejadas ou não.
Apresenta fundamentação teórica e o conhecimento do método de CMO da Dynamica Consultoria. Curso com duração de 16 horas presenciais.

São Paulo
Local: sede da Dynamica Consultoria
16, 17 e 18 de novembro
Curso **Gestão de Pessoas e Mudanças** para Gerente de Projetos
Tem por objetivo aprimorar as habilidades empresariais essenciais para um profissional atuar na gestão dos projetos e equipes. Aprofunda o conhecimento relacionado ao gerenciamento de recursos humanos, comunicação e risco-implantação.
Curso com duração de 24 horas (aulas presenciais + aulas a distância).
19, 20, 26 e 27 novembro - **Curso de Formação em CMO**
Curso de longa duração, mescla teoria e prática no tratamento dos principais temas, conceitos e técnicas para a condução de CMO. Aborda os fundamentos teóricos, as situações de implementação. Curso com duração de 64 horas presenciais, as estratégias de implementação. Curso com duração de 64 horas adequado ao ambiente de trabalho (6 horas de atividades extra-curriculares + intervenções) e valores de investimento.

Dynamica
Convergiendo conhecimento

Certificação: Formação em Gestão de Mudanças Organizacionais
Dias 04, 05, 24 e 25 de novembro de 2015

Mescla teoria e prática no tratamento dos principais conceitos e técnicas para a condução da Gestão de Mudanças Organizacionais.

Local: sede da Dynamica Consultoria
Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Espaço Empresarial Nações Unidas
Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP 04719-002
Informe-se e inscreva-se agora:
dynamica@dynamicaconsultoria.com.br - fone: (11) 2532-8889

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado



Com a necessidade da **suspensão do formato presencial** com a pandemia de Covid-19, a Dynamica adaptou sua formação para o formato online. Com o novo desafio, criou-se a expectativa de manter a média de certificações anuais. Com a possibilidade de expansão territorial, a formação passou a ter mais adesão se consolidando no mercado com uma das melhores formações no tema.

Nesse formato também implantamos a plataforma EAD baseado em tecnologia Moodle para acesso de material e prática através de exercícios, bem como discussão de temas através de fóruns com grupo dos participantes.



FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado



Nas formações no formato online, também tivemos a participação de grupos de colaboradores de empresas, que tornou muito mais rica a troca de experiências sobre a prática de GMO nas empresas e os desafios nos projetos em andamento de cada uma delas. Abaixo o quadro de participantes dessas turmas.



Ano	Mês	Turma	Inscritos	Certificados	
2020	Nov	12	16	12	12
2021	Abr	13	20	17	56
	Jun	14	19	18	
	Ago	15	16	12	
	Out	16	11	9	
2022	Mar	17	16	9	35
	Jun	18	14	9	
	Out	19	28	17	
2023	Abr	20	11	0	0

TOTAL CERTIFICADOS FORMATO ONLINE 103

O processo de certificação da 20ª Turma ainda está em andamento.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.2. Os atestados de capacitação técnica

Enviados como anexos mas estamos aguardando a assinatura eletrônica em alguns. Devido à falta de retorno sobre o tema envolvendo o curso de mercado, seguimos com o pedido as empresas participantes desse tipo de formação.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.3. Declaração do quadro técnico

Coordenadora Dynamica



Lyrian Faria - Sócia-diretora da *Dynamica Consultoria*, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).

Pós-graduada em Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional e Relações Públicas pela Universidade de São Paulo, com cursos de extensão universitária nas áreas de Análise de Negócios, Administração em Instituições Financeiras e Direção Estratégica de Marketing e Gestão do Conhecimento e bacharel em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Vivência em consultoria e assessoria em planejamento empresarial, desenvolvimento humano, gestão de projetos, processos e mudanças organizacionais e demais serviços voltados à estratégia e desenvolvimento de organizações.

Experiência profissional na área de consultoria empresarial e mentoria, realizando diagnósticos e projetos de gestão empresarial com ênfase em gestão do conhecimento empresarial, gestão da mudança organizacional (GMO), gestão de cultura e desenvolvimento de lideranças.

Experiência na área de administração na definição e aprovação de novas metodologias de trabalho, reengenharia de processos e de sistemas, visando aumento de produtividade, gerenciamento e desenvolvimento de projetos e de pessoas, negociação com clientes e fornecedores.

Responsável pela concepção, desenvolvimento e coordenação do curso de certificação e formação de profissionais para gerenciamento da mudança organizacional, baseado na metodologia da Dynamica Consultoria (MIM – Metodologia Integrada para mudanças).

Experiência profissional na área de ensino, desenvolvendo competências em cursos de pós-graduação e em cursos e palestras de aperfeiçoamento técnico e de soft skills para equipes de trabalho nas empresas.

©2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

14

Coordenadora Dynamica



Lilian Ramos - *Sócia-diretora da Dynamica Consultoria, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).*

Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André (SP). Conta com curso de especialização em Engenharia e Gestão de Processos de Negócios ESEG/UFRJ. Sua formação acadêmica levou-a ao campo da tecnologia da informação e em seguida à carreira com projetos – como gerente, coordenadora e consultora. Personal & Professional Coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching e Psicanalista pela Escola de Psicanálise de São Paulo.

Com a Dynamica desde fevereiro de 2007, exerce a função de diretora de operações da Consultoria, sendo responsável pela equipe de profissionais nos diversos projetos da empresa.

Experiência na condução de mudanças organizacionais em projetos de transformações tecnológicas, fusões, aquisições e reestruturação organizacional. Gerência e coordenação de equipes e/ou projetos.

Desenvolvimento da metodologia de implantação de projetos e aplicação de treinamentos.

Coordenação de Fábrica de Software. Habilidade na análise, modelagem, desenvolvimento e implantação de sistemas.

Atuação como Gerente de Área de Negócios responsável pela área de implantação de projetos de softwares em empresas do segmento químico, farmacêutico, engenharia e construção e ciência da vida, atuando junto aos gerentes de projetos, nas implantações.

Responsável pelo levantamento de informações para pré-vendas, especificação técnica de projetos e na definição de propostas.

Experiência profissional no setor financeiro, atuando como tesoureira e no setor contábil exercendo a função de analista.

Certificados enviados como anexos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA



10.4. Metodologia

Metodologia Integrada de Mudanças – M.I.M.

A Dynamica Consultoria desenvolveu esse framework que direciona as estruturas de atuação em consultoria em GMO, coaching e capacitações para o mercado.

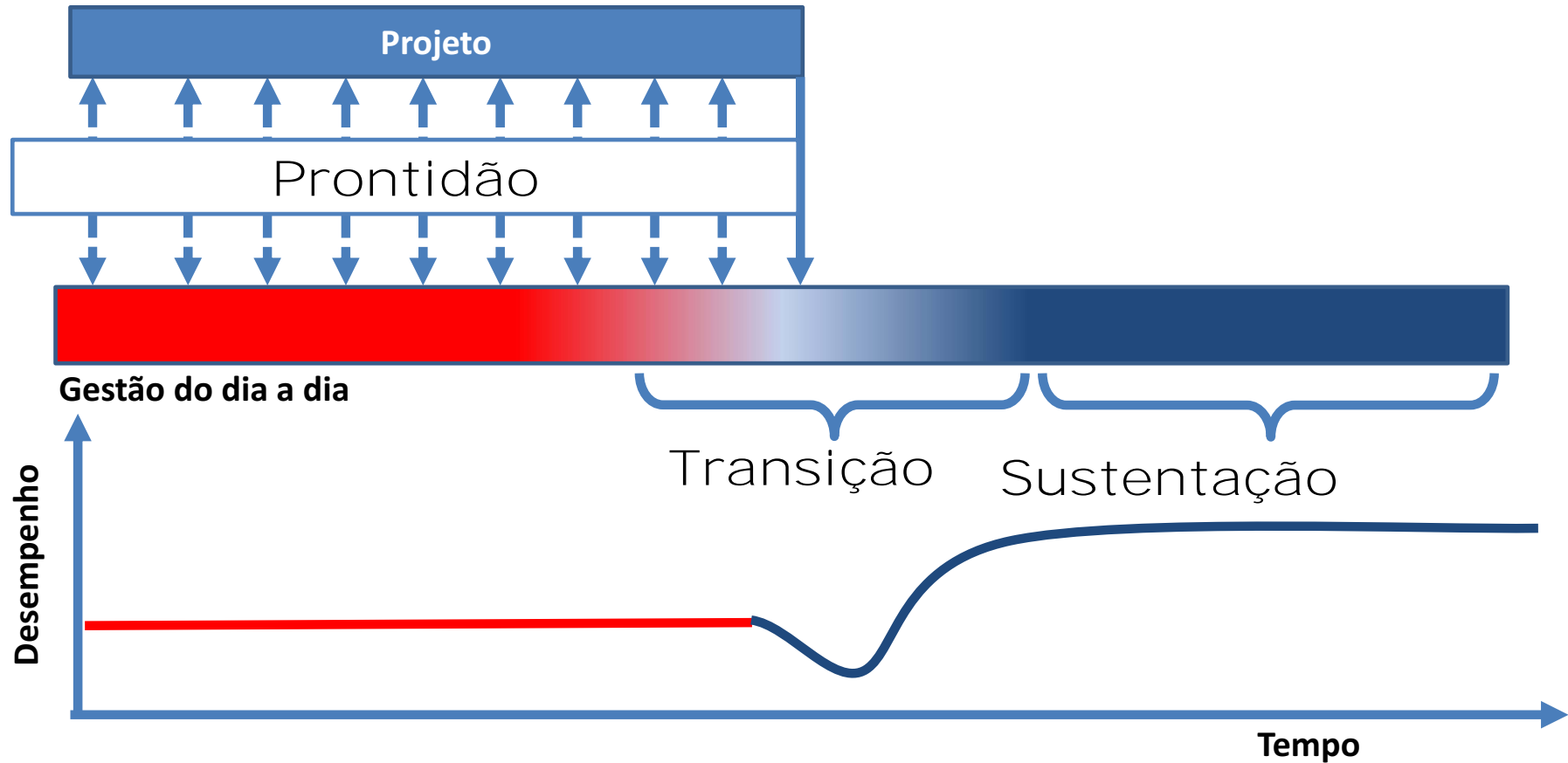
A Metodologia da Dynamica é composta pelo seu framework, roadmap de processos e templates e ferramentas que apoiam a execução das práticas



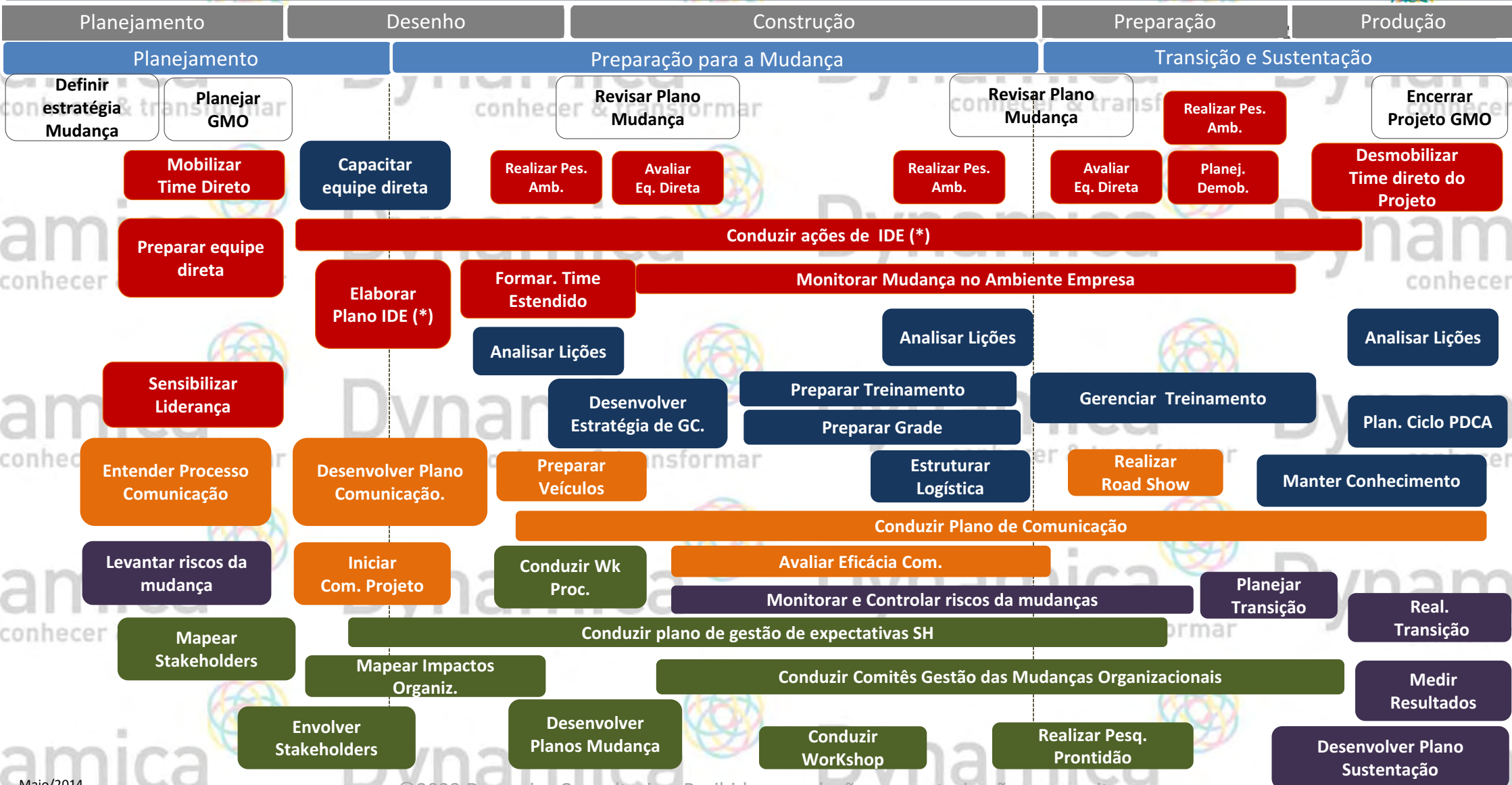
Para conhecer mais sobre a metodologia, visite <https://dynamicaconsultoria.com.br/gestao-de-mudancas-organizacionais-conceitos-fundamentais/>

©2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

Road Map de Mudanças



Road Map da Mudança – Dynamica Consultoria



Mai/2014

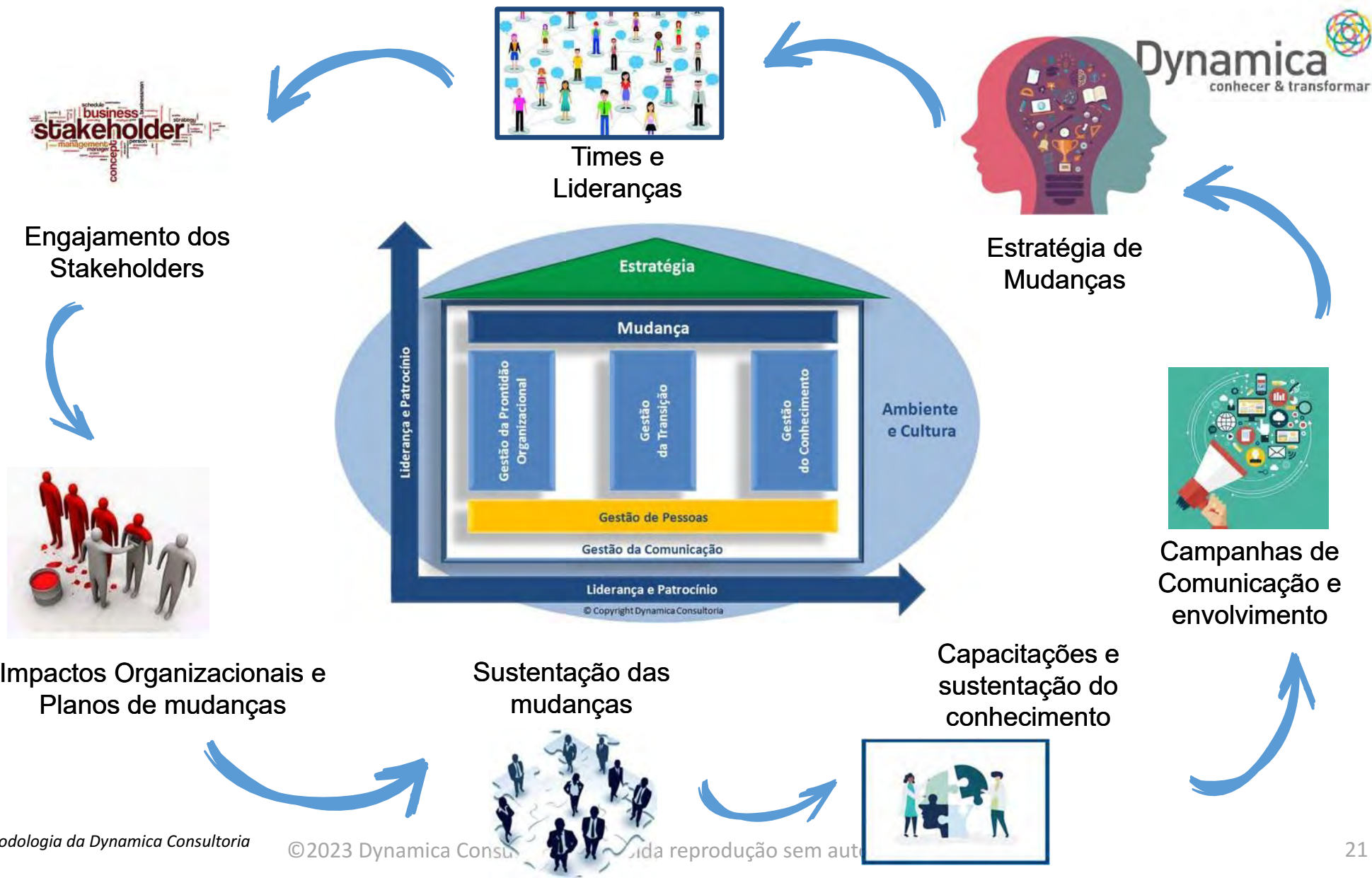
(*) Integração e Desenvolvimento de Equipe

© 2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

Ilustrativo: fora de escala

Dynamica Consultoria. Uso apenas com autorização expressa.

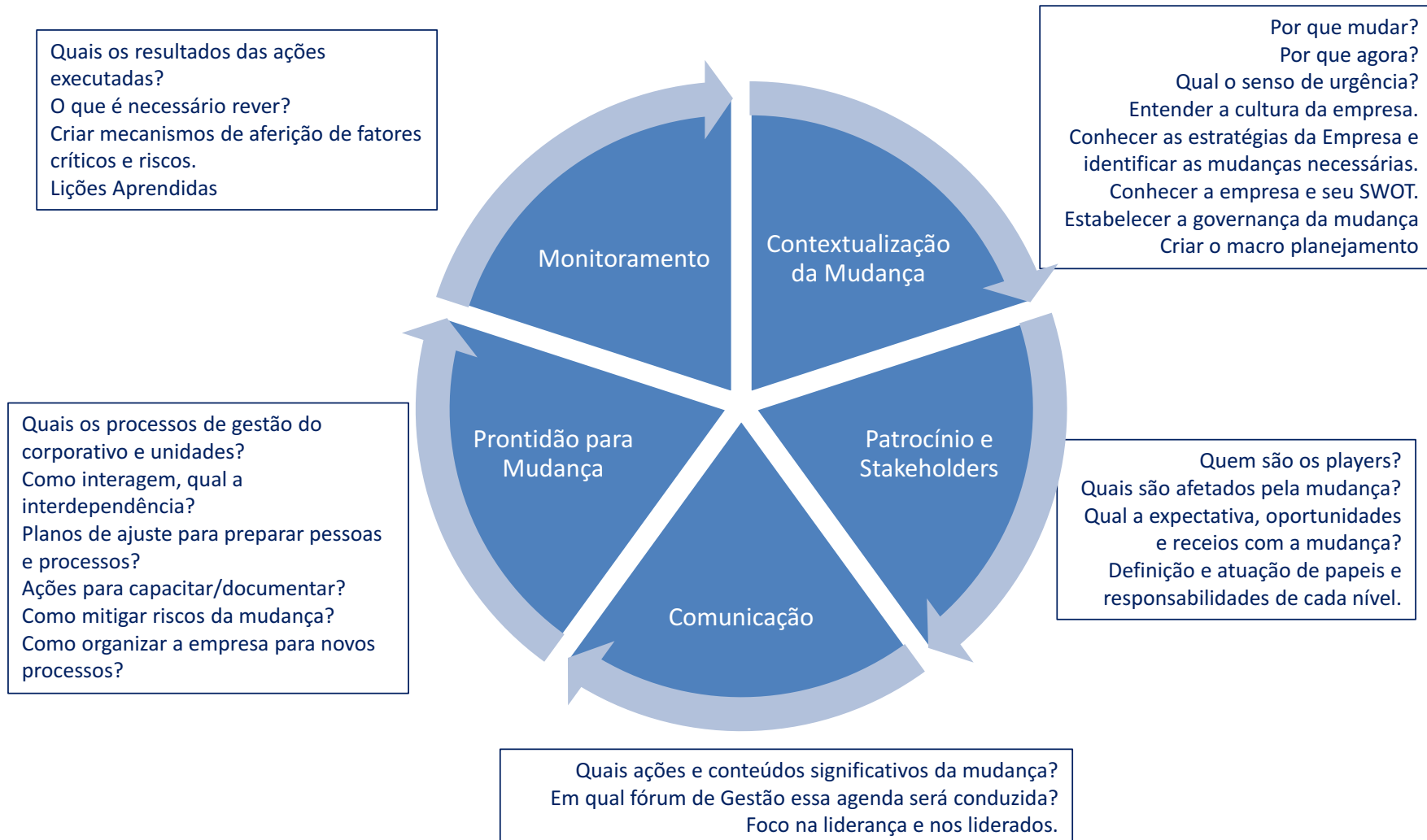
Visão Integrada das ações



Fonte: Metodologia da Dynamica Consultoria

©2023 Dynamica Consultoria. Toda reprodução sem autorização é proibida.

Visão macro em projetos de Mudança



Abordagem para Capacitações

Contextualização

1 – Planejamento & Sensibilização

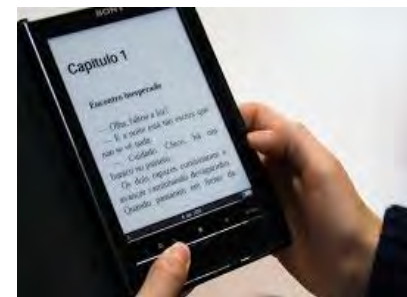


Processo de Capacitação

2 – Treinamento



3 – EAD



4 – Aplicação em projeto



Abordagem para Capacitação in Company em GMO

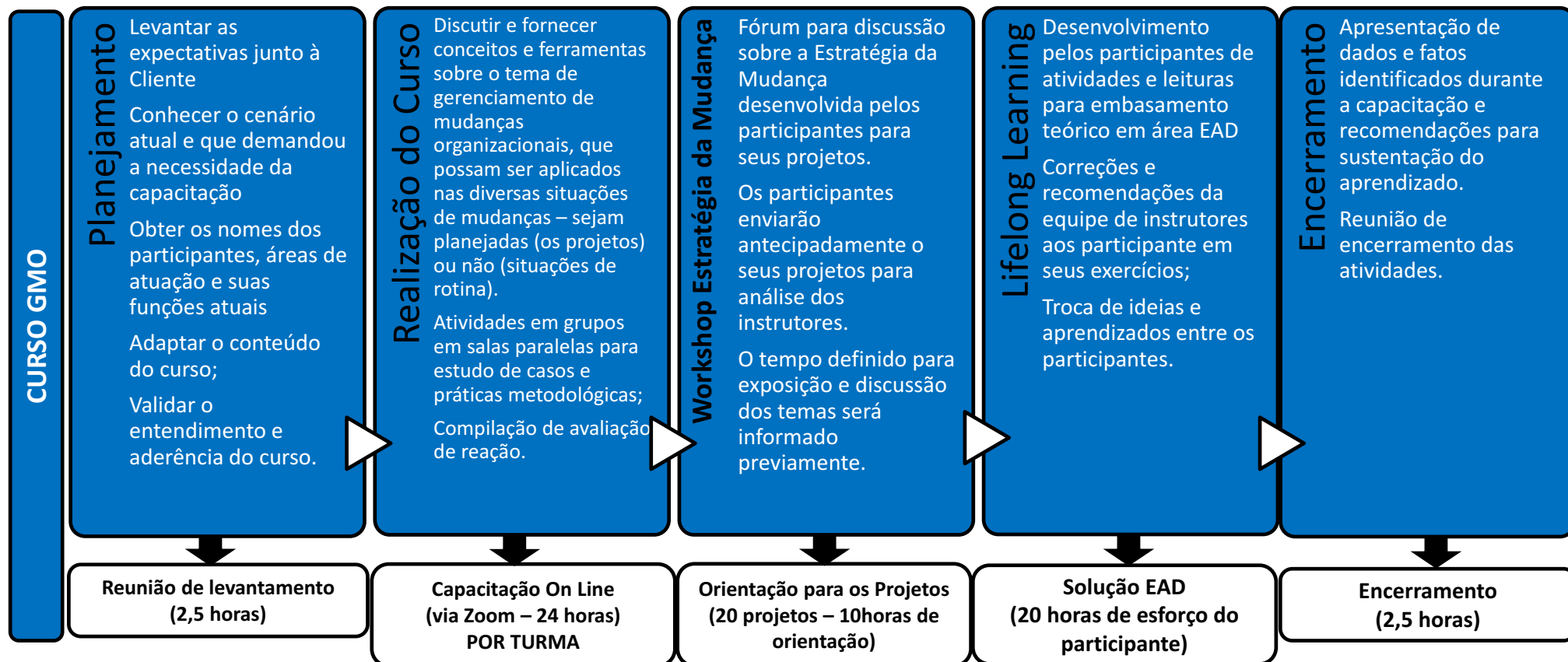


CAPACITAÇÃO IN COMPANY

Estimado 30 pessoas em 02 turmas

- Capacitação para líderes técnicos, coordenadores e equipes de projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD

Capacitação “in company” : para líderes técnicos, coordenadores e equipes de projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD



São 8 encontros de 3h cada para apresentação da metodologia, discussão de cases e dos projetos em andamento, fóruns tira-dúvidas.

Os participantes apresentarão a estratégia da mudança desenvolvida para seus projetos. A discussão será em sala virtual aberta a todos.

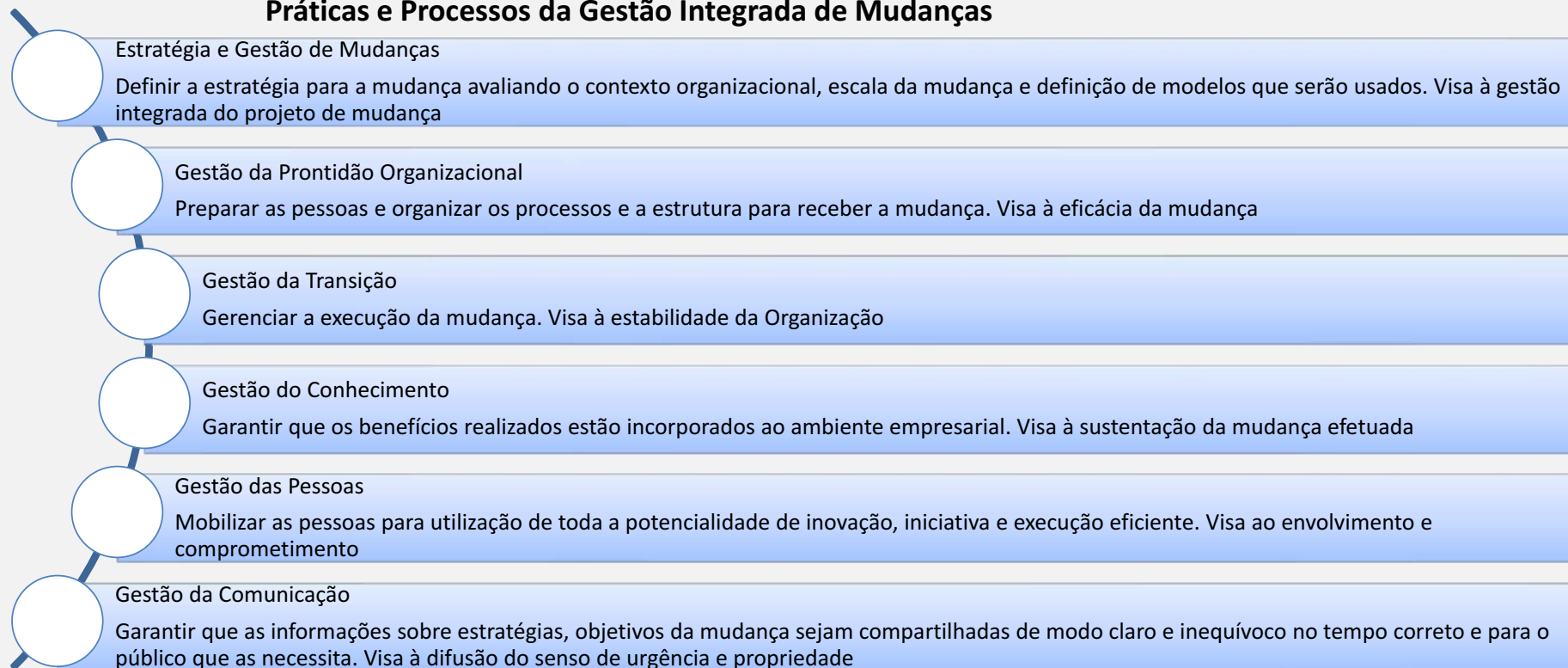
Área de EAD da Dynamica, liberada para atividades da capacitação on line e que ficará disponível até D+30 do encerramento da capacitação.

Conteúdo do curso




- Contextualização da Mudança
- Framework da Mudança
- Diagnóstico do contexto da mudança
- Papel da Liderança na Mudança

A mudança: o que é? Conceitos Gerais e o Senso de urgência.
A mudança: e eu com isto? Coalização forte.
A mudança como uma Jornada: minha estória até aqui!
A mudança como uma Jornada: meu caminho adiante!
Liderando a minha mudança: eu sou meu líder!

Práticas e Processos da Gestão Integrada de Mudanças



Processo de capacitação

-  O entendimento sobre o público a ser treinado, sobre o cenário atual e sobre as expectativas do grupo participante e do contratante será feito diretamente entre o facilitador e o representante do contrato de serviço pelo Cliente.
-  O calendário de realização das 02 turmas será definido na etapa de planejamento
-  Atividades a serem realizadas :
 - Levantamento das expectativas dos participantes e da área contratante do serviço;
 - Levantamento macro das mudanças/projetos em andamento;
 - Entendimento do contexto a partir de informações recebidas;
 - Adaptação do conteúdo;
 - Realização e condução da capacitação;
 - Consolidação da avaliação do trabalho.

Processo de capacitação

Método

- 45% de parte expositiva com apresentação dos conceitos e casos para fixação do conhecimento. Busca de envolvimento e participação dos alunos durante todo o trabalho;
- 55% de atividades em grupos (salas paralelas via zoom), interação entre os participantes que permita discutir os principais temas de interesse e fixar as competências necessárias para desenvolvimento dos conceitos na prática.

Recursos didáticos:

- Uso de enquetes da plataforma zoom; exibição de trechos de filmes; discussões em salas paralelas com apoio dos instrutores.
- Acesso à solução EAD para atividades pré e pós encontros on line.
- Apresentação usada pelo facilitador será disponibilizada em formato PDF na área EAD.

Processo de capacitação



Avaliação

- 🌐 Avaliação de reação será feita no encerramento da capacitação, com o objetivo de coletar dados sobre a satisfação dos participantes com o treinamento realizado.
- 🌐 Avaliação de aprendizado será feita durante o curso na área EAD. Para que o aluno receba o certificado um programa de pontuação é calculado conforme slide 16.

Workshop Orientação aos Projetos

- 🌐 Na fase de planejamento, serão levantados os projetos que estão na responsabilidade do grupo de participantes e passadas aos instrutores dados do seu escopo, abrangência e benefícios esperados
- 🌐 Os participantes do Workshop sobre mudanças devem ter concluído a etapa do curso de capacitação na metodologia Dynamica.

Certificado de Participação

- 🌐 Certificado digital emitido pela Dynamica Consultoria a cada participante do curso.

Premissas

- 🌐 A plataforma zoom será liberada pela Consultoria, porém a infraestrutura para os participantes que viabilize o acesso à plataforma zoom e também à área EAD é de responsabilidade do Cliente.
- 🌐 A designação dos participantes e ações voltadas a garantir suas presenças serão de responsabilidade do Cliente.
- 🌐 A capacitação deve ser aprovada com uma antecedência de 10 (dez) dias úteis da sua realização.
- 🌐 As condições propostas consideram a realização da capacitação, em horário comercial.
- 🌐 Está prevista, nesta proposta, a realização da capacitação para até 30 (trinta) participantes divididos em 02 (duas) turmas, que podem ser simultâneas ou não.
- 🌐 Os participantes terão a apresentação do instrutor em PDF, documentos de apoio e *templates* da metodologia da Dynamica liberados na área EAD para desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso.
- 🌐 A Plataforma EAD fica disponível até 30 dias após o encerramento do curso.
- 🌐 O material utilizado é de propriedade da Dynamica Consultoria e não poderá ser reproduzido posteriormente sem sua autorização. Qualquer uso futuro deve ter autorização expressa da Dynamica Consultoria e sempre indicar a fonte.

Etapa do Curso	Descrição da Etapa	Carga Horária	
		Turma 01	Turma 02
Capacitação On Line (via Zoom)	São 8 encontros de 3h cada para apresentação da metodologia, discussão de cases e dos projetos em andamento, fóruns tira-dúvidas.	24 horas	24 horas
Orientação para os Projetos (20 projetos – 10horas de orientação)	Os participantes apresentarão a estratégia da mudança desenvolvida para seus projetos. A discussão será em sala virtual aberta a todos.	10 horas	
TOTAL CARGA HORÁRIA POR TURMA		34 horas	34 horas

Critérios para Certificação

Trabalho de conclusão (35 pontos)

Envio do trabalho (ppt) + relato dos pontos principais (word).

Critérios:

- 🌐 Qualidade : utilização do roteiro proposto = 15 pontos
- 🌐 Organização : análise do cenário X estratégias indicadas = 15 pontos
- 🌐 Participação (interação e preparo): 5 pontos

Atividades Extra Classe (30 pontos)

- 🌐 Nossa recomendação é que as atividades seja feitas ao longo do curso, à medida que as práticas vão sendo discutidas



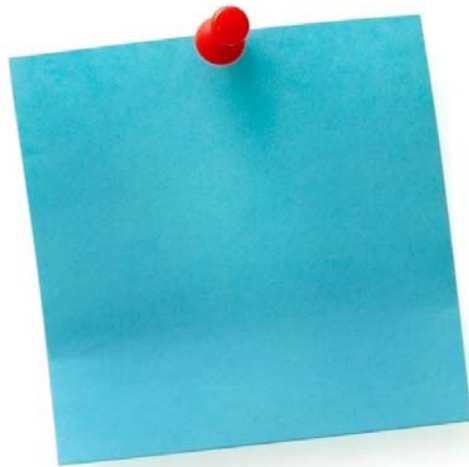
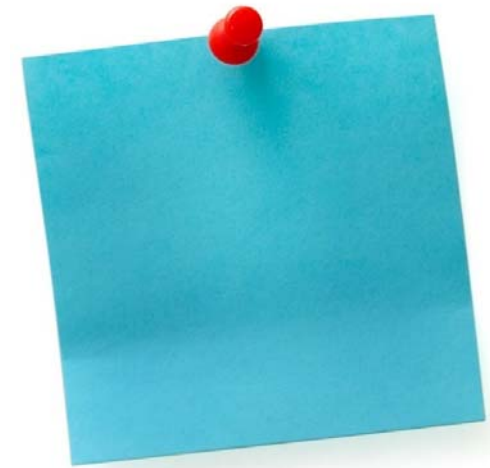
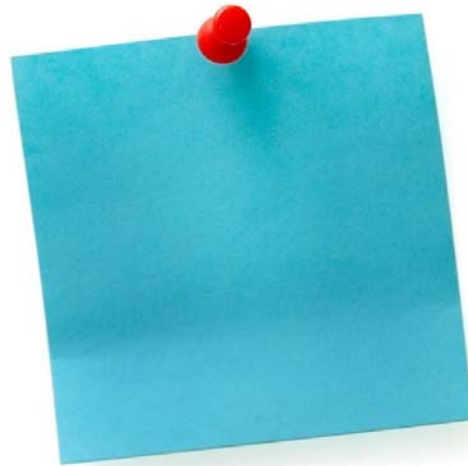
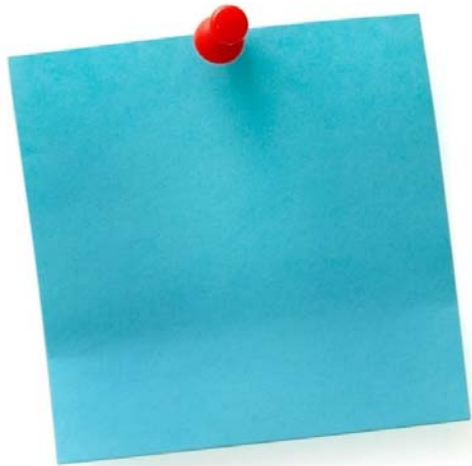
- 🌐 Não pode zerar nenhuma categoria
- 🌐 Mínimo de 75% de presença (permanência em sala)

Aulas On-Line + Participação (35 pontos)

- 🌐 Presença = 25 pontos
- 🌐 Participação Aula = 5 pontos
- 🌐 Participação Fórum = 5 pontos

Pré-requisito: vídeo aberto

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA



EAD Lifelong Learning Dynamica



- 🌐 O curso utilizará a Plataforma EAD Dynamica.
- 🌐 Cada participante terá acesso exclusivo ao seu curso com login e senha de acesso.
- 🌐 As atividades no EAD podem ser: fóruns de discussão, indicação de leitura ou vídeos, exercícios práticos etc
- 🌐 Essas atividades no EAD são complementares à formação nas aulas on line.
- 🌐 As atividades EAD farão parte da pontuação necessária para o recebimento do certificado de participação

Templates da etapa: Planejamento da mudança

Exemplos de Documentos da Metodologia

Dynamica												
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES												
PROJETO ORIGEM:			ONDA:			DATA:						
PAPÉIS												
RESPONSABILIDADES	Sponsor da Mudança	Líder de Equipe GMO	Consultor de Mudanças Organizacionais	Gestor chave	Gerente do Projeto	PMO	Gerente de Negócio	Resp na Cia por definir a nova forma de trabalho	Líder de Gestão de Mudanças da empresa	Facilitador	Ponto focal (plano de mudança)	Multiplicador
LEGENDA A = Acompanha a execução (deve ser informado) O = Orienta a execução E = Executa a tarefa V = Valida a ação R = Responsável (responde pela qualidade e finalização da atividade) C = Consultado (deve ser ouvido para a execução da atividade)												
PROJETO ORIGEM												
Treinar e medir o desempenho da equipe GMO	A	A/O/E/V/R/C	A	/O/E/V/R//O/E/V/R/	A	/O/E/V/R/C						
Monitorar atividades de transferência de conhecimento dentro da equipe de projeto	A	A/O/V/C	A									
Planejar e desenvolver atividades visando a integração da equipe	A	A/O/V/C	E/R									

Dynamica **Percepção dos Gestores sobre o Projeto**

Nome do Entrevistado: _____

Área: _____

Data: _____

Pergunta	Resposta
Como você vê a contribuição desta mudança para o futuro da empresa? Como é seu alinhamento com a estratégia geral da Empresa?	
Que outros projetos importantes a organização tem hoje em desenvolvimento na sua área? Como você vê a coordenação e o alinhamento destas iniciativas?	
Você viveu algum período de grande mudança na empresa? Que lições poderia nos passar para usarmos neste Projeto?	

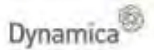
Dynamica																				
ACEL_PR020_Mapeamento de stakeholders																				
DADOS DOS STAKEHOLDERS			PODER DE INFLUÊNCIA			IMPACTO		COOPERAÇÃO		REACÇÃO		POSICIONAMENTO ATUAL		POSICIONAMENTO NECESSÁRIO		PONTO A SER TRABALHADO	OBSERVAÇÃO / ACOMPANHAMENTO			
nome completo	área	cargo	email	superior	e-mail superior	alto	alto	alto	alto	entusiasta	segui	reativo	resistente	Neutro	Favorável	existem	Neutro	Favorável	Trabalhar	Atualizar
				Nome completo		Poder de influência que o stakeholder tem perante o projeto dentro da Cia	Gravidade do impacto que o stakeholder pode sofrer	Percepção de cooperação vindo do stakeholder	Resposta do stakeholder perante a situação no projeto				Apartir do cruzamento de informação e da análise entre as colunas "Poder de influência, impacto, cooperação e reação", marcar um "X" na alternativa escolhida. Resposta: Neutro		Com base na necessidade de atuação, marcar um "X" na alternativa escolhida			Transportar esta resposta para o planilha de gestão de Expectativas (coluna de mesma nome)	Atualizar periodicamente esta planilha e manter a histórica neste campo.	

Modo da	Nome da tarefa	Trabalho	Início	Término	Prede	Names dos recursos
1	- Projeto Converindo Conhecimento - MODELO PRODUTO CONSULTORIA GMO - 6 MESES	1.746,95 hrs	Seg 04/01/16	Qui 30/06/16		
2	- Planejamento da Mudança	246 hrs	Seg 04/01/16	Ter 26/01/16		
3	- Gestão do Projeto da Mudança	80 hrs	Seg 04/01/16	Seg 18/01/16		
4	- Entendimento da mudança	28 hrs	Seg 04/01/16	Qui 07/01/16		
5	Analisar documentação recebida do projeto origem	24 hrs	Seg 04/01/16	Qua 06/01/16		Lider GMO
6	Avaliar estrutura organizacional (missão, visão e valores, organograma, políticas da empresa, cultura, etc.)	4 hrs	Qui 07/01/16	Qui 07/01/16	5	Lider GMO
7	(ACEL_GE000_Mapa Diagnostico Projeto Mudanca_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO
8	(ACEL_GE010_Definicao da Mudanca_Roteiro_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO

Templates da etapa: Preparação para a mudança

Exemplos de Documentos da Metodologia

ENT_CH010_Roteiro Plano Treinamento



Dynamica												ACEL_PR040_MAPEAMENTO DE IMPACTOS ORGANIZACIONAIS											
PROJETO ORIGEM:						RESPONSÁVEL:						ÁREAS IMPACTADAS											
ID da Impacta	Praceza	Descrição da mudança	Descrição da Impacta	Prac	Influ	Estor	Olas	TRN	Grav da Impacta	Impacto interno	Impacto externo	Área 01	Área 02	Área...	Quem mapeou a impacta	Risco de parar a operação na Negócia (Sim/Não)	Ação de Continência	Item para avaliar GO/HO/GO	Observação				
Dynamica Consultoria Código para identificação de cada impacta. Paduzar compatuar por letar e número a área da praceza que origina impacta.	Dynamica Consultoria Escrever o nome da Praceza do neqiação do acoerência impacta	Dynamica Consultoria O campo deve descrever a que muda na praceza do forma objetivo. A principal mudança que gera ação para mitigaçã.	Dynamica Consultoria Descrever qual ajuerzerã neqazãria com a mudança. O principal impacta que atua na abrangência do GHO é a que...	Dynamica Consultoria Impacto em normal, pãticipar e pracedimentar que demandam...	Dynamica Consultoria Impacto externo: afeta clientes, fornecedores,...	Dynamica Consultoria Impacto interno: afeta área alta - afeta o Cio ou importante para a financeira crítica - Parada da operação, impede o Gá Live da...	Dynamica Consultoria Necessidade de treinamento	Dynamica Consultoria Informar qual área da empresa que afeta diretamente a impacta. Exemplo: produção, logística, recebimento, financeiro, etc	Dynamica Consultoria Nome da pessoa que identificou a impacta na praceza. Importante para ajudar a...	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria	Dynamica Consultoria			

As questões abaixo definem a forma como será realizado o treinamento a quem irá lidar com a mudança no dia a dia (para mudanças com tecnologias comumente intituladas "usuário final"), considerando a logística, padrões de documentos, modalidade dos cursos, aplicações e sistemas que serão utilizados (quando aplicável), e o processo de atualização destes ambientes.

As informações declaradas neste documento também serão base para a parametrização da programação de cursos do treinamento.

1. Curso pré-requisito para início dos treinamentos

Dynamica												PLANO DE MUDANÇA											
PROJETO ORIGEM:						Onda:						Data:											
<Nome do Plano>						Ponto focal responsável:																	
Responsáveis: Patrocinador, gestor, rede de patrocínio												Categoria plano de mudança											
Pontos identificados												Descrição da Ação											
O que fazer												Responsável pela ação											
Ações para execução												Data início planejada											
Responsável												Data fim planejada											
												Data fim realizada											
												Acompanhamento semanal (Relatar o posicionamento na data da reunião de...)											
												Status											
												Observações											
Pontos frequentemente mencionados como fatores críticos para o sucesso do projeto origem.												Acabar necessariamente para resolver											
Quais as ações propostas para mitigar os pontos identificados?												Normalmente é											
Desenvolvimento do plano de ação. Este campo deve ser mais detalhado que o anterior.												Quando houver necessidade de											
Buscar responsáveis parceiros na empresa para realização das ações na empresa																							

Dynamica												ENT_CM010 - ROTEIRO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO											
CLASSIFICAÇÃO DE PÚBLICO				PÚBLICO - ALVO				OBJETIVO				ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				TIPO DE AÇÃO							
INTERNO OU EXTERNO (cliente, fornecedor, parceiro, indicador, órgão governamental etc)				Se a comunicação for de comunicação, definir para quem se deve comunicar a direção.				O que pretendemos alcançar com as ações preparadas				A qual parte do estratégico a ação de comunicação faz referência? Quais são os pontos relevantes?				Para cada um dos públicos terem mais de uma ação: contar, distribuição de brindes, uso de rede, mídia, Road Show, banner, vídeo, parquinho e respartar, e-mail, serozaria de imprensa, apresentação, entrevista, pesquisa direta, etc.							
DEFINIR OS PÚBLICOS PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO																							

Templates da etapa: Transição e Sustentação

Exemplos de Documentos da Metodologia

Dynamica ACEL_TR030 - MODELO DE PESQUISA PÓS GO LIVE

Nome do gerente: _____ Área avaliada: _____

Principais processos: _____ Quantidade de usuários finais: _____

Questão: De modo geral, o andamento das atividades de sua área já estão regularizadas?

() Aproximadamente 25% delas que estão regularizadas.
() Aproximadamente 50% delas estão regularizadas.
() Aproximadamente 75% delas estão regularizadas.

TR040 – Roteiro Plano de Transição e Sustentação da Mudança



Introdução

Inicie sua apresentação explicando o objetivo deste plano, focando na importância de monitorar os indicadores da mudança buscando estabilização dos processos e planos de melhoria. Destacar também a importância das áreas relacionadas às entregas da GMO no projeto se apropriarem de todo material produzido e darem continuidade na rotina da empresa.

Explique que "a Dynamica Consultoria, propõe que o plano de transição e sustentação seja elaborado em todas as frentes de atuação desde o início do Planejamento (projetos de mudança, com o levantamento de indicadores de negócio do projeto do plano de negócios) e se estende até a fase final de Transição e Sustentação, conforme abaixo."

Dynamica LEVANTAMENTO DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO									PLANO DE TRATATIVA								
ID	Tema relacionado	Risco (descrição)	Descrição do impacto (efeito)	Tipo	Data de identificação do risco	Aberto por	Probabilidade de acontecer	Nível de impacto (consequência)	GOVERNANÇA NTE (Prob x Impacto)	Data limite p/ o fechamento do risco	Estratégia p/ a tratativa	Ação para mitigação	Responsável pelo acompanhamento	Status	Data da última atualização	OBS	Data do encerramento do risco
				Estratégica			3	1	3		1-Evitar		Adriana	1-Aberta			
				Operacional			2	1	2		2-Transferir		Claudia	1-Aberta			
				Tática			3	3	3		3-Mitigar		Carlos	2-Encerrada			
				Tática			1	3	3		2-Transferir		Jane	3-Cancelada			
				Tática			1	3	3		4-Monitorar		Pedra	2-Encerrada			

©2023 Dynamica Consultoria – Proibida reprodução sem autorização por escrito

Essas planilhas templates estarão disponibilizadas na plataforma EAD durante o curso.

Obrigada pela oportunidade!



Escritório da Dynamica Consultoria

Rua Verbo Divino, 2001 – Torre B – Conjunto 711

Chácara Santo Antônio – CEP 04719-002 – São Paulo/SP

Fone: +55 11 2532-8889 / +55 11 2528-0501

Agostino Carletti

agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lyrian Faria

lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lilian Ramos

lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br

Cel: +55 11 99408 7410

Dynamica

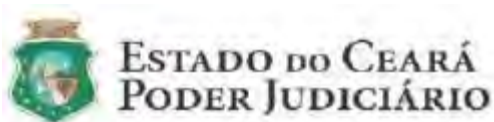
conhecer & transformar



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Item 10

Currículo descrevendo experiências anteriores, quadro técnico, metodologia e ferramentas



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. Experiências Anteriores que comprovam atuação em Capacitação

10.2. Os atestados de capacitação técnica

10.3. Declaração do quadro técnico

10.4. Metodologia

10.5. Ferramentas

Desenvolvimento Humano



- Assessment estruturado de lideranças com ferramental específico
- Experiência para o desenvolvimento da equipe do projeto, para formação de times e melhoria de desempenho

Atuação Estratégica



- Entendimento da cultura, da liderança, das estratégias da empresa e do engajamento das lideranças para as necessidades estratégicas da empresa
- Posicionamento da equipe de GMO com visão e autonomia para apoiar o cliente na mudança, mantendo os relacionamentos em todos os níveis

Práticas Metodológicas



- Tratativa de impactos organizacionais através de categorização construindo planos de ação específicos. Estes planos são desenvolvidos usando práticas e controles de projetos envolvendo a empresa na mitigação
- Pesquisas com solução fornecida pela Dynamica
- Diferencial metodológico com aceleradores e templates aplicados em vários projetos
- Aplicação de práticas ágeis no desenvolvimento do projeto de mudança (desenvolvimento de mapas mentais, design thinking e outras técnicas de condução de reuniões e workshops)

Equipe da consultoria



- Profissionais com experiência na metodologia da Dynamica e aplicação em projetos de natureza e contextos diversos
- Especialistas em análise de relatórios comportamentais
- Participação da Direção da Consultoria em reuniões estratégicas como Comitês de decisão, sem custo adicional

Dados Cadastrais do Fornecedor

Razão Social :	DYNAMICA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E COACHING LTDA.
Endereço :	Rua Verbo Divino, 2.001 – Torre B – 7º. Andar – Cjto 711 – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP – CEP: 04719-002
CNPJ :	00.400.146/0001-24
Contato Comercial :	Lyrian Faria
Telefone :	(11) 2532.8889
Endereços Eletrônicos:	https://dynamicaconsultoria.com.br
	relacionamento@dynamicaconsultoria.com.br

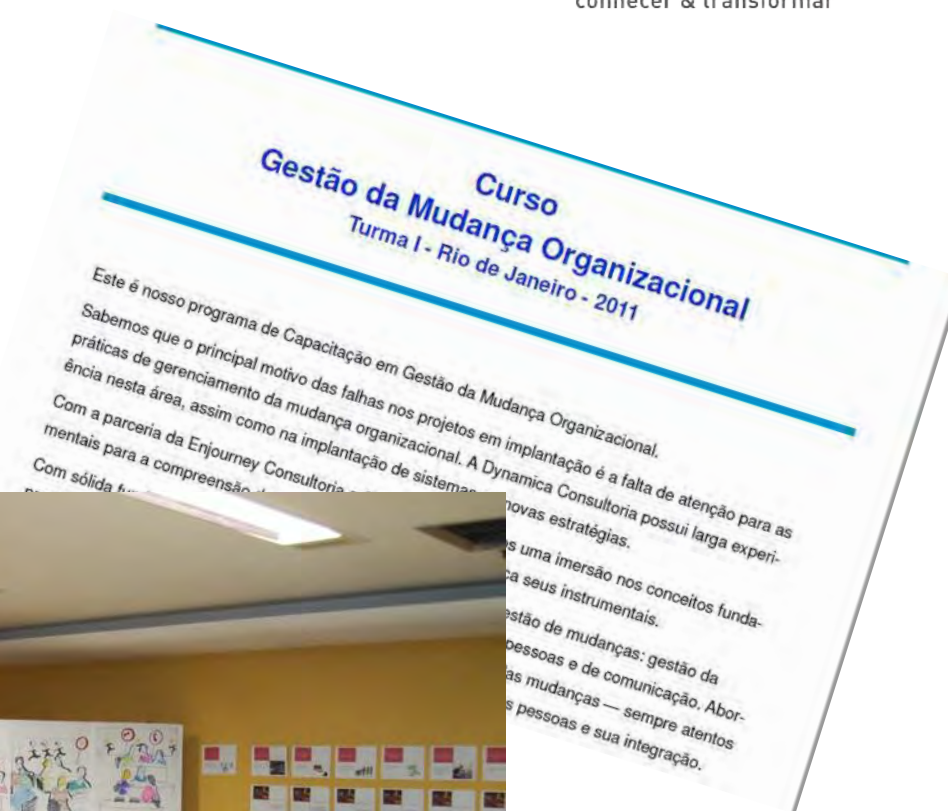
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

10.1. Experiências Anteriores que comprovam atuação em Capacitação

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Capacitação in Company

A primeira turma do **Curso de Formação de Líderes de Mudanças** Organizacionais aconteceu em **2011**, numa experiência com o grupo Eletrobrás. Com essa experiência de sucesso da primeira turma, in company, com **36 (trinta e seis) participantes**, a Dynamica resolveu estender o formato para o mercado aberto, após verificar que Gestão de Mudanças era um tema ao mesmo tempo desconhecido, muito necessário para condução de projetos nas empresas. Esse evento teve apoio da Enjourney Consultoria e Capacitação.



FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado

Workshop
Liderança e Mudanças
Venha dialogar sobre o papel do líder na Gestão de Mudanças Organizacionais e entender a relação entre Cultura e Liderança. Saiba como influenciar a cultura organizacional.

Não perca esta oportunidade em 2013
Workshop em São Paulo no dia 2 de abril
Local: Rua Fernandes Moreira, 1371
Chácara Santo Antônio

Mais detalhes sobre o Workshop e valor do investimento através do email: dynamica@dynamicaconsultoria.com.br

Curso
Formação em Gestão de Mudanças Organizacionais
O curso propicia uma imersão nos conceitos fundamentais de GMO. Coloque em prática os instrumentais para o seu melhor desempenho profissional.

Não perca esta oportunidade em 2013
Curso em São Paulo tem início dia 25 de abril
(60 horas com e-learning e aulas presenciais)
Local: Avenida Paulista, 2073 - Cerqueira César

Mais detalhes sobre o curso e valor do investimento através do email: dynamica@dynamicaconsultoria.com.br

Dynamica
Convergiendo conhecimento

sua parceira na condução de mudanças organizacionais

Telefone: (11) 2112-8888
E-mail: dynamica@dynamicaconsultoria.com.br

Rua Aronson, 16 - Jd. Fernando - 14240-1124
Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - 13112-000

Em 2013, a Dynamica lança no mercado aberto a **segunda turma** do Curso de Formação de Líderes de Mudanças. Nessa experiência piloto, a equipe enfrentou alguns desafios principalmente no tocante à estrutura física e ter que adequar o tema Gestão de Mudanças para pessoas que atuavam em empresas de diversos setores, com dores e desafios diferenciados.



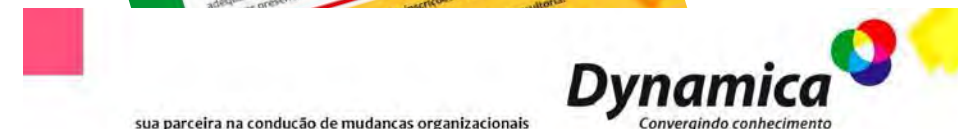
FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado

Nos anos seguintes, a Dynamica continuou com as formações, sempre com o objetivo de convergir conhecimento sobre Gestão de Mudanças, abaixo quadro com participantes e certificados em cada turma no formato presencial.

Ano	Mês	Turma	Inscritos	Certificados	
2014	Mai	3	11	11	19
	Nov	4	8	8	
2015	Abr	5	11	10	20
	Nov	6	10	10	
2016	Abr	7	14	14	14
2017	Abr	8	6	6	6
2018	Nov	9	7	6	6
2019	Jan	10	11	11	17
	Mai	11	6	6	

TOTAL CERTIFICADOS FORMATO PRESENCIAL	82
--	-----------



Certificação: Formação em Gestão de Mudanças Organizacionais
Dias 04, 05, 24 e 25 de novembro de 2015

Mescla teoria e prática no tratamento dos principais conceitos e técnicas para a condução da Gestão de Mudanças Organizacionais.

Local: sede da Dynamica Consultoria
Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Espaço Empresarial Nações Unidas
Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP 04719-002
Informe-se e inscreva-se agora:
dynamica@dynamicaconsultoria.com.br - fone: (11) 2532-8889

FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado

Com a necessidade da **suspensão do formato presencial** com a pandemia de Covid-19, a Dynamica adaptou sua formação para o formato online. Com o novo desafio, criou-se a expectativa de manter a média de certificações anuais. Com a possibilidade de expansão territorial, a formação passou a ter mais adesão se consolidando no mercado com uma das melhores formações no tema.

Nesse formato também implantamos a plataforma EAD baseado em tecnologia Moodle para acesso de material e prática através de exercícios, bem como discussão de temas através de fóruns com grupo dos participantes.



FORMAÇÃO DE LÍDERES DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS

Curso Aberto ao Mercado

Nas formações no formato online, também tivemos a participação de grupos de colaboradores de empresas, que tornou muito mais rica a troca de experiências sobre a prática de GMO nas empresas e os desafios nos projetos em andamento de cada uma delas. Abaixo o quadro de participantes dessas turmas.

Ano	Mês	Turma	Inscritos	Certificados	
2020	Nov	12	16	12	12
2021	Abr	13	20	17	56
	Jun	14	19	18	
	Ago	15	16	12	
	Out	16	11	9	
2022	Mar	17	16	9	35
	Jun	18	14	9	
	Out	19	28	17	
2023	Abr	20	11		0

TOTAL CERTIFICADOS FORMATO ONLINE	103
--	------------

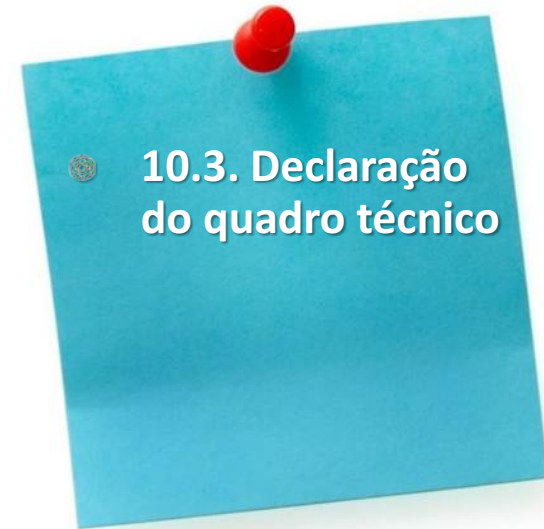
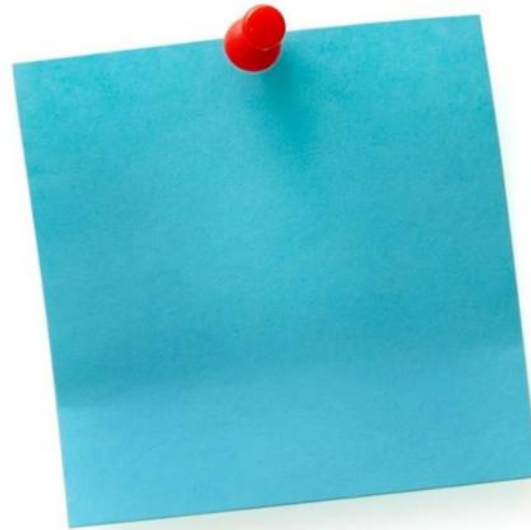
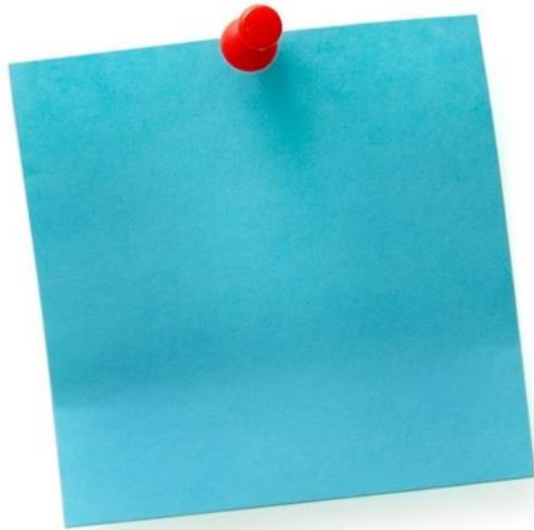


10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

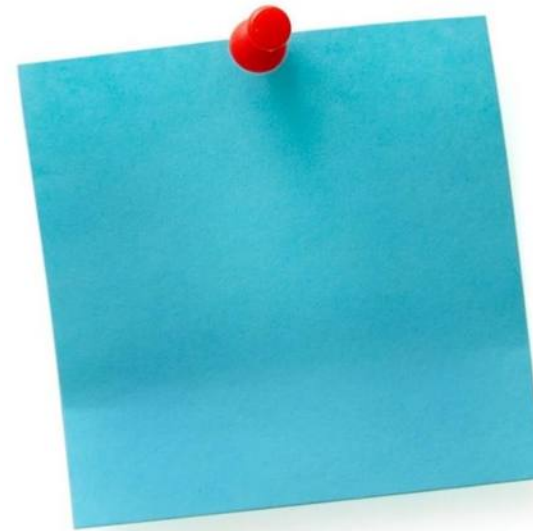
- 10.2. Os atestados de capacitação técnica

Enviados como anexos mas estamos aguardando a assinatura eletrônica em alguns. Devido à falta de retorno sobre o tema envolvendo o curso de mercado, seguimos com o pedido as empresas participantes desse tipo de formação.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA



10.3. Declaração
do quadro técnico



Coordenadora Dynamica



Lyrian Faria - *Sócia-diretora da Dynamica Consultoria, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).*

Pós-graduada em Gestão Estratégica da Comunicação Organizacional e Relações Públicas pela Universidade de São Paulo, com cursos de extensão universitária nas áreas de Análise de Negócios, Administração em Instituições Financeiras e Direção Estratégica de Marketing e Gestão do Conhecimento e bacharel em Letras pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Vivência em consultoria e assessoria em planejamento empresarial, desenvolvimento humano, gestão de projetos, processos e mudanças organizacionais e demais serviços voltados à estratégia e desenvolvimento de organizações.

Experiência profissional na área de consultoria empresarial e mentoria, realizando diagnósticos e projetos de gestão empresarial com ênfase em gestão do conhecimento empresarial, gestão da mudança organizacional (GMO), gestão de cultura e desenvolvimento de lideranças.

Experiência na área de administração na definição e aprovação de novas metodologias de trabalho, reengenharia de processos e de sistemas, visando aumento de produtividade, gerenciamento e desenvolvimento de projetos e de pessoas, negociação com clientes e fornecedores.

Responsável pela concepção, desenvolvimento e coordenação do curso de certificação e formação de profissionais para gerenciamento da mudança organizacional, baseado na metodologia da Dynamica Consultoria (MIM – Metodologia Integrada para mudanças).

Experiência profissional na área de ensino, desenvolvendo competências em cursos de pós-graduação e em cursos e palestras de aperfeiçoamento técnico e de soft skills para equipes de trabalho nas empresas.

Coordenadora Dynamica



Lilian Ramos - *Sócia-diretora da Dynamica Consultoria, com sede em São Paulo (www.dynamicaconsultoria.com.br).*

Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André (SP). Conta com curso de especialização em Engenharia e Gestão de Processos de Negócios ESEG/UFRJ. Sua formação acadêmica levou-a ao campo da tecnologia da informação e em seguida à carreira com projetos – como gerente, coordenadora e consultora. Personal & Professional Coaching pela Sociedade Brasileira de Coaching e Psicanalista pela Escola de Psicanálise de São Paulo.

Com a Dynamica desde fevereiro de 2007, exerce a função de diretora de operações da Consultoria, sendo responsável pela equipe de profissionais nos diversos projetos da empresa.

Experiência na condução de mudanças organizacionais em projetos de transformações tecnológicas, fusões, aquisições e reestruturação organizacional. Gerência e coordenação de equipes e/ou projetos.

Desenvolvimento da metodologia de implantação de projetos e aplicação de treinamentos.

Coordenação de Fábrica de Software. Habilidade na análise, modelagem, desenvolvimento e implantação de sistemas.

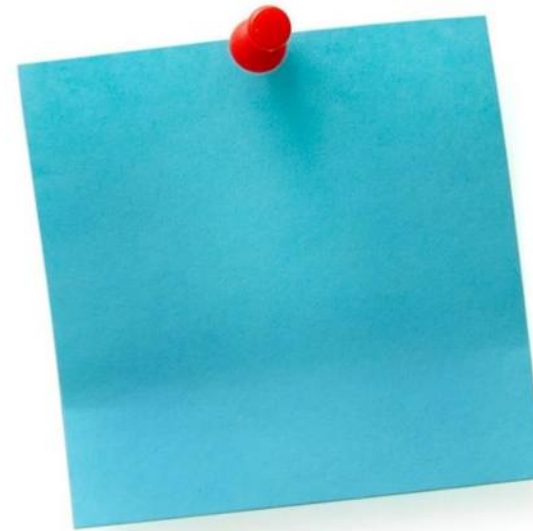
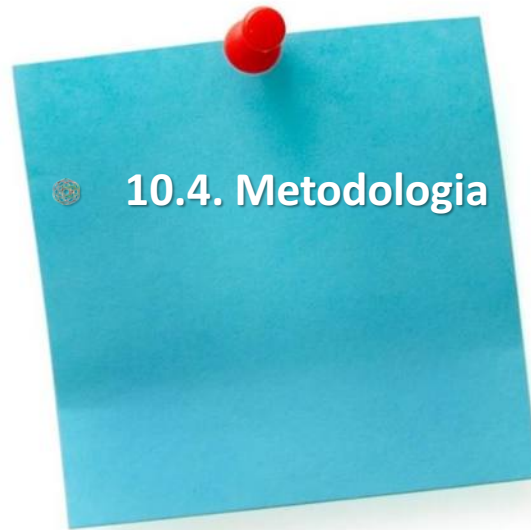
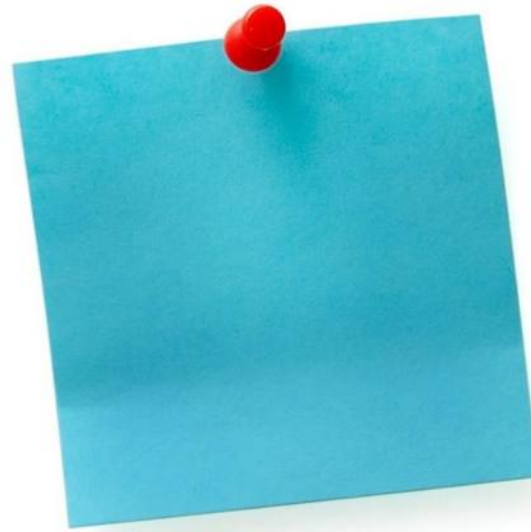
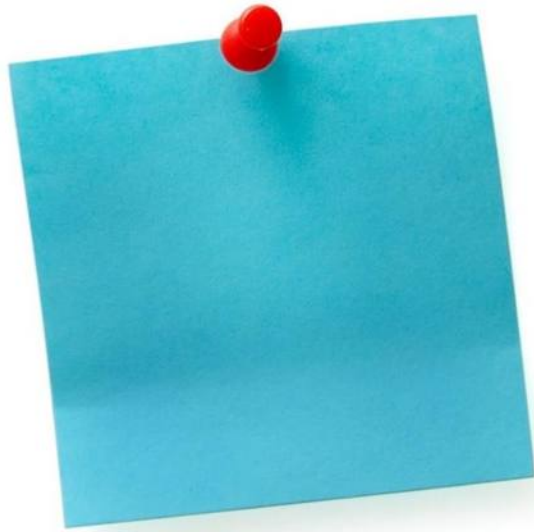
Atuação como Gerente de Área de Negócios responsável pela área de implantação de projetos de softwares em empresas do segmento químico, farmacêutico, engenharia e construção e ciência da vida, atuando junto aos gerentes de projetos, nas implantações.

Responsável pelo levantamento de informações para pré-vendas, especificação técnica de projetos e na definição de propostas.

Experiência profissional no setor financeiro, atuando como tesoureira e no setor contábil exercendo a função de analista.

Certificados enviados como anexos.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA



Metodologia Integrada de Mudanças – M.I.M.

A Dynamica Consultoria desenvolveu esse framework que direciona as estruturas de atuação em consultoria em GMO, coaching e capacitações para o mercado.

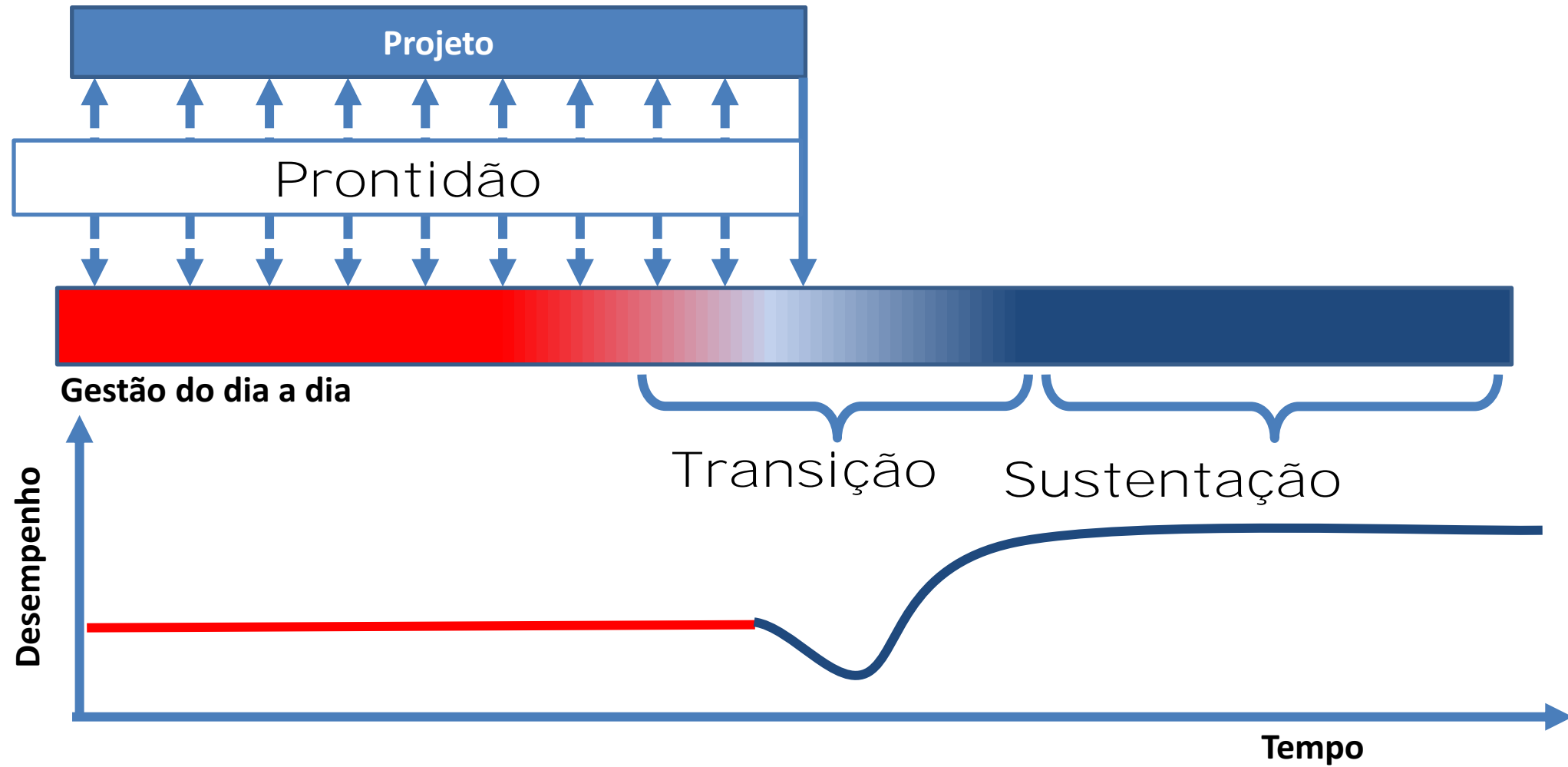
A Metodologia da Dynamica é composta pelo seu framework, roadmap de processos e templates e ferramentas que apoiam a execução das práticas



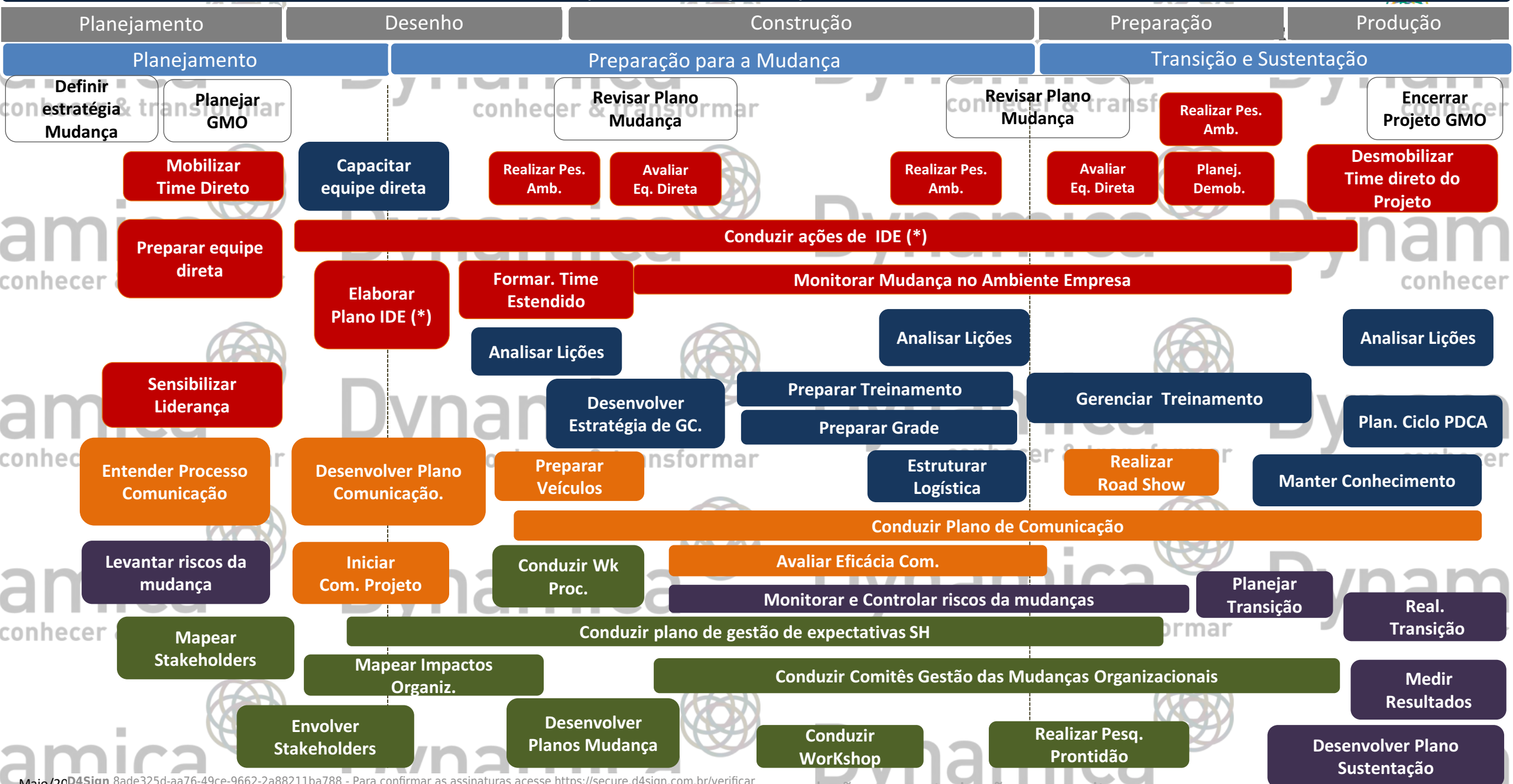
© Copyright Dynamica Consultoria

Para conhecer mais sobre a metodologia, visite <https://dynamicaconsultoria.com.br/gestao-de-mudancas-organizacionais-conceitos-fundamentais/>

Road Map de Mudanças



Road Map da Mudança – Dynamica Consultoria



Visão Integrada das ações



Engajamento dos Stakeholders



Times e Lideranças



Estratégia de Mudanças



Impactos Organizacionais e Planos de mudanças



Campanhas de Comunicação e envolvimento

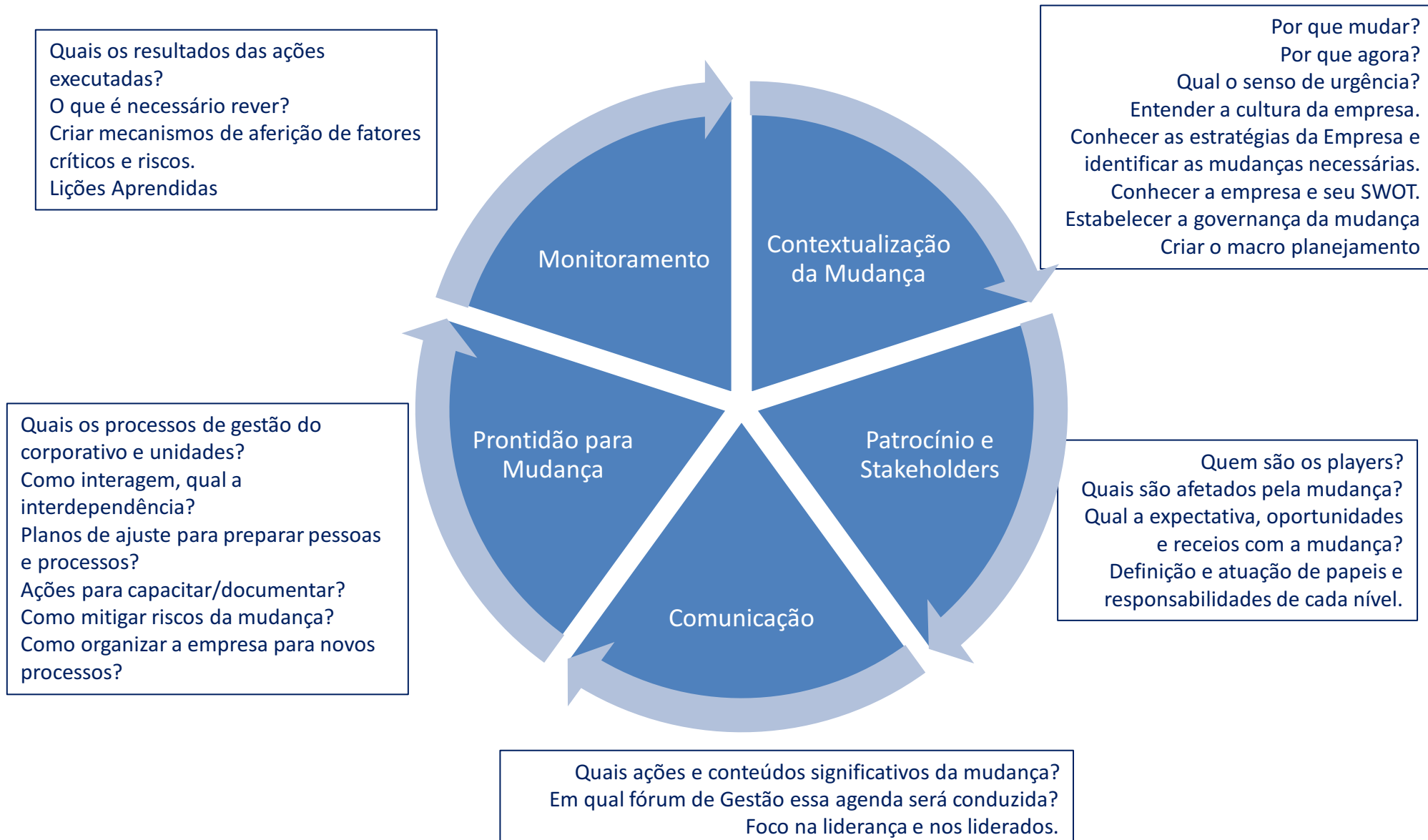
Sustentação das mudanças



Capacitações e sustentação do conhecimento

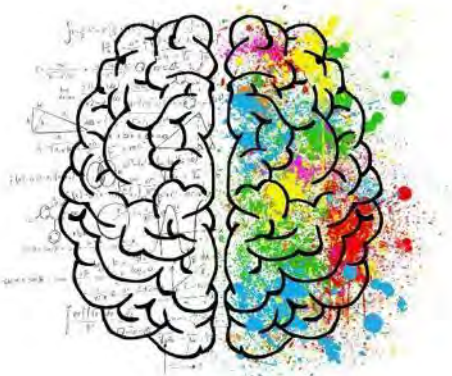


Visão macro em projetos de Mudança



Contextualização

1 – Planejamento & Sensibilização



Processo de Capacitação

2 – Treinamento



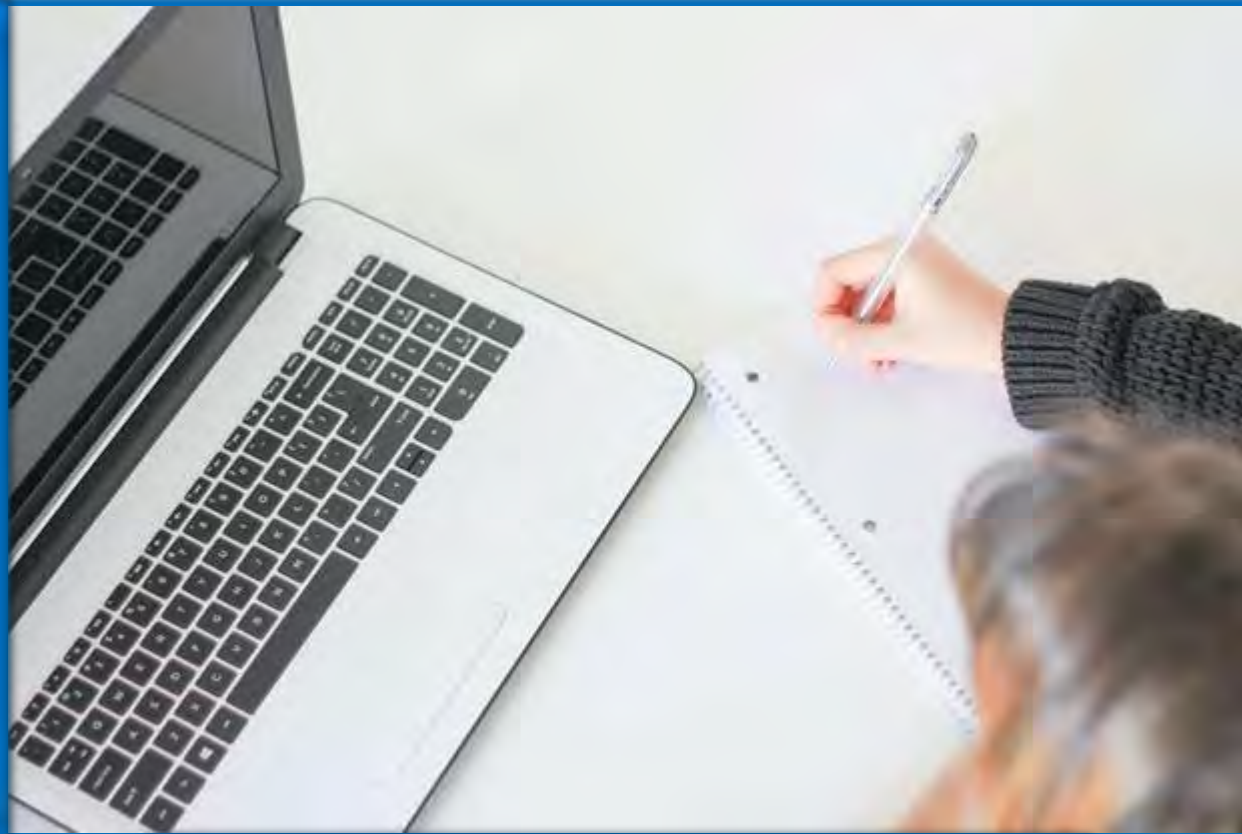
3 – EAD



4 – Aplicação em projeto



CAPACITAÇÃO IN COMPANY



Estimado 30 pessoas em 02 turmas

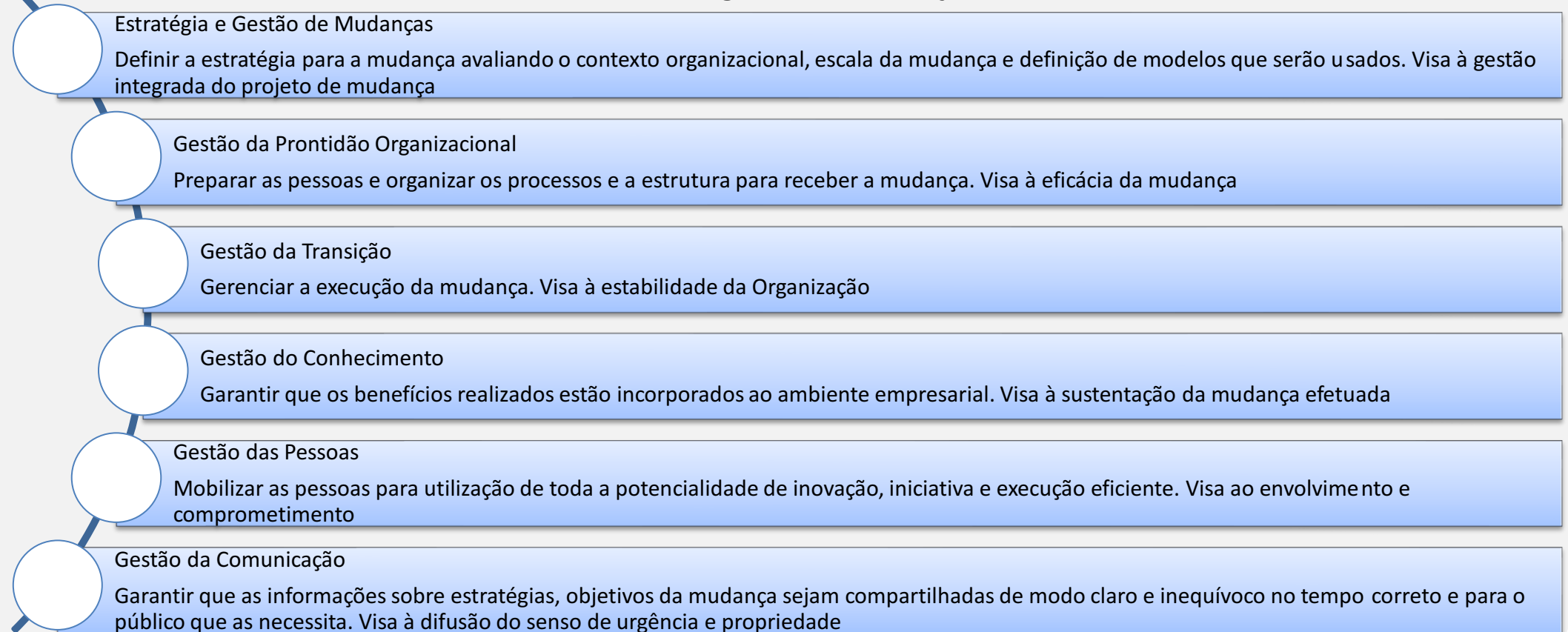
- Capacitação para líderes técnicos, coordenadores e equipes de projetos estratégicos e setoriais no âmbito do PROMOJUD

Planejamento

- Contextualização da Mudança
- Framework da Mudança
- Diagnóstico do contexto da mudança
- Papel da Liderança na Mudança

A mudança: o que é? Conceitos Gerais e o Senso de urgência.
A mudança: e eu com isto? Coalização forte.
A mudança como uma Jornada: minha estória até aqui!
A mudança como uma Jornada: meu caminho adiante!
Liderando a minha mudança: eu sou meu líder!

Práticas e Processos da Gestão Integrada de Mudanças



Processo de capacitação

- O entendimento sobre o público a ser treinado, sobre o cenário atual e sobre as expectativas do grupo participante e do contratante será feito diretamente entre o facilitador e o representante do contrato de serviço pelo Cliente.
- O calendário de realização das 02 turmas será definido na etapa de planejamento
- Atividades a serem realizadas :
 - Levantamento das expectativas dos participantes e da área contratante do serviço;
 - Levantamento macro das mudanças/projetos em andamento;
 - Entendimento do contexto a partir de informações recebidas;
 - Adaptação do conteúdo;
 - Realização e condução da capacitação;
 - Consolidação da avaliação do trabalho.

Método

- 45% de parte expositiva com apresentação dos conceitos e casos para fixação do conhecimento. Busca de envolvimento e participação dos alunos durante todo o trabalho;
- 55% de atividades em grupos (salas paralelas via zoom), interação entre os participantes que permita discutir os principais temas de interesse e fixar as competências necessárias para desenvolvimento dos conceitos na prática.

Recursos didáticos:

- Uso de enquetes da plataforma zoom; exibição de trechos de filmes; discussões em salas paralelas com apoio dos instrutores.
- Acesso à solução EAD para atividades pré e pós encontros on line.
- Apresentação usada pelo facilitador será disponibilizada em formato PDF na área EAD.

Processo de capacitação

Avaliação

- 🌐 Avaliação de reação será feita no encerramento da capacitação, com o objetivo de coletar dados sobre a satisfação dos participantes com o treinamento realizado.
- 🌐 Avaliação de aprendizado será feita durante o curso na área EAD. Para que o aluno receba o certificado um programa de pontuação é calculado conforme slide 16.

Workshop Orientação aos Projetos

- 🌐 Na fase de planejamento, serão levantados os projetos que estão na responsabilidade do grupo de participantes e passadas aos instrutores dados do seu escopo, abrangência e benefícios esperados
- 🌐 Os participantes do Workshop sobre mudanças devem ter concluído a etapa do curso de capacitação na metodologia Dynamica.

Certificado de Participação

- 🌐 Certificado digital emitido pela Dynamica Consultoria a cada participante do curso.

Premissas

- 🌀 A plataforma zoom será liberada pela Consultoria, porém a infraestrutura para os participantes que viabilize o acesso à plataforma zoom e também à área EAD é de responsabilidade do Cliente.
- 🌀 A designação dos participantes e ações voltadas a garantir suas presenças serão de responsabilidade do Cliente.
- 🌀 A capacitação deve ser aprovada com uma antecedência de 10 (dez) dias úteis da sua realização.
- 🌀 As condições propostas consideram a realização da capacitação, em horário comercial.
- 🌀 Está prevista, nesta proposta, a realização da capacitação para até 30 (trinta) participantes divididos em 02 (duas) turmas, que podem ser simultâneas ou não.
- 🌀 Os participantes terão a apresentação do instrutor em PDF, documentos de apoio e *templates* da metodologia da Dynamica liberados na área EAD para desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso.
- 🌀 A Plataforma EAD fica disponível até 30 dias após o encerramento do curso.
- 🌀 O material utilizado é de propriedade da Dynamica Consultoria e não poderá ser reproduzido posteriormente sem sua autorização. Qualquer uso futuro deve ter autorização expressa da Dynamica Consultoria e sempre indicar a fonte.

Etapa do Curso	Descrição da Etapa	Carga Horária	
		Turma 01	Turma 02
Capacitação On Line (via Zoom)	São 8 encontros de 3h cada para apresentação da metodologia, discussão de cases e dos projetos em andamento, fóruns tira-dúvidas.	24 horas	24 horas
Orientação para os Projetos (20 projetos – 10horas de orientação)	Os participantes apresentarão a estratégia da mudança desenvolvida para seus projetos. A discussão será em sala virtual aberta a todos.	10 horas	
TOTAL CARGA HORÁRIA POR TURMA		34 horas	34 horas

Trabalho de conclusão (35 pontos)

Envio do trabalho (ppt) + relato dos pontos principais (word).

Critérios:

- Qualidade : utilização do roteiro proposto = 15 pontos
- Organização : análise do cenário X estratégias indicadas = 15 pontos
- Participação (interação e preparo): 5 pontos

Atividades Extra Classe (30 pontos)

- Nossa recomendação é que as atividades seja feitas ao longo do curso, à medida que as práticas vão sendo discutidas



- Não pode zerar nenhuma categoria
- Mínimo de 75% de presença (permanência em sala)

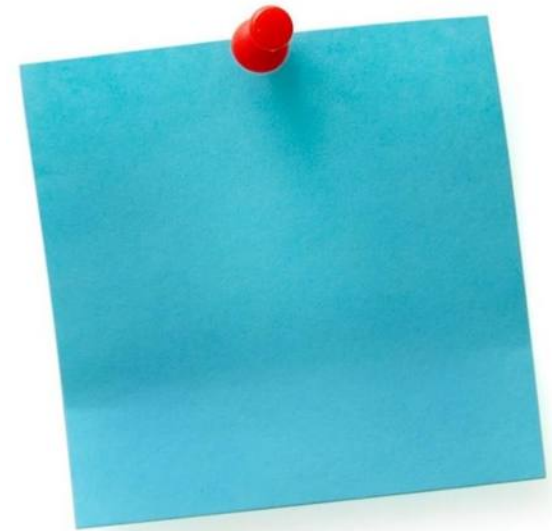
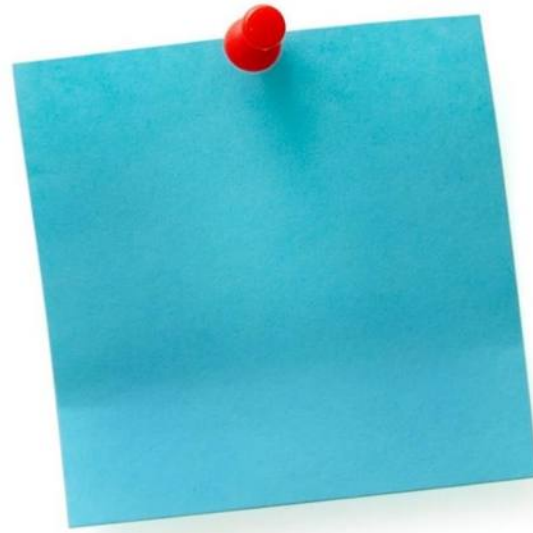
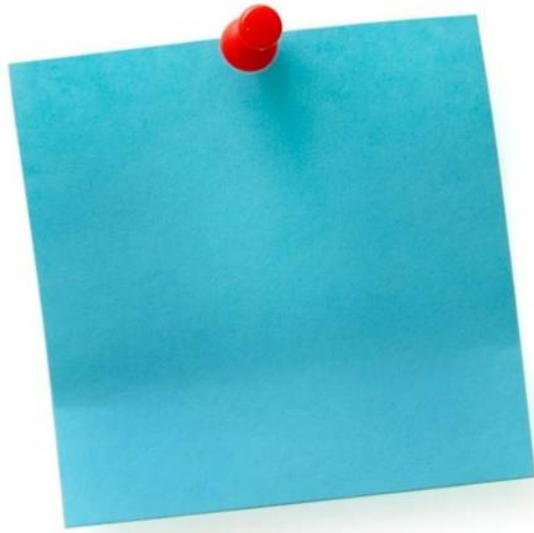


Aulas On-Line + Participação (35 pontos)

- Presença = 25 pontos
- Participação Aula = 5 pontos
- Participação Fórum = 5 pontos

Pré-requisito: vídeo aberto

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA



 10.5. Ferramentas



- 🌀 O curso utilizará a Plataforma EAD Dynamica.
- 🌀 Cada participante terá acesso exclusivo ao seu curso com login e senha de acesso.
- 🌀 As atividades no EAD podem ser: fóruns de discussão, indicação de leitura ou vídeos, exercícios práticos etc
- 🌀 Essas atividades no EAD são complementares à formação nas aulas on line.
- 🌀 As atividades EAD farão parte da pontuação necessária para o recebimento do certificado de participação

Templates da etapa: Planejamento da mudança

Exemplos de Documentos da Metodologia

Dynamica		MATRIZ DE RESPONSABILIDADES											
PROJETO ORIGEM:		ONDA:				DATA:							
RESPONSABILIDADES		PAPÉIS											
		Sponsor da Mudança	Líder de Equipe GMO	Consultor de Mudanças Organizacionais	Gestor chave	Gerente do Projeto	PMO	Gerente de Negócio	Resp na Cia por definir a nova forma de trabalho	Líder de Gestão de Mudanças da empresa	Facilitador	Ponto focal (buro de mudança)	Multiplicador
PROJETO ORIGEM		LEGENDA A = Acompanha a execução (deve ser informado) O = Orienta a execução E = Executa a tarefa V = Valida a ação R = Responsável (responde pela qualidade e finalização da atividade) C = é Consultado (deve ser ouvido para a execução da atividade)											
Treinar e medir o desempenho da equipe GMO		A	A/O/E/V/R/C	A	/O/E/V/R//O/E/V/R/	A	/O/E/V/R/C						
Monitorar atividades de transferência de conhecimento dentro da equipe de projeto		A	A/O/V/C	A									
Planejar e desenvolver atividades visando a integração da equipe		A	A/O/V/C	E/R									

Dynamica **Percepção dos Gestores sobre o Projeto**

Nome do Entrevistado: _____

Área: _____

Data: _____

Pergunta	Resposta
Como você vê a contribuição desta mudança para o futuro da empresa? Como é seu alinhamento com a estratégia geral da Empresa?	
Que outros projetos importantes a organização tem hoje em desenvolvimento na sua área? Como você vê a coordenação e o alinhamento destes iniciativas?	
Você viveu algum período de grande mudança na empresa? Que lições poderia nos passar para usarmos neste Projeto?	

Dynamica		ACEL_PR020_Mapeamento de stakeholders																	
ONDA:		DATA:																	
Dados dos stakeholders		Poder de influência		Impacto		Cooperação		Reação		Posicionamento atual		Posicionamento necessário		Ponto a ser trabalhado	Observação / Acompanhamento				
nome completo	área	cargo	email	superior	e-mail superior	alto	baixo	alto	baixo	entusi	segui	reativo	resistente	Neutro	Favorável	esistente	Neutro	Favorável	
				Nome completo		alto	baixo	alto	baixo										

Modo da	Nome da tarefa	Trabalho	Início	Término	Prede	Nomes dos recursos
1	Projeto Convergingo Conhecimento - MODELO PRODUTO CONSULTORIA GMO - 6 MESES	1.746,95 hrs	Seg 04/01/16	Qui 30/06/16		
2	Planejamento da Mudança	246 hrs	Seg 04/01/16	Ter 26/01/16		
3	Gestão do Projeto da Mudança	80 hrs	Seg 04/01/16	Seg 18/01/16		
4	Entendimento da mudança	28 hrs	Seg 04/01/16	Qui 07/01/16		
5	Analisar documentação recebida do projeto origem	24 hrs	Seg 04/01/16	Qua 06/01/16		Lider GMO
6	Avaliar estrutura organizacional (missão, visão e valores, organograma, políticas da empresa, cultura, etc.)	4 hrs	Qui 07/01/16	Qui 07/01/16	5	Lider GMO
7	(ACEL_GE000_Mapa Diagnostico Projeto Mudanca_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO
8	(ACEL_GE010_Definicao da Mudanca_Roteiro_16022016)	0 hrs	Qua 06/01/16	Qua 06/01/16	5	Lider GMO

Templates da etapa: Preparação para a mudança

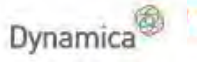
Exemplos de Documentos da Metodologia

ACEL_PRO40_MAPEAMENTO DE IMPACTOS ORGANIZACIONAIS

Dynamica		PROJETO ORIGEM:		RESPONSÁVEL:		ÁREAS IMPACTADAS		Ação de Continuidade		Item para avaliar GO / NO GO		Observação	
ID da Impacta	Praceira	Descrição da mudança	Descrição da Impacta	Prac	Infra	Estor	Oija	TRN	Qualificação	Risco de parar a operação na Negócio (Sim/Não)			

Dynamicas Caerlterias: Marcar com 1 ou mais tipos de impacto identificada.
Dynamicas Caerlterias: Prazo para impacto retratada.
Dynamicas Caerlterias: Grau da Impacta.
Dynamicas Caerlterias: Informar qual área da empresa será afetada diretamente pela impacto. Exemplo: produção, logística, recebimento, financeira, etc.
Dynamicas Caerlterias: Nome da praça que identifica o impacto na praça. Impacta para ajudar a

ENT_CH010_Roteiro Plano Treinamento



As questões abaixo definem a forma como será realizado o treinamento a quem irá lidar com a mudança no dia a dia (para mudanças com tecnologias comumente intitulado "usuário final"), considerando a logística, padrões de documentos, modalidade dos cursos, aplicações e sistemas que serão utilizados (quando aplicável), e o processo de atualização destes ambientes.

As informações declaradas neste documento também serão base para a parametrização da programação de cursos do treinamento.

1. Curso pré-requisito para início dos treinamentos

ENT_PRO30 - PLANO PARA GESTÃO DE EXPECTATIVAS DE STAKEHOLDERS

Dynamica			
Responsáveis: Patrocinador, gestor, rede de patrocínio			
Pontos identificados	O que fazer	Ações para execução	Responsável

Pontos frequentemente mencionados como fatores críticos para o sucesso do projeto origem.
Quais as ações propostas para mitigar os pontos identificados?
Desenvolvimento do plano de ação. Este campo deve ser mais detalhado que o anterior.
Buscar responsáveis parceiros na empresa para realização das ações na empresa.

PLANO DE MUDANÇA

PROJETO ORIGEM:		Onda:	Data:					
<Nome do Plano>								
Ponto focal responsável:								
Categoria plano de mudança	Descrição da Ação	Responsável pela ação	Data início planejada	Data fim planejada	Data fim realizada	Acompanhamento semanal (Relatar o posicionamento na data da reunião de)	Status	Observações


Normalmente 6 a 8 semanas.
Quando houver necessidade de
Apostar informações de

ENT_CM010 - ROTEIRO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DE PÚBLICO	PÚBLICO - ALVO	OBJETIVO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	TIPO DE AÇÃO
INTERNO OU EXTERNO (cliente, fornecedor, parceiro, indicador, ação, conveniência etc)	Se a estratégia de comunicação for de comunicação, definir para quem a mensagem será dirigida.	O que pretendemos alcançar com as ações propostas	A qual parte da estratégia a ação de comunicação se alinha? Quais são os pontos relevantes?	Para cada um das públicas teremos mais de uma ação: evento, distribuição de material, workshops, reuniões, Road Show, banners, vídeos, parquinho e respartar, email, assessoria de imprensa, apresentações, entrevistas, parquinho dirigido, etc.
	DEFINIR OS PÚBLICOS PARA TRATAMENTO DIFERENCIADO			

Templates da etapa: Transição e Sustentação

Exemplos de Documentos da Metodologia

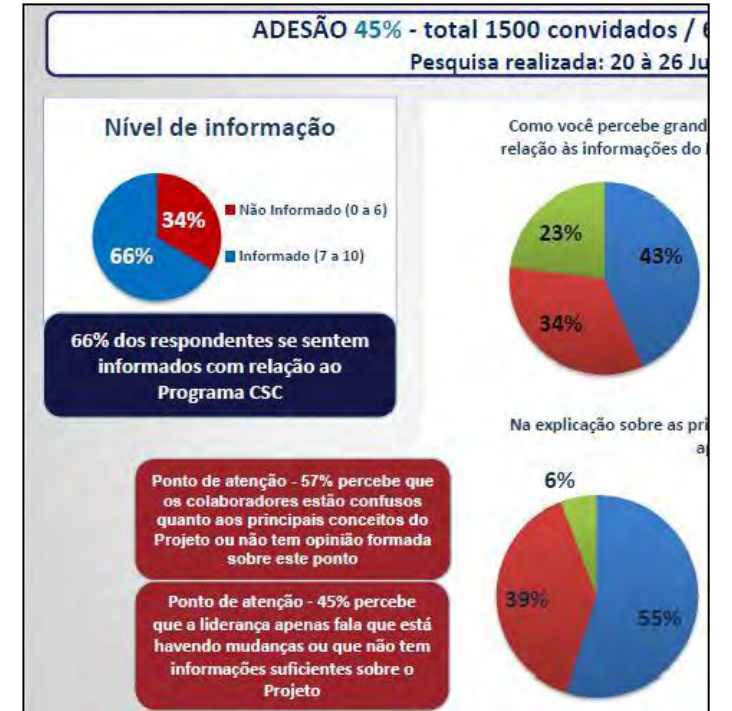
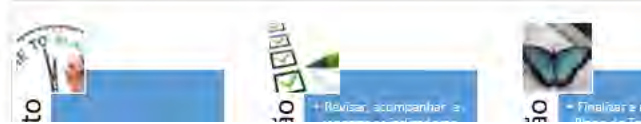
 ACEL_TR030 - MODELO DE PESQUISA PÓS GO LIVE	
Nome do gerente:	Área avaliada:
Principais processos:	Quantidade de usuários finais:
Questão: De modo geral, o andamento das atividades de sua área já estão regularizadas?	
<input type="checkbox"/> Aproximadamente 25% delas estão regularizadas. <input type="checkbox"/> Aproximadamente 50% delas estão regularizadas. <input type="checkbox"/> Aproximadamente 75% delas estão regularizadas.	

TR040 – Roteiro Plano de Transição e Sustentação da Mudança

Introdução

Inicie sua apresentação explicando o objetivo deste plano, focando na importância de monitorar os indicadores da mudança buscando estabilização dos processos e planos de melhoria. Destacar também a importância das áreas relacionadas às entregas da GMO no projeto se apropriarem de todo material produzido e darem continuidade na rotina da empresa.

Explique que “a Dynamica Consultoria, propõe que o plano de transição e sustentação seja elaborado em todas as frentes de atuação desde o início do Planejamento de projetos de mudança, com o levantamento de indicadores de negócio do projeto (do plano de negócios) e se estende até a fase final de Transição e Sustentação, conforme abaixo.”



Dynamica																	
LEVANTAMENTO DE RISCO																	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO										PLANO DE TRATATIVA							
ID	Tema relacionado	Risco (descrição)	Descrição do impacto (efeito)	Tipo	Data de identificação	Aberto por	Probabilidade de acontecer	Nível de impacto (consequência)	QUADRA NTE (Probabilidade)	Data limite p/ o fechamento	Estratégia p/ o tratamento	Ação para mitigação	Responsável pelo acompanhamento	Status	Data da última atualização	OBS	Data do encerramento do risco
				Estratégica			3	1	3		1-Evitar		Adriana	1-Aberta			
				Operacional			2	1	2		2-Transferir		Cláudia	1-Aberta			
				Tática			3	3	3		3-Mitigar		Carlar	2-Encerrada			
				Tática			1	3	3		2-Transferir		Jare	3-Cancelada			
				Tática			1	3	3		4-Monitorar		Podra	2-Encerrada			

Essas planilhas templates estarão disponibilizadas na plataforma EAD durante o curso.

Obrigada pela oportunidade!



Escritório da Dynamica Consultoria

Rua Verbo Divino, 2001 – Torre B – Conjunto 711

Chácara Santo Antônio – CEP 04719-002 – São Paulo/SP

Fone: +55 11 2532-8889 / +55 11 2528-0501

Agostino Carletti

agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lyrian Faria

lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br

Cel.: +55 11 99410 9299

Lilian Ramos

lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br

Cel: +55 11 99408 7410



Universidade Presbiteriana Mackenzie

Pró-Reitoria de Extensão e Educação Continuada

Escola de Engenharia



CERTIFICADO

Certificamos que **LYRIAN FARIA** participou como palestrante do Evento de Extensão: **“XXVIII Semana de Engenharia e Tecnologia – Engenharia, Ciência e Inovação: integração para o desenvolvimento do País”**, realizado no período de 12 a 16 de setembro de 2016, com carga horária 70 h/aula.



São Paulo, 16 de setembro de 2016.



Leila Figueiredo de Miranda
Profa. Dra. Leila Figueiredo de Miranda
Diretora da Escola de Engenharia

Prof. Dr. Sergio Lex
Pró-Reitor de Extensão e Educação Continuada
UPM

EVENTO DE EXTENSÃO

“XXVIII Semana de Engenharia e Tecnologia – *Engenharia, Ciência e Inovação: integração para o desenvolvimento do País*”

Conteúdo do Evento:

1. Minicursos;
2. Palestras;
3. Feira/Exposição.



Responsáveis:

Prof^a. Dr^a. Leila Figueiredo de Miranda - Diretora da Escola de Engenharia
Prof^a. Dr^a. Magda Aparecida Salgueiro Duro - Coordenadora da Engenharia Civil
Prof. Dr. Paulo Alves Garcia - Coordenador do Curso Engenharia Elétrica
Prof. Dr. Antônio Hortêncio Munhoz Jr. - Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais
Prof. Dr. José Pucci Caly - Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica
Prof^a. Dr^a. Roxana Maria Martinez Orrego - Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção
Prof^a Dr^a. Marcia Guekezian - Coordenadora do Curso de Química
Prof^a. Dr^a. Ana Júlia Ferreira Rocha - Coordenadora de Pesquisa e TCC da Escola de Engenharia
Prof. Msc. Gilberto Teixeira da Silva - Coordenador de Atividades Complementares e Extensão da EE

Coordenador de Atividades Complementares e Extensão da EE

Prof. Msc. Gilberto Teixeira da Silva

Horários, Datas e Carga Horária:

De Segunda-feira à Sexta-feira.

Início do Evento: 12.09.2016

Término do Evento: 16.09.2016

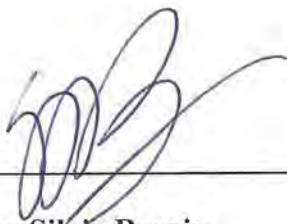
Carga Horária: 70h00

Escola de Engenharia

Reg. nº SET 0101/16 Data: 16.09.2016

Declaração

Declaro para os devidos fins que a Sra. Lyrian Chaves Faria realizou uma palestra sobre o tema “Gestão de Mudanças” para os alunos dos Cursos de Engenharia de Produção e Administração na ESEG em 24 de abril de 2015.



Profa. Dra. Sílvia Boarin
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção e Administração
ESEG – Escola Superior de Engenharia e Gestão



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **Lyrian Chaves Faria** realizou uma palestra sobre o tema “Gest3o de Mudanças” para os alunos dos Cursos de Engenharia de Produç3o e Administraç3o na ESEG em 08 de abril de 2016.



Prof. Dra. Silvia Boarin
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produç3o e Administraç3o
ESEG – Escola Superior de Engenharia e Gest3o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

Certificamos, nos termos do Regimento de Pós-Graduação, que

Lyrian Chaves Faria

brasileira, natural do Estado de São Paulo,

nascida em 06 de junho de 1955, R.G. n°: 7.651.717 - SP,

concluiu o curso de **Especialização de longa duração, em GESTÃO ESTRATÉGICA EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E RELACIONES PÚBLICAS**, no período de 01/03/2002 a 01/09/2003, com carga horária de 950 horas, da **Escola de Comunicações e Artes da**

Universidade de São Paulo

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2006.

Prof. Dr. Luiz Augusto Milanesi
Diretor da Escola de Comunicações e Artes

Prof. Dr. Armando Corbani Ferraz
Pró-Reitor de Pós-Graduação

SEBENNOTAS TABELÃO FRANÇA
José Roberto Franco - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - presente cópia
republica o nome original a mim
apresentado, do que dou fé, verso e avverso
JUN. 2006
S. Paulo-SP
R. Américo
Brasilense
n° 1293
5180.8500
Claudia F. Franco, Cuius
Roberto Franco, Fralho
André e Maria da G. Pedro
Olivam Odalio Rosa Junior
Marcelo Chabat Castro
Emerson de Oliveira Silva
Imerson Augusto Martins
Elaine Aparecida Rodrigues
Colégio Notarial
do Brasil
Arpen - SP
Public. do Tabelião de São Paulo
Subst. de
AUTENTICAÇÃO
1036AK625243
RECEB. RE 1.56

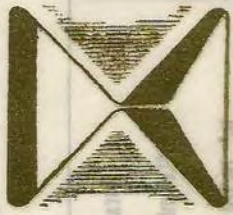
Carga Horária: 950 horas, com avaliação final Aprovado (a)

Histórico escolar, com o aproveitamento geral do (a) aluno (a), segue anexo





Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Santo André Fundação Santo André



Endereço: Estrada Federal de Maricá
Cidade: Maricá - RJ

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Matemática, em 06 de janeiro de 1986 confere o título de Bacharel a

Lilian Aparecida Ramos,

portadora da cédula de identidade R.G. n.º 15.764.545, brasileira, nascida a 10 de dezembro de 1963, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

[Signature]
Secretário

Santo André, 09 de abril de 1986
[Signature]
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma de Bacharel em Matemática
n.º de matrícula: 1815075
n.º de registro: 1815075
n.º de inscrição: 1815075

CONFÉRE
Em 06 de janeiro de 1986
por Delegação de Competência n.º 128/711
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A.B.C.D.E.F.
P.V.F.H.H.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Escola Politécnica

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro,
tendo em vista a conclusão do

Curso de Extensão em Formação de Gestores
Engenharia e Gestão de Processos de Negócios,

com carga horária total de 96 horas/aula,
realizado no(a) Etapa Ensino e Cultura,

na Cidade do(e)(a) São Paulo/SP, no período de 09 de maio de 2009 a 17 de outubro de 2009, por

LILIAN APARECIDA RAMOS GREGÓRIO

expede o presente atestado.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2009.

Concluinte

Cobrançador do Curso

Diretor da Escola Politécnica



Sociedade Brasileira de Coaching

Certifica por este documento, que

Lilian Aparecida Ramos

Completo o treinamento de 100 horas das Metodologias Personal & Professional Coaching e Líder Coach, tendo demonstrado o mais alto grau de competência e habilidade.

A Sociedade Brasileira de Coaching confere ao nominatário o Direito e o Título de Personal & Professional Coach e Líder as Coach e em testemunho do qual, afixam suas assinaturas neste.

08 de novembro de 2015

Renata Arrepiá

Renata Arrepiá
Instrutor(a) Treinando(a)

Nillela da Matta

Nillela da Matta
Presidente da Sociedade Brasileira de Coaching

3. -Na página 8 do referido documento, no item 3.8, menciona-se que essa capacitação consiste em uma das entregas do Projeto Estratégico Gestão de Mudanças e Clima Organizacional.

Questão 3.A : Este será um dos projetos que serão contemplados durante o curso pelos participantes ?

Questão 3.B : Em caso afirmativo, é possível nos passar informações sobre o momento deste projeto ?

Sim, o projeto de Gestão de mudanças figura entre os projetos constantes na capacitação em comento. O projeto está na fase inicial, a primeira entrega do projeto concluída foi um Workshop de sensibilização para os agentes de projeto. A capacitação será a segunda entrega do projeto.

Na página 9 do referido documento, no item 4.3, menciona-se que a carga horária total mínima do treinamento deverá ser 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) servidores. No item 4.4, prevê um distribuição dessas 24 (vinte e quatro) horas em 8 (oito) encontros de 3 (três) horas-aula cada.

Questão 4.A: Mesmo sabendo que a carga horária indicada é a mínima prevista, essa sugestão de 24 (vinte e quatro) foi prevista para as 2 turmas (12 horas para cada) ou para cada turma (ficando 48 horas o total para as duas turmas) ?

Questão 4.B: Na página 12 do referido documento, no item 7.6., menciona que o cronograma será determinado pelo CONTRATANTE. No entanto, prevendo o já estabelecido no item 4.4, podemos prever que os encontros não poderão ser realizados em horário integral para cada turma?

Questão 4.C: Ainda sobre o item 4.4, cada turma deverá ter encontros de 3 horas em períodos diferentes, sendo assim não podendo ser ministrado o curso para as 2 (duas) turmas simultaneamente (ou seja, no mesmo período) ?

Questão 4.D: No entanto, podemos prever treinamento para as 2 (duas) turmas no mesmo dia, sendo uma turma no período da manhã e outra no período da tarde ?

Questão 4.E: Podemos considerar que os encontros serão realizados e distribuídos dentro do horário comercial (das 08h às 17h OU das 09h às 18h) ?

4.A- A carga horária mínima é de 24 horas-aula por turma, com 8 encontros de 3 horas-aula. O curso será ministrado para 30 participantes no total, divididos em 2 turmas de 15 participantes.

4.B- Os encontros possuirão duração de 3 horas-aula cada, não sendo possível, portanto, a realização de mais de um encontro da mesma turma no mesmo dia, ou seja, 1 encontro por dia para cada turma.

4.C- Não há óbice para realização de capacitação de 2 turmas durante o mesmo horário, desde que proposto pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

4.D- Não há óbice para realização de capacitação de 2 turmas durante o mesmo dia, desde que proposto pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

4.E- As aulas ocorrerão durante o expediente dos servidores, com horários definidos pela CONTRATANTE após a assinatura do contrato em acordo com a CONTRATADA.

Na página 14 do referido documento, nos itens 10.1 e 10.2, menciona-se a necessidade de pelo menos 2 (dois) atestados de capacitação técnica referente ao treinamento de Gestão de Mudanças, por pessoa jurídica, com turmas maior ou igual a 15 (quinze) alunos.

Questão 5.A : A Dynamica Consultoria hoje tem um curso de Formação GMO aberto para o mercado e que está na sua 20ª. Turma. A comprovação deste curso, com a relação de empresas participantes, poderá ser entendida como atestados de capacitação técnica ?

Questão 5.B : Em que fase da licitação deverão ser apresentados esses atestados?

5. A- A empresa poderá enviar atestado de capacidade técnica relativo à capacitações abertas, no entanto deverá apresentar declaração dispoendo sobre a quantidade de participantes em cada turma. O atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter participado de curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital aos seus colaboradores.

Exemplo: A empresa “Capacitação SA” ministrou curso de capacitação para o TJCE. O TJCE emite atestado dispoendo que esta empresa prestou serviço satisfatoriamente e capacitou 10 servidores na turma de nov/2022. A empresa “Capacitação SA” emite declaração informando que a citada turma possuía 15 participantes no total.

5.B- Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados no envio das propostas.

Na Seção 2 – INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES, no item 3 fala sobre o Conteúdo da Proposta. Para esse item nossos questionamentos são:

Questão 6.A : Deveremos enviar uma proposta única com todos os itens citados ou poderemos enviar 2 (duas) propostas, uma técnica com todas as especificações, em formato paisagem elaborada em Powerpoint e outra, a comercial, em formato word constando o modelo de carta de apresentação descrita no documento, com os termos comerciais conforme indicado ?

Questão 6.B : No item 3.1.7 menciona Prazo de garantia, descrevendo o tipo de garantia e seu prazo. O que podemos mencionar como garantia para um serviço de capacitação e treinamento, que envolve, além de nossa atuação, o entendimento e dedicação dos participantes ?

6.A- Não há restrições sobre a forma de apresentação das propostas, desde que observem os critérios e diretrizes dispostos na Especificação técnica.

6.B- Não há necessidade de oferecimento de garantia para a execução dos serviços objeto desse convite.

Prazo até às 18:00h do dia 27/06/2023.

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

RES: Novo pedido de Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>

Ter, 27/06/2023 14:09

Para:NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX <nulfex@tjce.jus.br>

Cc:Lyrian Faria <lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>;Lilian Ramos

<lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>;Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

 6 anexos (6 MB)

ATCT - Dynamica - Cielo - Capacitação in Company.pdf; ATCT - Dynamica - ITS - Formação Líderes_GMO.pdf; Dynamica - TurmasGMO - Declaração2020.pdf; Dynamica - TurmasGMO - Declaração2021.pdf; Dynamica - TurmasGMO - Declaração2022.pdf; Dynamica - TurmasGMO - Declaração2023.pdf;

Francisco, boa tarde.

Segue documentação de novo pedido de comprovação de informações.

- Atestado de Capacitação – Capacitação in Company – Empresa: Cielo
- Atestado de Capacitação – Formação de Líderes – Empresa: ITS
- Declaração de Indicadores de Turma de Formação de Líderes em Gestão de Mudanças Organizacionais
 - Turmas 12ª a 20ª – 2020 a 2023

Qualquer dúvida ou necessidade estamos à disposição.

Abraços,



Marcos Welby

p: +55 11 25328889 | 25280501

m: +55 11 974761660

w: www.dynamicaconsultoria.com.br

a: Rua Verbo Divino. 2001 . Torre B . cj 711 ão São
São Paulo . SP . Brasil . CEP 04719.002



Please consider the environment before printing this email

De: NÚCLEO DE LICITAÇÕES COM FINANCIAMENTO EXTERNO - NULFEX nulfex@tjce.jus.br

Enviada em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 16:57

Para: Marcos Welby <marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br>; Lyrian Faria

<lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br>; Lilian Ramos <lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br>; Agostino Carletti <agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br>

Assunto: Novo pedido de Comprovação das informações, referente à Comparação de Preços CP nº 6,43 - Capacitação em Gestão de Mudanças

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Sobre os documentos enviados pela empresa, informamos que está pendente o envio de atestados de capacidade técnica (item 10. 1 - Qualificação Técnica Mínima- Especificação Técnica). A Especificação Técnica determina:

(...)

10. 1 Apresentação de 02 (dois) atestado emitido(s) por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter ministrado curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital, com quantidade de inscritos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da contratação pretendida.

Ressalta-se que nos atestados, as empresas devem atestar que os conhecimentos foram aplicados em um contexto de transformação digital. Destaca-se que transformação digital pode ser entendida

como toda e qualquer mudança que as empresas passam com o objetivo de se tornarem mais modernas e/ou acompanharem os avanços tecnológicos.

Ademais, seguem os esclarecimentos solicitados:

Respostas aos questionamentos:

Na página 8 do referido documento, no item 4.1, menciona-se que nossa atuação “visa a capacitação dos líderes de alguns projetos estratégicos e setoriais do PROMOJUD”.

Questão 1.A : Quantos projetos são previstos dentro desse cenário, sendo que no item 3.2, na página 6 do referido documento, cita-se que o PROMOJUD tem 20 (vinte) projetos no seu portfólio ?

Questão 1.B : Todos esses projetos estão na mesma fase de desenvolvimento ?

Questão 1.C : Se afirmativo a questão 1.B, em qual fase estão esses projetos ?

Questão 1.D : Se negativo a questão 1.B, poderiam mencionar em qual fase está cada projeto

Estão previstos 20 projetos no âmbito do Promojud, dos quais, ao menos 16, serão trabalhados por seus líderes no contexto da Gestão de Mudanças. Os projetos estão em fases distintas de desenvolvimento, sendo que a grande maioria está na fase inicial.

2. - Na página 9 do referido documento, no item 4.12, menciona-se a condução do treinamento no auxílio aos participantes nos planos de ação de mudança para cada equipe de projeto.

Questão 2.A: Qual a quantidade de projetos que estão sendo conduzidos neste momento pelos participantes e quais serão levados para discussão no treinamento?

Pretende-se que ao final da capacitação cada projeto apresente seu Plano de Gestão de Mudanças, os participantes devem analisar e estruturar o Plano de acordo com o próprio projeto. Quanto à discussão durante o treinamento, os projetos poderão ser agrupados por similaridade ou área de atuação.

3. -Na página 8 do referido documento, no item 3.8, menciona-se que essa capacitação consiste em uma das entregas do Projeto Estratégico Gestão de Mudanças e Clima Organizacional.

Questão 3.A : Este será um dos projetos que serão contemplados durante o curso pelos participantes ?

Questão 3.B : Em caso afirmativo, é possível nos passar informações sobre o momento deste projeto ?

Sim, o projeto de Gestão de mudanças figura entre os projetos constantes na capacitação em comento. O projeto está na fase inicial, a primeira entrega do projeto concluída foi um Workshop de sensibilização para os agentes de projeto. A capacitação será a segunda entrega do projeto.

Na página 9 do referido documento, no item 4.3, menciona-se que a carga horária total mínima do treinamento deverá ser 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) servidores. No item 4.4, prevê um distribuição dessas 24 (vinte e quatro) horas em 8 (oito) encontros de 3 (três) horas-aula cada.

Questão 4.A: Mesmo sabendo que a carga horária indicada é a mínima prevista, essa sugestão de 24 (vinte e quatro) foi prevista para as 2 turmas (12 horas para cada) ou para cada turma (ficando 48 horas o total para as duas turmas) ?

Questão 4.B: Na página 12 do referido documento, no item 7.6., menciona que o cronograma será determinado pelo CONTRATANTE. No entanto, prevendo o já estabelecido no item 4.4, podemos prever que os encontros não poderão ser realizados em horário integral para cada turma?

Questão 4.C: Ainda sobre o item 4.4, cada turma deverá ter encontros de 3 horas em períodos diferentes, sendo assim não podendo ser ministrado o curso para as 2 (duas) turmas simultaneamente (ou seja, no mesmo período) ?

Questão 4.D: No entanto, podemos prever treinamento para as 2 (duas) turmas no mesmo dia, sendo uma turma no período da manhã e outra no período da tarde ?

Questão 4.E: Podemos considerar que os encontros serão realizados e distribuídos dentro do horário comercial (das 08h às 17h OU das 09h às 18h) ?

4.A- A carga horária mínima é de 24 horas-aula por turma, com 8 encontros de 3 horas-aula. O curso será ministrado para 30 participantes no total, divididos em 2 turmas de 15 participantes.

4.B- Os encontros possuirão duração de 3 horas-aula cada, não sendo possível, portanto, a realização de mais de um encontro da mesma turma no mesmo dia, ou seja, 1 encontro por dia para cada turma.

4.C- Não há óbice para realização de capacitação de 2 turmas durante o mesmo horário, desde que proposto pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

4.D- Não há óbice para realização de capacitação de 2 turmas durante o mesmo dia, desde que proposto pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

4.E- As aulas ocorrerão durante o expediente dos servidores, com horários definidos pela CONTRATANTE após a assinatura do contrato em acordo com a CONTRATADA.

Na página 14 do referido documento, nos itens 10.1 e 10.2, menciona-se a necessidade de pelo menos 2 (dois) atestados de capacitação técnica referente ao treinamento de Gestão de Mudanças, por pessoa jurídica, com turmas maior ou igual a 15 (quinze) alunos.

Questão 5.A : A Dynamica Consultoria hoje tem um curso de Formação GMO aberto para o mercado e que está na sua 20ª. Turma. A comprovação deste curso, com a relação de empresas participantes, poderá ser entendida como atestados de capacitação técnica ?

Questão 5.B : Em que fase da licitação deverão ser apresentados esses atestados?

5. A- A empresa poderá enviar atestado de capacidade técnica relativo à capacitações abertas, no entanto deverá apresentar declaração dispoendo sobre a quantidade de participantes em cada turma. O atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público (inclusive economia mista) ou privado que comprove ter participado de curso sobre assuntos relativos à Gestão de Mudanças no contexto de transformação digital aos seus colaboradores.

Exemplo: A empresa “Capacitação SA” ministrou curso de capacitação para o TJCE. O TJCE emite atestado dispoendo que esta empresa prestou serviço satisfatoriamente e capacitou 10 servidores na turma de nov/2022. A empresa “Capacitação SA” emite declaração informando que a citada turma possuía 15 participantes no total.

5.B- Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados no envio das propostas.

Na Seção 2 – INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES, no item 3 fala sobre o Conteúdo da Proposta. Para esse item nossos questionamentos são:

Questão 6.A : Deveremos enviar uma proposta única com todos os itens citados ou poderemos enviar 2 (duas) propostas, uma técnica com todas as especificações, em formato paisagem elaborada em Powerpoint e outra, a comercial, em formato word constando o modelo de carta de apresentação descrita no documento, com os termos comerciais conforme indicado ?

Questão 6.B : No item 3.1.7 menciona Prazo de garantia, descrevendo o tipo de garantia e seu prazo. O que podemos mencionar como garantia para um serviço de capacitação e treinamento, que envolve, além de nossa atuação, o entendimento e dedicação dos participantes ?

6.A- Não há restrições sobre a forma de apresentação das propostas, desde que observem os critérios e diretrizes dispostos na Especificação técnica.

6.B- Não há necessidade de oferecimento de garantia para a execução dos serviços objeto desse convite.

Prazo até às 18:00h do dia 27/06/2023.

Atenciosamente,

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)

Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex

Diretoria de Contratações

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, por este certificado, que a empresa **Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.400.146/0001-24, situada a Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP: 04719-002, encontra-se registrada em nosso Cadastro de Fornecedores para os serviços informados a seguir, estando em conformidade com as exigências técnicas necessárias, para atender demandas de capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais, como a realizada em Outubro/2021, a saber:

Capacitação online (via Zoom) com carga horária de 18 (dezoito) horas no período de 07 a 11/11/2021, dividido 06 (seis) encontros de 03 (três) horas cada para apresentação da metodologia e, ao final, um encontro dedicado para apresentação dos "papers" dos 13 (treze) participantes.

Discutir e fornecer conceitos e ferramentas sobre o tema de gerenciamento de mudanças organizacionais, que possam ser aplicados nas diversas situações de mudanças empresariais - sejam planejadas (os projetos) ou não (situações de rotina nas empresas). Atividades em grupos em salas paralelas para estudo de casos e práticas metodológicas; Compilação de avaliação de reação.

Workshop Estratégia da Mudança (via Zoom) de 04 (quatro) horas em 18/11/2021, onde cada grupo apresentou a estratégia da mudança pensada para seu projeto. A discussão foi em sala aberta a todos.

Fórum para discussão sobre a Estratégia da Mudança para 2 projetos da Cielo selecionados. Os participantes foram divididos em 2 grupos para a elaboração das estratégias, discussão e orientações.

Lifelong Learning - plataforma EAD (Ensino à Distância) da Dynamica com tecnologia Moodle com carga horária de 20 (vinte) horas liberada para atividades da capacitação on line disponível até 30 (trinta) dias do encerramento da capacitação.

Desenvolvimento de atividades e leituras para embasamento teórico; Correções e recomendações da equipe de instrutores aos participantes em seus exercícios; Troca de ideias e aprendizados entre os participantes via fórum.

Declaramos que os conhecimentos adquiridos nessa formação serão aplicados em projetos de transformação digital da empresa Cielo conduzidos pela equipe da gerência de excelência e transformação organizacional.

Declaramos, também, que os serviços fornecidos pela mesma, cumprem com as especificações requeridas e prazos estabelecidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente.

São Paulo, 12 de junho de 2023

 Assinado
Ana Carolina Pagnossim Pivovar

Ana Carolina Pagnossim Pivovar

apivovar@cielo.com.br

Gerente de Transformação Digital, Change Management, LSS, Eficiência e Employee Experience

Cielo

Cielo S.A.

CNPJ no. 01.027.058/0001-91

ATCT - Dynamica - CieloSA - CapacitaçãoGMO2021 pdf

Código do documento 3910009a-51ba-48f2-8fec-74a94998a49f



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Aprovou

Lyrian C.Faria



Ana Carolina Pagnossim Pivovar
apivovar@cielo.com.br
Assinou

Ana Carolina Pagnossim Pivovar

Eventos do documento

26 Jun 2023, 15:45:28

Documento 3910009a-51ba-48f2-8fec-74a94998a49f **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-26T15:45:28-03:00

26 Jun 2023, 15:46:23

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-26T15:46:23-03:00

26 Jun 2023, 15:49:21

LYRIAN CHAVES FARIA **Aprovou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 39406) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-26T15:49:21-03:00

27 Jun 2023, 11:32:36

ANA CAROLINA PAGNOSSIM PIVOVAR **Assinou** - Email: apivovar@cielo.com.br - IP: 200.183.64.130, 163.116.224.99 (porta: 36998) - Documento de identificação informado: 367.583.768-85 - DATE_ATOM: 2023-06-27T11:32:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):62f996c15e8b6d8cd79e66306788a1220fd59e973e506a956835b12f0266a0d7

(SHA512):6c75125104270cbc323325d71862ca270c43f104291ea0640e2fba62a5f32bcd62bb9c9110cff18a87f8324ec7af6c454262d29e10358e4993b658aa4f94759b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, por este certificado, que a empresa Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.400.146/0001-24, situada a Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP: 04719-002, encontra-se registrada em nosso Cadastro de Fornecedores para os serviços informados a seguir, estando em conformidade com as exigências técnicas necessárias, para atender demandas de capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais, com a nossa participação nas turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, conforme quadro descrito abaixo:

Turma	Período	Inscritos
18ª	20/06 a 19/07/2022	02
19ª	03/10 a 08/11/2022	07
20ª	10/04 a 25/05/2023	05
TOTAL INSCRITOS ITS		14

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança- Gestão de Pessoas- Gestão de Comunicação- Gestão de Prontidão- Gestão do Conhecimento- Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.

Declaramos que os conhecimentos adquiridos nessa formação serão aplicados em projetos de transformação cultural e digital da empresa ITS conduzidos internamente pelas equipes das áreas.

Declaramos, também, que os serviços fornecidos pela mesma, cumprem com as especificações requeridas e prazos estabelecidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente.

São Paulo, 12 de junho de 2.023

Priscila Meneghel
priscila.meneghel@itsgroup.com.br
Gerente DHO & Cultura

Assinado
 Priscila Jessica Meneghel
D4Sign

ITS Group
ITS - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ no. 94.914.694/0001-16

ATCT - Dynamica - ITS - Formação Lideres GMO pdf

Código do documento f00546dc-6562-432a-a78e-bed1f011bd33



Assinaturas



Priscila Jessica Meneghel
priscila.meneghel@itsgroup.com.br
Assinou

Priscila Jessica Meneghel



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Aprovou

Lyrian C.Faria

Eventos do documento

27 Jun 2023, 11:43:08

Documento f00546dc-6562-432a-a78e-bed1f011bd33 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T11:43:08-03:00

27 Jun 2023, 11:44:00

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T11:44:00-03:00

27 Jun 2023, 11:45:37

PRISCILA JESSICA MENEGHEL **Assinou** - Email: priscila.meneghel@itsgroup.com.br - IP: 179.152.36.38 (b3982426.virtua.com.br porta: 31482) - **Geolocalização: -29.9590567 -51.0927385** - Documento de identificação informado: 973.052.600-10 - DATE_ATOM: 2023-06-27T11:45:37-03:00

27 Jun 2023, 11:46:35

LYRIAN CHAVES FARIA **Aprovou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 13910) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-27T11:46:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96578c67c76e93e76ffe2583bb46685da6dd666cb05c5fce7bc7fef72b2622ed
(SHA512):06952996e3034fa2ce81eac73fa567eace6034d0de624d13a2b7b6c2b870f3a62af219b6293b837de7991aff0efb31504551add578c7401d0d44a04f4e937a8f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, por este certificado, que a empresa Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.400.146/0001-24, situada a Rua Verbo Divino, 2001 - Torre B - cj. 711 - Chácara Santo Antonio - São Paulo - SP - CEP: 04719-002, encontra-se registrada em nosso Cadastro de Fornecedores para os serviços informados a seguir, estando em conformidade com as exigências técnicas necessárias, para atender demandas de capacitação em Gestão de Mudanças Organizacionais, com a nossa participação nas turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, conforme quadro descrito abaixo:

Turma	Período	Inscritos
14ª	07/06 a 12/07/2021	05

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.

Declaramos que os conhecimentos adquiridos nesse curso foram aplicados no projeto de transformação tecnológica denominado Programa PRIUS, no período de maio/2022 a maio/2023.

Declaramos, também, que os serviços fornecidos pela mesma, cumprem com as especificações requeridas e prazos estabelecidos, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Atenciosamente.

São Paulo, 23 de junho de 2.023

Assinado
 D4Sign

Edson de Cesaro
edson.cesaro@unidasul.com.br
Diretor

Unidasul
Unidasul Distribuidora Alimentícia S/A
CNPJ no. 07.718.633/0001-19

ATCT - Dynamica - Unidasul - CapacitaçãoGMO-2 pdf

Código do documento e988944b-ebb6-4133-89c5-528f129625d4



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Aprovou

Lyrian C.Faria



Edson De Cesaro
edson.cesaro@unidasul.com.br
Assinou

Edson De Cesaro

Eventos do documento

28 Jun 2023, 11:09:07

Documento e988944b-ebb6-4133-89c5-528f129625d4 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-28T11:09:07-03:00

28 Jun 2023, 11:10:11

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-28T11:10:11-03:00

28 Jun 2023, 12:07:26

LYRIAN CHAVES FARIA **Aprovou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.90.205.19 (ip-187-90-205-19.user.vivozap.com.br porta: 45554) - **Geolocalização: -23.561280187459193 -46.68024109153574** - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-28T12:07:26-03:00

28 Jun 2023, 14:48:10

EDSON DE CESARO **Assinou** - Email: edson.cesaro@unidasul.com.br - IP: 45.238.67.198 (45.238.67.198.pontualtelecomunicacoes.com.br porta: 8572) - Documento de identificação informado: 768.149.550-91 - DATE_ATOM: 2023-06-28T14:48:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b1a9ce07fcd13dc995991c7f16c1d2ddadd03b5e4332c99dd14e7d4d62cbd01
(SHA512):022263030031cb287ce2526e53649bfca8caead0be180405a746f5c552f88d05b599e9ad1046b51eb29dd08473c606c0d29df9aff7150c10667e658ab8625da9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Declaramos, através desse relatório, as informações das turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, no formato online durante o ano de 2020, conforme quadro abaixo:

Turma	Período	Participantes	Certificados Entregues
12ª	23/11 a 18/12/2020	16	12

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.
Lifelong Learning - plataforma EAD (Ensino à Distância) da Dynamica com tecnologia Moodle	20 (vinte) horas liberada para atividades da capacitação on line disponível até 30 (trinta) dias do encerramento da capacitação	Desenvolvimento de atividades e leituras para embasamento teórico; Correções e recomendações da equipe de instrutores aos participantes em seus exercícios; Troca de ideias e aprendizados entre os participantes via fórum.

Atenciosamente.

São Paulo, 26 de junho de 2.023

Assinado
 Lyrian C. Faria
D4Sign

Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora Geral

Assinado
 Lillian Aparecida Ramos
D4Sign

Lillian Aparecida Ramos
lillian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora de Operações

Assinado
 
D4Sign

Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Diretor Administrativo (Responsável Legal)

Dynamica Consultoria
Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.
CNPJ no. 00.400.146/0001-01

Dynamica - TurmasGMO - Declaração2020 pdf

Código do documento e2b64c05-951f-4fa8-9b1a-33cea85d21b5



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Agostino Carletti



Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lilian Aparecida Ramos

Eventos do documento

27 Jun 2023, 12:08:16

Documento e2b64c05-951f-4fa8-9b1a-33cea85d21b5 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:08:16-03:00

27 Jun 2023, 12:09:01

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:09:01-03:00

27 Jun 2023, 12:09:52

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 16378) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:09:52-03:00

27 Jun 2023, 12:27:51

LILIAN APARECIDA RAMOS **Assinou** - Email: lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.37.199.116 (bb25c774.virtua.com.br porta: 54684) - **Geolocalização:** -23.650762237254067 -46.668472759812566 - Documento de identificação informado: 056.021.298-47 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:27:51-03:00

27 Jun 2023, 13:44:35

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.26.248.55 (ip-177-26-248-55.user.vivozap.com.br porta: 32614) - **Geolocalização:** -23.64785721867237 -46.71774011694997 - Documento de identificação informado:

763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-06-27T13:44:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9b61b310d22d0891eb587a814a7e3d8b5c7a6f4707b9ba863a783a5f9a85430

(SHA512):d1dcb0aafcee097e3c079ea43fb43009a6303ebf65fa3601e04d1e6888b2f9c9999ba47b40c191dfab25449671919cd035fd58531896beb36dedd4dcded06b7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Declaramos, através desse relatório, as informações das turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, no formato online durante o ano de 2021, conforme quadro abaixo:

Turma	Período	Participantes	Certificados Entregues
13ª	05/04 a 10/05/2021	20	17
14ª	07/06 a 12/07/2021	19	18
15ª	02/08 a 08/09/2021	16	12
16ª	04/10 a 10/11/2021	11	09
TOTAL		66	56

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.
Lifelong Learning - plataforma EAD (Ensino à Distância) da Dynamica com tecnologia Moodle	20 (vinte) horas liberada para atividades da capacitação on line disponível até 30 (trinta) dias do encerramento da capacitação	Desenvolvimento de atividades e leituras para embasamento teórico; Correções e recomendações da equipe de instrutores aos participantes em seus exercícios; Troca de ideias e aprendizados entre os participantes via fórum.

Atenciosamente.

São Paulo, 26 de junho de 2.023

 Assinado
Lyrian C. Faria
D4Sign

Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora Geral

 Assinado
Lilian Aparecida Ramos
D4Sign

Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora de Operações

 Assinado
Agostino Carletti
D4Sign

Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Diretor Administrativo (Responsável Legal)

Dynamica Consultoria
Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.
CNPJ no. 00.400.146/0001-01

Dynamica - TurmasGMO - Declaração2021 pdf

Código do documento e24c61da-7ce8-4875-9d7a-45b5405cecfa



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria



Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lilian Aparecida Ramos



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Agostino Carletti

Eventos do documento

27 Jun 2023, 12:09:30

Documento e24c61da-7ce8-4875-9d7a-45b5405cecfa **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:09:30-03:00

27 Jun 2023, 12:10:18

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:10:18-03:00

27 Jun 2023, 12:10:53

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 14228) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:10:53-03:00

27 Jun 2023, 12:27:14

LILIAN APARECIDA RAMOS **Assinou** - Email: lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.37.199.116 (bb25c774.virtua.com.br porta: 6302) - **Geolocalização: -23.650813393100275 -46.66847927902974** - Documento de identificação informado: 056.021.298-47 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:27:14-03:00

27 Jun 2023, 13:44:12

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.26.248.55 (ip-177-26-248-55.user.vivozap.com.br porta: 31966) - **Geolocalização: -23.64785721867237 -46.71774011694997** - Documento de identificação informado:

763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-06-27T13:44:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5c5abbbd9bb03e643aa8f6dc344d121f18f9bfbf09c61183ebb2acabc4e0795

(SHA512):ce9513b08191ba56bde869e75e98e7865c13f4255fa55288ed0924698366c8869a89bea96e6e910e91014e0f9e5dbe0550fa795ca20b241a34a7b63ad0bbdd2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Declaramos, através desse relatório, as informações das turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, no formato online durante o ano de 2022, conforme quadro abaixo:

Turma	Período	Participantes	Certificados Entregues
17ª	22/03 a 19/07/2022	16	09
18ª	20/06 a 19/07/2022	14	09
19ª	03/10 a 08/11/2022	28	17
TOTAL		58	35

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.
Lifelong Learning - plataforma EAD (Ensino à Distância) da Dynamica com tecnologia Moodle	20 (vinte) horas liberada para atividades da capacitação on line disponível até 30 (trinta) dias do encerramento da capacitação	Desenvolvimento de atividades e leituras para embasamento teórico; Correções e recomendações da equipe de instrutores aos participantes em seus exercícios; Troca de ideias e aprendizados entre os participantes via fórum.

Atenciosamente.

São Paulo, 26 de junho de 2.023

Assinado

Lyrian C. Faria
D4Sign

Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora Geral

Assinado

Lillian Aparecida Ramos
D4Sign

Lillian Aparecida Ramos
lillian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora de Operações

Assinado

D4Sign

Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Diretor Administrativo (Responsável Legal)

Dynamica Consultoria
Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.
CNPJ no. 00.400.146/0001-01

Dynamica - TurmasGMO - Declaração2022 pdf

Código do documento c7a92920-71ec-4498-8c50-5f535ca7a810



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria



Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lilian Aparecida Ramos



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Agostino Carletti

Eventos do documento

27 Jun 2023, 12:10:37

Documento c7a92920-71ec-4498-8c50-5f535ca7a810 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:10:37-03:00

27 Jun 2023, 12:11:36

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:11:36-03:00

27 Jun 2023, 12:12:34

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 11294) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:12:34-03:00

27 Jun 2023, 12:26:35

LILIAN APARECIDA RAMOS **Assinou** - Email: lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.37.199.116 (bb25c774.virtua.com.br porta: 54684) - **Geolocalização: -23.650813393100275 -46.66847927902974** - Documento de identificação informado: 056.021.298-47 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:26:35-03:00

27 Jun 2023, 13:43:47

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.26.248.55 (ip-177-26-248-55.user.vivozap.com.br porta: 34238) - **Geolocalização: -23.64785721867237 -46.71774011694997** - Documento de identificação informado:

763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-06-27T13:43:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0cd56a7ef6e1a2f36e1c72cc30b6e6ffbefc3497f7b58e3bc5e2abfb10b3655f

(SHA512):2abc8c9540b53703e338d6ca7e23fced3aab7d445e7bcb71e8013a32c8639d64a510ead899fc9a01fb708e605ee4ceea4b08e93b40f624c9b680bd6bd129884b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Declaramos, através desse relatório, as informações das turmas do curso aberto ao mercado chamado Formação de Líderes de Gestão de Mudanças Organizacionais, no formato online durante o ano de 2023, conforme quadro abaixo:

Turma	Período	Participantes	Certificados Entregues
20ª	10/04 a 25/05/2023	11	09

Em todas as turmas, foram computadas a carga horária abaixo descrita, com encontros online, que seguiram o cronograma de temas mencionados.

Capacitação online (via Zoom)	19 (dezenove) horas em 06 (seis) encontros	- Fundamentos Estratégia de Mudança e Liderança - Gestão de Pessoas - Gestão de Comunicação - Gestão de Prontidão - Gestão do Conhecimento - Gestão da Transição
Fórum Tira Dúvidas	01 (uma) hora em encontro único	
Painel dos Trabalhos de Conclusão	04 (quatro) horas em encontro único	Apresentação de um Trabalho Final dos participantes com base em suas próprias vivências.
Lifelong Learning - plataforma EAD (Ensino à Distância) da Dynamica com tecnologia Moodle	20 (vinte) horas liberada para atividades da capacitação on line disponível até 30 (trinta) dias do encerramento da capacitação	Desenvolvimento de atividades e leituras para embasamento teórico; Correções e recomendações da equipe de instrutores aos participantes em seus exercícios; Troca de ideias e aprendizados entre os participantes via fórum.

Atenciosamente.

São Paulo, 26 de junho de 2023


Assinado
D4Sign

Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora Geral


Assinado
D4Sign

Lillian Aparecida Ramos
lillian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Diretora de Operações


Assinado
D4Sign

Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Diretor Administrativo (Responsável Legal)

Dynamica Consultoria
Dynamica Consultoria, Capacitação e Coaching Ltda.
CNPJ no. 00.400.146/0001-01

Dynamica - TurmasGMO - Declaração2023 pdf

Código do documento 30c9743f-e32d-4968-9824-ee4f7c0f9e91



Assinaturas



Lyrian Chaves Faria
lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lyrian C.Faria



Lilian Aparecida Ramos
lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Lilian Aparecida Ramos



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou

Agostino Carletti

Eventos do documento

27 Jun 2023, 12:12:00

Documento 30c9743f-e32d-4968-9824-ee4f7c0f9e91 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:12:00-03:00

27 Jun 2023, 12:12:50

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:12:50-03:00

27 Jun 2023, 12:13:48

LYRIAN CHAVES FARIA **Assinou** - Email: lyrian.faria@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.95.142 (177-145-95-142.user.vivozap.com.br porta: 53464) - Documento de identificação informado: 010.849.518-35 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:13:48-03:00

27 Jun 2023, 12:25:41

LILIAN APARECIDA RAMOS **Assinou** - Email: lilian.ramos@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 187.37.199.116 (bb25c774.virtua.com.br porta: 30682) - **Geolocalização: -23.65054580465911 -46.66838407433504** - Documento de identificação informado: 056.021.298-47 - DATE_ATOM: 2023-06-27T12:25:41-03:00

27 Jun 2023, 13:43:14

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email: agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.26.227.244 (ip-177-26-227-244.user.vivozap.com.br porta: 1278) - **Geolocalização: -23.64785721867237 -46.71774011694997** - Documento de identificação informado:

763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-06-27T13:43:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):37e4f6e3b77d7e2463fc7f9ac214972f93c1619294ef43bd4ee069903b0392e3

(SHA512):38198ce29ed8716216c93df4afc7bdf571566444e411bdd9f31096b8d1efa5f133e72fc35333f39953403a239cea7feceee7a0578607d6014b0785fc7c8f531d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CT Nº 64-2023 DYNAMICA - PROMOJUD assinadoDynamica pdf
Código do documento 8ade325d-aa76-49ce-9662-2a88211ba788



Assinaturas



Marcos Welby da Luz Silva
marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou como testemunha

Marcos welby da Luz Silva



Agostino Carletti
agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br
Assinou



Eventos do documento

13 Sep 2023, 10:44:16

Documento 8ade325d-aa76-49ce-9662-2a88211ba788 **criado** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:44:16-03:00

13 Sep 2023, 10:55:00

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS WELBY DA LUZ SILVA (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31). Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:55:00-03:00

13 Sep 2023, 10:55:44

MARCOS WELBY DA LUZ SILVA **Assinou como testemunha** (9381e1c2-5f6a-451c-ab5a-5ffa9c255a31) - Email:marcos.welby@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 200.168.69.20 (200-168-69-20.dial-up.telesp.net.br porta: 52064) - **Geolocalização: -23.472272 -46.7019871** - Documento de identificação informado: 131.714.688-32 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:55:44-03:00

13 Sep 2023, 11:01:53

AGOSTINO CARLETTI **Assinou** (c06345a2-8b2b-416e-a6fa-61dd8707468f) - Email:agostino.carletti@dynamicaconsultoria.com.br - IP: 177.145.91.245 (177-145-91-245.user.vivozap.com.br porta: 38788) - Documento de identificação informado: 763.924.148-00 - DATE_ATOM: 2023-09-13T11:01:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5462869408418122454240622f48f1889b1f302c37605506bd0237c16fdf63eb
(SHA512):39c4fde44967d0d3af65fdc58e1b46046fa87c241d21bb4c5c95396302edf105b58156a256f28b8c1d2b01538000cd0afbfc781b1f8ea58d076dad2240b420e2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



209 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de September de 2023,
11:04:43



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign